



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/PVAI		Protocolo:
Em: 29/07/2022 17:26		19.291.066-8
CPF Interessado 1: 859.995.639-68		
Interessado 1: JULIO ERNESTO COLLA		
Interessado 2: -		
Assunto: ENSINO SUPERIOR		Cidade: PARANAVAI / PR
Palavras-chave: REGULAMENTACAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: PPC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Campus de Paranavaí
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 19.291.066-8
Assunto: PPC do Curso de Administração com a implantação da Curricularização da Extensão
Interessado: JULIO ERNESTO COLLA
Data: 29/07/2022 17:28

DESPACHO

Envio Projeto Pedagógico do Curso de Administração para apreciação.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 17:28.

Assinatura Simples realizada por: **Luciana Ferreira Leal** em 02/08/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

166ca32fd4a4f8c6eff770ffa5b90087.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAÍ – PR – CEP 87703-000



1 ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO,
2 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS PARANAÍ
3 (ATA Nº 02/2022). Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, às 14h00min
4 (quatorze horas), reuniram-se os membros do Colegiado de Administração, online
5 conforme assinaturas de presenças na Ata e lista. Foi deliberado sobre pauta única,
6 prevista na convocação de 26 (vinte e seis) de junho de 2022: **I. Expediente: Item**
7 **1.** Aprovação e assinatura da ata da 5ª Reunião do Colegiado ocorrida em 04
8 (quatro) de julho de 2022; **Item 2.** Comunicações: CRESOL; ENADE; Reunião com
9 representantes; Laboratório de Informática; e Coordenação. **II. Deliberações**
10 **pedagógicas. Item 1.** Apresentação, discussão e votação da proposta do NDE para
11 a Curricularização da Extensão no curso. Foi aprovada por unanimidade a seguinte
12 proposta do NDE para a curricularização da extensão: (1) inclusão de sumário; (2)
13 atualização da Legislação de Suporte ao Projeto Pedagógico; (3) atualização da
14 justificativa da reestruturação; (4) inclusão de 360 horas/aulas (300 horas/relógio) de
15 Ações Curriculares de Extensão e Cultura no PPC por meio das seguintes
16 disciplinas: (a) Iniciação à Metodologia Científica, mantida no 1º ano com 144
17 horas/aulas. Destas 72 horas/aulas são ACEC II; (b) Teoria das Organizações,
18 remanejada do 3º para o 2º ano com 144 horas/aulas. Destas 72 horas/aulas são
19 ACEC II; (c) Sustentabilidade e Organizações, remanejada do 4º para o 3º ano com
20 144 horas/aulas e renomeada (nome anterior Responsabilidade Socioambiental).
21 Destas 72 horas/aulas são ACEC II; (d) Pesquisa em Administração no 4º ano por
22 substituição da disciplina Direito Tributário e Trabalhista com 144 horas/aulas.
23 Destas 72 horas/aulas são ACEC II; Empreendedorismo e Criação de Novos
24 Negócios com 144 horas/aulas. Destas 72 horas/aulas são ACEC II. Houve também
25 alterações no ano que em é oferecida a disciplina para: Administração Pública, com
26 144 horas/aulas remanejada do 2º para o 3º ano e Tecnologia da Informação e
27 Comunicação nas Organizações remanejada do 3º ano para o 4º ano. Houve
28 também a atualização do corpo docente do curso. Por fim, houve a inclusão do
29 Regulamento da Curricularização da Extensão. **Item 2.** Apresentação, discussão e
30 votação do Relatório Final do Projeto de Extensão denominado “Elementos basilares
31 do Planejamento Estratégica” (Estratégia Falada) com a Profª Marta Buffon. O
32 relatório final foi aprovado por unanimidade. **Item 3.** Apresentação, discussão e
33 votação do projeto de extensão do Projeto Descomplicando o TCC. **III.**
34 **Deliberações funcionais. Item 1.** Apresentação, discussão e votação do logo do
35 curso de Administração. A proposta aprovada é a que consta como anexo nesta
36 presente ata. **Item 2.** Apresentação, discussão e votação do pedido de prorrogação
37 do projeto de pesquisa do Prof. Onivaldo Izidoro Pereira. Após discussão o pedido
38 foi aprovado por unanimidade. **Item 3.** Aprovação dos participantes na banca de
39 ascensão de nível do Prof. Julio Ernesto Colla. Foi aprovada por unanimidade a
40 proposta dos seguintes membros: Paulo Cesar Schotten (membro externo), André
41 Luís de Castro e Marluz Aparecida Tavares da Conceição como membros internos
42 e Erick Dawson de Oliveira como suplente. Nada mais a ser discutido, o Presidente
43 do Colegiado encerrou a sessão às 16:00h (dezesesseis horas) e, não havendo mais
44 nada a registrar, eu, Marluz Aparecida T. da Conceição, Secretária *ad-hoc*, lavro a
45 seguinte ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado, professor

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Posseson** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



- 46 Julio Ernesto Colla, e segue acompanhada da lista de presença dos membros do
47 colegiado. -----

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfed6eb410f3ea7c71**.

LISTA DE PRESENÇA – 02/2022
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº	NOME	ASSINATURA
1	ANDRÉ LUÍS DE CASTRO	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
2	ARIANE M. M. DE OLIVEIRA	AUSENTE - JUSTIFICATIVA
3	BIANCA BURDINI MAZZEI	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
4	EDI CARLOS DE OLIVEIRA	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
5	EDMAR BONFIM DE OLIVEIRA	AUSENTE - JUSTIFICATIVA
6	EDNA A. GREGGIO POSSEBON	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
7	ERICK DAWSON DE OLIVEIRA	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
8	JOSÉ CARLOS BERTACCHI	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
9	JULIO ERNESTO COLLA	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
10	LUIZ EDUARDO BATISTA	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
11	MARIA GABRIELA MONTEIRO	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
12	MARLUZ AP. T. DA CONCEIÇÃO	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
13	ONIVALDO IZIDORO PEREIRA	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
14	OSCAR DIRCEU BÜHLER	AUSENTE
15	RODRIGO ROBINSON	PRESENTE - ASSINATURA ELETRÔNICA
REPRESENTAÇÃO DISCENTE		
1	LETICIA MARTINS, representada por Paulo Henrique Pinheiro	PRESENTE

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possobon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Administração Bacharelado

Campus de Paranavaí

Paranavaí (PR)
2022

1

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

Sumário

1. CURSO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS.....	3
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	3
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	5
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	17
5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	21
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	23
7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	32
8. CORPO DOCENTE.....	34
9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	37
10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	38
11. ANEXOS:	38
11.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	38
11.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS DE PARANAÍ.....	44
11.3 REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	45
12. REFERENCIAL TEÓRICO.....	49

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS DOS PPC's DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Administração	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	1975	
CAMPUS	Paranavaí	
CENTRO DE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3.600	Em horas/relógio: 3.000
HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE		
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino	Número de vagas:
	<input type="checkbox"/> Vespertino	Número de vagas:
	<input checked="" type="checkbox"/> Noturno	Número de vagas: 80
	<input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas:

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

- ✓ DE CRIAÇÃO DO CURSO (Lei, Resoluções SETI, Resoluções COU/CEPE);

Decreto Federal n.º 77.669 do Ministério da Educação parecer n.º 206/75 de 11 de dezembro de 1975 e publicado no DOU em 03 de junho de 1976.

- ✓ DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO (Decreto, Resoluções SETI, COU, Parecer CEE);

Decreto Federal n.º 77.669 do Ministério da Educação parecer n.º 206/75 de 11 de dezembro de 1975 e publicado no DOU em 03 de junho de 1976.

- ✓ DE RECONHECIMENTO DO CURSO (Decreto, Portaria, Resoluções SETI, Parecer CEE);

Parecer n.º 337/80 do Conselho Federal de Educação em 09/04/80 e pela portaria 334/80 do Ministério da Educação de 26/05/80, publicada no DOU de 28/05/80 folhas n.º 10568.

Decreto n.º 9.513 do Governador do Estado do Paraná de 02 de dezembro de 2013 que autoriza a renovação do reconhecimento do curso.

Portaria n.º 106/21-SETI de 02 de agosto de 2021 que dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 02/12/21 até 01/12/25.

- ✓ BÁSICA (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins).

Currículo Mínimo do curso foi proposto pelo Parecer n.º 307/66, aprovado em 08 de julho de 1966 e a resolução de 08 de julho de 1966, com a legislação referente ao currículo mínimo do curso e a Lei de criação 4.769 de 09 de setembro de 1965, Decreto Lei n.º 61.934 de 22 de dezembro de 1967 que regulamenta o exercício da profissão de Administrador.

Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, do Conselho Nacional De Educação Câmara De Educação Superior.

Resolução n.º 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CEE/CES n.º 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Regimento Geral da UNESPAR;

Regulamento de Extensão;

Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;

Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de reestruturação é incremental e se justifica em função de diversos motivos que são apresentados na sequência:

- Regularização das horas aulas para horas relógio aumentando a carga horária do curso.
- Atualização da matriz curricular com alteração de disciplinas e carga horárias;
- Revisão das ementas das disciplinas de acordo com o que consta na RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior;
- Decreto n.º 9.513 do Governador do Estado do Paraná de 02 de dezembro de 2013 que autoriza a renovação do reconhecimento do curso.
- Garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para nossa comunidade;
- Fomentar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário;
- Reforçar o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.
- Fomentar a criatividade da comunidade acadêmica, no sentido de oportunizar a criação de espaços comuns e diversificados no currículo acadêmico de toda a UNESPAR;
- Proporcionar a construção de novas propostas formativas, que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos considerando o discente.
- Adequação da matriz curricular do curso devido a implantação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC);
- Alteração do Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC).

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A presente proposta de reformulação do Curso de Administração do campus de Paranavaí, que nasceu das discussões ocorridas nas reuniões do NDE e confirmada e aperfeiçoada pelo Colegiado, tem o principal compromisso com a humanização do processo de ensino e o cumprimento do papel primordial de formar administradores competentes, eficazes e atuantes visando as necessidades da sociedade à qual prestam serviços. Assim, para dar atendimento às questões mencionadas, propomos uma matriz curricular que dê conta da formação do profissional administrador no mundo do trabalho a partir de uma concepção no qual o indivíduo é agente transformador da realidade na qual ele está inserido.

Nesse contexto é mister considerar que o Curso vem procurando se adaptar no contexto dinâmico da sociedade, alterando-se ao longo do tempo, não só global, mas também da Região Noroeste, cuja economia depende de forma significativa de sua capacidade científica, de produção de bens industriais e serviços e promove, em especial mediante a inovação, as condições necessárias para vencer os desafios trazidos pela sociedade e conhecimento. Reconhece-se, nesse sentido, que a formação do ser humano, contemplando todas as suas capacidades, deve estar integrado à sociedade e dessa forma é tarefa do processo educacional (BURNIER, 2001).

Importante salientar que o Curso de Administração do campus de Paranavaí é porta de entrada ao ensino superior gratuito especialmente para os alunos dos 28 municípios que compõem a AMUNPAR (com 274.266 habitantes) como também uma alternativa para os demais alunos da Mesorregião do Noroeste Paranaense (com 713.032 habitantes). Importante salientar que o colegiado do Curso de Administração de Paranavaí é parte ativa do desenvolvimento do projeto de duplicação do Estudo de viabilidade socioeconômica para a implantação de um Corredor de Desenvolvimento Regional que é operacionalizado em dois trechos: o primeiro pela duplicação da Rodovia BR 376 (Paranavaí- Taquarussu) e o segundo (Taquarussu-Porto São José).

Dessa forma entendemos que o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí atua não só na formação de profissionais de gestão, mas também diretamente do desenvolvimento de projetos que direta ou indiretamente beneficiam a comunidade não só no seu entorno.

Assim, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca preparar um profissional com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país, exigindo que seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo

comum. Esse ideário egresso somente será alcançado a partir da lógica da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Essa indissociabilidade é o pilar de presente projeto.

Decorre, portanto, a construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos alunos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.

Nessa perspectiva adotada o professor, na perspectiva de Almeida (2007) passar a ser elemento de proposição de ações de aprendizagem, bem com de atividades escolares que exijam do estudante apresentar o significado claro do conceito e transformação do conhecimento adquirido. Em outras palavras o docente passa a ser o mediador desse processo de construção do conhecimento

Consequência disso é que se pretende formar profissionais em Administração, com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país. Dessa forma há a necessidade de que o Administrador seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Assim busca-se através da construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos alunos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.

Com base na filosofia institucional assumida pelo curso de ser parte de uma **Universidade Social, Pública, Gratuita, Laica e Autônoma** bem como a de garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para nossa comunidade o Curso de Administração do campus de Paranavaí da UNESPAR, concentrou suas atenções nas mudanças substanciais pelas quais o mundo tem passado e as sucessivas ondas de inovações tecnológicas geradas por transformações radicais e inimagináveis que força o curso a se adaptar, adotando currículos flexíveis que visam capacitar profissionais para atuar e intervir nesse contexto holístico.

A capacidade de analisar, abstrair, discernir, decidir eticamente e elaborar projetos estratégicos de desenvolvimento, buscando alternativas para o crescimento econômico, passou a fazer parte do dia a dia empresarial, portanto, da filosofia, missão e objetivos do nosso curso.

Em virtude das rápidas mudanças o saber humano sofre um processo de fragmentação, gerando necessidade urgente e inquestionável de se praticar e vivenciar a interdisciplinaridade na prática diária como resposta concreta à pesquisa, ao ensino e à extensão, passando ela compor

também a estrutura e essência do curso. Em cursos de Administração, Nicolini (2003, p.6) alerta que “a divisão do estudo e a fragmentação do saber ganham contornos preocupantes quando os mecanismos de interação entre as matérias são constantemente esquecidos, ignorados ou desconhecidos”.

Daí que a interdisciplinaridade e sua consequente avaliação, faz-se importante evidenciar que a o expoente dessa ação de aprendizagem entre duas ou mais disciplinas ocorre, no Curso de Administração do Campus de Paranavaí, com os Trabalhos de Conclusão de Curso.

Nessa perspectiva integradora a construção do presente PPC busca fugir do que Nicolini (2003) estabeleceu fazendo uma analogia das escolas de Administração como sendo fábricas de administradores. Nesse pensamento do autor o curso era moldado por questões mecanicistas e pautado na divisão do trabalho.

Assume-se que a partir das mudanças comportamentais emergem positivamente a aprendizagem, a qual é obtida através da aquisição e assimilação de informações, bem como do desenvolvimento de atitudes e de habilidades que formam e capacitam os estudantes à atuação prática diária.

Assim, o Curso de Administração do campus de Paranavaí, apresenta como objetivo proporcionar a contínua elevação da qualidade de ensino e de vida, tendo como premissa básica o desenvolvimento técnico, econômico, cultural e ambiental, antecipando-se às novas exigências do mercado, face ao processo acelerado de ampliação das fronteiras de negócios, buscando-se assim alternativas para o crescimento e desenvolvimento harmônico.

As linhas de ação, portanto, volta-se para uma educação integral de qualidade, inteirada aos anseios da comunidade, a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a empresa valorizando a integração dos acadêmicos com o trabalho e o desenvolvimento econômico responsável e harmônico. Nessa esteira surge a busca do curso em se alinhar às preocupações institucionais de redução da evasão escolar como também na tentativa de forma acadêmicos com sentimento de pertencimento à Universidade, pois uma vez articulado com a sociedade o curso torna-se mais atraente.

O Curso de Administração do campus de Paranavaí da UNESPAR, diante do atual cenário apresenta como objetivo proporcionar a contínua elevação da qualidade de ensino e de vida, tendo como premissa básica o desenvolvimento técnico, econômico, cultural e ambiental, antecipando-se às novas exigências do mercado, face ao processo acelerado de globalização, buscando-se assim alternativas para o crescimento e desenvolvimento harmônico. As linhas de ação do Curso voltam-se para uma educação de qualidade e contemporânea, a partir da

articulação entre ensino, pesquisa/extensão e empresa, valorizando a integração dos acadêmicos com o trabalho e o desenvolvimento econômico harmônico.

Reconhecemos que os aspectos que balizam a nova formatação do curso estão centrados nos seguintes elementos: (i) acadêmicos com elevada educação (cidadania); (ii) excelência em ensino e pesquisa; (iii) organização adequada do espaço-físico e territorial da instituição; (iv) políticas governamentais e institucionais adequadas; (v) mercado com localização estratégica; (vi) condições empresariais favoráveis; (vii) qualidade de vida; (viii) ambiente propício a inovação; e (ix) iniciativas locais.

De forma geral, os princípios norteadores do presente Projeto Pedagógico do Curso de Administração do campus de Paranavaí, estão baseado no que apregoa o artigo 5º da Resolução n.º 4, de 13 de fevereiro de 2005 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração do Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior que diz que os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação: (i) Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas; (ii) Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços; (iii) Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e (iv) Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

A Resolução anteriormente referida é operacionalizada no campus de Paranavaí da seguinte forma: (i) Priorização de conteúdos de formação profissional (Teorias da Administração; Fundamento da Administração; Administração de Marketing; Gestão de Pessoas; Administração Pública; Administração Financeira e Orçamentária; Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações; Administração de Produção e Produções; Gestão da Cadeia

de Suprimentos; Teoria das Organizações; Estratégia Organizacional; Fundamentos do Agronegócio; empreendedorismo e Criações de Novos Negócios; e Responsabilidade Social; (ii) formação básica, quantitativos e de formação complementar; (iii) Interdisciplinaridade; (iv) valorização e formação experimental; e (v) habilidade para desenvolver a regionalização através de projetos a partir da valorização da cultura e dos problemas locais.

O que fora apresentado acima admite diversidade de conhecimentos, inclusive o saber popular, promove uma visão crítica, fomenta o trabalho interdisciplinar e, sobretudo, transforma o aluno de agente passivo, receptor, para um cidadão transformador da sociedade, pois irá pesquisar a realidade local, detectar problemas e propor soluções. Esse aluno entende o mundo o trabalho a partir de sua percepção individual.

Procura-se, portanto, evidenciar uma educação desenvolvida através de conteúdos amplos, com características que observam os fatores como competitividade, qualidade e parcerias como pré-requisitos para o sucesso profissional e das organizações, incluindo a comunicação interpessoal, competência contextual, ou seja, a capacidade de compreender o meio social, ambiental, econômico e cultural, ética profissional, capacidade de adaptação, competência conceitual, capacidade de integração e atualização contínua sem jamais esquecer o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.

O curso de Administração do campus de Paranavaí reconhece que a qualidade do PPC será constantemente avaliada visando seu contínuo aprimoramento, considerando que avaliação continuada deste Projeto Pedagógico é um rico momento de revisão do processo formativo adotado. Assim, a avaliação do projeto, suas condições reais de aplicabilidade, será objeto de avaliação periódica, tendo em vista seu aperfeiçoamento.

O presente Projeto Pedagógico de Curso deve ser constantemente acompanhado e avaliado, entendendo-se por acompanhamento não simplesmente o controle pelo controle e sim o que proporciona a verificação do que foi planejado e executado em termos quantitativos e qualitativos. No que tange à integralização do curso, em atendimento à Resolução 02/2017 do CNE/CSE em seu artigo 2º, o curso acata a determinação de limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos e para o limite máximo o que está em conformidade com a legislação.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O próprio desenvolvimento da estrutura social, política, econômica e tecnológica imprime alterações significativas na estrutura didáticas das instituições. Assim, o Curso de Administração do campus de Paranavaí de forma incremental e para não ficar estático frente às

mudanças estabelece a partir da articulação entre ensino, pesquisa e empresas a valorização da integração acadêmica com o mundo do trabalho e de desenvolvimento social.

Assim, a metodologia adotada pelo Curso preza pela constante elaboração de projetos organizados em torno do desenvolvimento cognitivo do acadêmico com o objetivo de propiciar o contínuo ensino, tendo como premissa básica o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, para elevação da qualidade de vida e adaptação às exigências atuais e futuras das novas perspectivas econômicas. Nessa esteira, a metodologia de ensino e aprendizagem visa a construção de novas propostas formativas, que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos.

Diante disso, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca adotar de forma sistemática as práticas de ensino amplas, abolindo a forma metodológica arcaica em que o professor atua como se fosse o centro do saber. Essa perspectiva tem respaldo em Ching, Silva e Trentin (2014) que relatam que o PPC é um processo contínuo que se constrói à medida que os desafios se apresentam.

Todo esse esforço metodológico só tem sentido se o homem for o objeto do desenvolvimento integrado, e sua melhor qualidade de vida for uma conquista do processo. Para uma melhor absorção do conhecimento, para o reconhecimento do aluno como agente de transformação para o desenvolvimento de sua segurança através do aprendizado e de desafiar o próprio conhecimento.

Assim, o processo educativo para o Curso de Administração não é mais apenas prioridade, é a própria ação no qual as mudanças verificadas no mundo do trabalho exigem alterações significativas no que é relativo ao desenvolvimento social, político, econômico e tecnológico e faz com que a ação volte para o desenvolvimento da economia local e regional promover seu crescimento nos mais variados aspectos.

Dessa forma, a efetivação deste Projeto Pedagógico somente ocorrerá a partir das seguintes ações:

- ✓ Busca de métodos mais eficientes e a aplicação de técnicas contemporâneas em cada disciplina, privilegiando sempre a interdisciplinaridade.
- ✓ Avaliação contínua da dinâmica curricular.
- ✓ Desenvolvimento de práticas empreendedoras em todas as áreas de ação.
- ✓ Disponibilização de meios de conexão da comunicada acadêmica
- ✓ Salas de aulas que propiciem condições ambientais e tecnológicas.
- ✓ Realizar inserções voltadas ao ensino de *latu e stricto sensu*.

- ✓ Colocar em funcionamento o projeto de monitoria, visando oportunizar aos acadêmicos detentores de habilidades para o magistério vivenciar a prática da função e auxiliar os docentes.
- ✓ Possibilitar aos egressos e professores educação continuada.
- ✓ Efetivar no curto prazo ações extensionistas
- ✓ Interação e convênios com outras universidades;
- ✓ Estabelecimento de Empresa Júnior
- ✓ Promoção de atividades extracurriculares, como visitas às empresas, semana de estudos, seminários, conferências, viagens de estudo, intercâmbios etc.
- ✓ Realização permanente de discussão junto aos acadêmicos, professores, egressos, mercado de trabalho visando o contínuo aperfeiçoamento do curso.

Com o objetivo de proporcionar a construção de novas propostas formativas que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos o curso de Administração do campus de Paranavaí entende que se deve assegurar o compromisso com a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão. Assim, o domínio do conhecimento passa a ser condição indispensável, mas não suficiente, pois o que lhe dá maior sentido e adequabilidade é o aprender a lidar criativamente com ele, buscando o seu avanço.

Como o Curso de Administração do campus de Paranavaí busca formar um profissional apto a atuar como agente de mudança e desenvolvimento da sociedade onde se insere o modo de atuação dos professores do Curso de Administração com os seus alunos busca refletir os valores e crenças que os orientam no campo teórico e metodológico, como se evidencia nos Planos de Ensino.

Nessa esteira o Curso de Administração do campus de Paranavaí tem procurado construir um currículo voltado para a transformação buscando espaço para a diversidade étnica, cultural e humanística, incluindo-se ainda as experiências dos professores e alunos o que lhe concede forte dinamismo. Dessa forma, através da discussão de assuntos relevantes para a vida em sociedade busca-se transmitir aos alunos conhecimentos que lhes permitam conhecer, criticar e transformar a realidade em que vivem.

Em decorrência dessa construção do currículo voltado para a transformação da sociedade, o rol de disciplinas a ser cursado está de tal forma disposta que, no entender dos membros do colegiado, minimizam a probabilidade de evasão escolar porque o acadêmico inicia seus estudos com disciplinas voltadas diretamente ao curso.

Os conteúdos, portanto, não são isolados, mas contextualizados no ambiente e analisados, de modo a propiciar uma educação transformadora e não apenas reprodutora de estruturas, normas e valores da sociedade. Para a intenção de ampliar o escopo do conhecimento, o Curso de Administração do campus de Paranavaí contempla as diversas áreas do saber na organização curricular visto que nenhuma disciplina deve considerar-se autossuficiente nem enclausurar os conhecimentos em compartimentos, como se estanques fossem.

Posto isto, a pesquisa constitui um instrumento capaz de dar vazão aos conhecimentos apreendidos pelos alunos em sala de aula, bem como a geração de novos. Dessa forma, o curso incentivará a pesquisa por todos os meios a seu alcance, e visará o desenvolvimento da ciência, das artes e da tecnologia bem como a solução de problemas técnicos ou científicos.

Entende-se nesse PPC que a pesquisa em administração envolve aspectos interdisciplinares. Nesse sentido a pesquisa científica não pode ser vista como algo a ser realizado mediante a utilização de vários instrumentos para coleta de informações e análise (BERTERO, 1984).

Para esse intento a pesquisa deverá ser estimulada através de: (i) formação de pessoal em cursos de pós-graduação; (ii) concessão de bolsas especiais para projetos específicos; (iii) realização de convênios com instituições vinculadas à pesquisa; (iv) publicações dos resultados alcançados; e (v) promoção de simpósios e seminários para estudos e debate de temas científicos

Para o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí a pesquisa é atividade inseparável da docência e deve ser incentivada em todas as disciplinas do curso, por todos os meios ao seu alcance, visando: (i) o desenvolvimento da ciência administrativa, seus métodos e técnicas; (ii) a solução de problemas técnicos ou científicos da comunidade; e (iii) o estímulo e desenvolvimento das potencialidades do aluno.

No que tange à extensão, o curso de Administração do campus de Paranavaí entende que apesar de ainda insipiente neste momento, houve grandes avanços no entendimento de sua importância e conseqüente curricularização, fato que se mostrou viável em um período curto.

Nesse sentido a será realizada por meio de cursos, serviços e outras atividades, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade que compreendem as atividades destinadas a promover a integração do curso e conseqüentemente da Universidade com comunidade local e regional.

Assim, as atividades de extensão compreendem, além de outras: (i) atendimento à comunidade através de assessoria, consultoria e de prestação de serviço; (ii) participação em iniciativas de natureza cultural, artística e educacional; (iii) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade Local e Regional; e (iv) articulação com o sistema empresarial e educacional da região.

Essa perspectiva é ancorada no entendimento de que extensão universitária representa um instrumento que possibilita à universidade o cumprimento de sua função social. Nessa esteira a extensão universitária é colocada ao lado do ensino e da pesquisa como meio para democratizar o conhecimento produzido e ensinado na universidade (NOGUEIRA, 2003).

Desta forma, as atividades de extensão do Curso de Administração do campus de Paranavaí, visam a integração do acadêmico de Administração com a comunidade, especialmente a empresarial, da pequena e microempresa, mediante o desenvolvimento do ensino em suas diversas modalidades e da pesquisa, ou seja, por meio de programas de estudo e treinamento, diagnóstico empresarial, elaboração e orientação de projetos de natureza técnica, científica, cultural, sob a coordenação do colegiado.

Ainda no sentido pedagógico o acadêmico deverá frequentar atividades em atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Essas atividades serão caracterizadas como Atividades Curriculares Complementares, que serão realizadas em conformidade com seu regulamento em anexo.

É importante salientar que os **conteúdos das disciplinas** desenvolvidas no curso serão desenvolvidos de acordo com os conteúdos de formação profissional que serão considerados eixo comum para o equilíbrio da teoria e da prática. Esse fato representa aprendizado contínuo, bem como o relacionamento do conhecimento com dados da experiência cotidiana e assim dar significado ao apreendido e pesquisado bem como captar o significado do mundo. Ainda estarão no conteúdo programático a fundamentação crítica e a argumentação com base em fatos.

Para que o curso de Administração do *campus* de Paranavaí efetive seus propósitos de formar Administradores voltados à pesquisa e à visão holística faz-se necessário que Professor deste futuro profissional esteja imbuído do mesmo propósito, isto é, esteja comprometido com a sociedade, com a Universidade e com a docência. Nesse o professor deverá associar suas aulas à pesquisa e extensão. Essas ações, em especial relacionada à pesquisa já é realizada em algumas áreas de ensino do curso. Com relação à extensão, acredita-se que haverá maior engajamento após a concretização da sua curricularização.

Por fim, como todo projeto pedagógico é um processo em desenvolvimento, o que é proposto nesse momento, poderá ser ampliado de acordo com as necessidades apresentadas pela comunidade, pelos órgãos de gestão institucionais, legislação educacional, como também pelos acadêmicos em curso.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Dentre os elementos importantes para a presente efetivação do presente PPC's, a avaliação da aprendizagem parece ser o mais frágil deles, pois, por muitas vezes é relegado a papel secundário no processo do ensino superior.

Os novos projetos pedagógicos tendem a estar dedicados às atualizações dos elementos curriculares na intenção de colocar o curso em sintonia com os anseios da comunidade na qual está envolvido. Essas ações são imprescindíveis para tornar os cursos superiores mais dinâmicos, no entanto, as práticas avaliativas por vezes não acompanham a lógica evolutiva do que fora proposto nos ementários.

Essas transformações curriculares necessitam de articulação com a percepção de que entre as diversas práticas pedagógicas exercidas pelos professores, entre elas a avaliação também necessita do processo evolutivo. Dessa forma é incentivada a busca de repensar as múltiplas perspectivas do ensino e aprendizagem e nesse interim é inserida a avaliação no mundo universitário.

Assim, o curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca introduzir em suas atividades pedagógicas critérios de avaliação que demonstrem clareza, coerência, pertinência, e que acompanhem na medida do possível o desempenho dos alunos quando fazem trabalhos em grupo. Dessa forma é possível acompanhar o desempenho de cada aluno no decorrer do ano. Entendemos também que as ações pedagógicas dos professores carregam influências institucionais.

Assim, o processo avaliativo adotado pelo curso precisa estimular a participação dos acadêmicos nas suas aulas e atividades do curso, bem como promova um clima favorável que incentive o interesse dos alunos. Além, além disso, o processo avaliativo deve responder aos questionamentos dos alunos como também instigar a novos questionamentos.

A avaliação, por esse modo, precisa ser percebida de maneira ampla como sendo compartilhamento de responsabilidades entre a Universidade, servidores administrativos, corpo docente e discente, ou seja, um processo reflexivo sobre o ensino e aprendizagem.

O pensamento adotado pelo presente PPC reside no expressado por Dias Sobrinho (2000) que relata que em relação à avaliação no ensino superior não pode se reduzir a fazer um instantâneo e congelá-lo e sim um processo dinâmico visto que a formação é um processo jamais acabado.

Pretende-se, portanto que o aluno acompanhe, passo a passo, o processo de aprendizagem, identificando os diferentes graus de sua assimilação dos conteúdos. Para auxiliar nesse processo, convém incentivar tanto a autoavaliação quanto a reflexão do alcance dos objetivos propostos e a tomada de providências em face de dificuldades. Para isso objetiva-se a capacidade de reconstruir o que fora aprendido por meio da elaboração de sínteses e resumos.

Operacionalmente, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí será norteado, sempre respeitando a liberdade autonomia dos professores, além das provas tradicionais pelos estudos de casos, trabalhos monográficos, fichamentos, observação de situações problemas, diários de campos ou portfólios, seminários e avaliações de participações em atividades em salas de aulas. Os elementos avaliativos deverão sempre buscar a maior interação entre todos os envolvidos no processo educacional levando-se em conta a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

No que tange à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será assegurada a todas as modalidades de realização no mínimo duas alternativas de avaliação ao longo do ano letivo.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O Curso de Administração do *campus* de Paranavaí, busca ao longo de sua história preparar um profissional com base no contexto contemporâneo, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país, exigindo que seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Dessa forma, o egresso não deve distanciar-se da socialização e da produção de conhecimentos que sejam socialmente relevantes para nossa comunidade, bem como ambientalmente e economicamente viáveis.

Dessa forma o aprendizado contínuo é condição necessária para que o profissional de administração possa ter capacidade de análise e perceba as constantes inovações nas técnicas gerenciais, bem como nas tecnologias de sistemas de produção de bens e serviços.

Para que isso ocorra o processo de construção do conhecimento precisa ser uma consequência natural da tomada de consciência dos problemas vividos pelos acadêmicos, através da relação dinâmica, prazerosa, dirigida para o ato de conhecer.

Nesse processo uma teoria de aprendizagem social, onde as experiências diretas, ou seja, aquelas vividas pelos próprios acadêmicos ou aquelas que se observou outras pessoas viverem oportuniza a plena cidadania dentro de um processo de geração do conhecimento interativo.

Assim busca-se através da construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos acadêmicos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno. Em outras palavras pode-se dizer que o egresso esperado promove análises e discussões balizadas por sólidos conceitos científicos.

Esse processo de construção é lastreado aceitando-se que o conteúdo do trabalho gerencial ocorre em três níveis: um nível de informação muito abstrato, um nível intermediário, com pessoas, e um nível concreto de ação. Dessa forma os papéis que os gerentes desempenham podem se ajustar a esses níveis, mas, como enfatizado, os gerentes devem lidar com todos os níveis de uma forma integrada, embora muitos favoreçam um nível ou outro (MINTZBERG, 2007).

De uma forma mais específica e direta, em função das origens do próprio curso, é necessário um conjunto de competências e habilidade, que sem abandonar as perspectivas institucionais, se possa ter efetividade na profissão de administrador. Assim, podemos estabelecer que os egressos necessitam: (i) desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações quantitativas e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos; (ii) interagir criativamente em face dos diferentes contextos organizacionais e sociais; (iii) compreender o todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como suas relações com o ambiente externo; (iv) ordenar atividades e programas, identificar e dimensionar riscos para tomada de decisões; (v) selecionar estratégias adequadas de ação, visando atender interesses interpessoais e institucionais; (vi) selecionar procedimentos que privilegiem formas de atuação em prol de objetivos comuns; (vii) articular o conhecimento sistematizado com a ação profissional; (viii) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, aberturas às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; (ix) desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional; (x) lidar com modelos de gestão inovadores; e (xi) resolver problemas e desafios organizacionais com flexibilidade e adaptabilidade.

Busca-se, portanto, no egresso do curso de Administração do campus de Paranavaí o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, o que se alinha aos pressupostos institucionais da UNESPAR.

Diante do exposto, temos em mente que o egresso do curso de Administração da UNESPAR não pode deixar de levar em seu processo educativo o pensamento de que participou da comunidade acadêmica de uma Universidade essencial livre da formação do pensamento, pública, gratuita, laica e autônoma.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS				
Área/Matéria	Código	Disciplinas	h/r*	h/a**
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)	ADM-PV-01	Teorias da Administração	120	144
	ADM-PV-02	Fundamentos de Administração	60	72
	ADM-PV-03	Iniciação à Metodologia Científica	120	144
	ADM-PV-04	Matemática Financeira	60	72
	ADM-PV-05	Contabilidade Geral e de Custos	120	144
	ADM-PV-06	Psicologia aplicada às organizações	60	72
	ADM-PV-07	Sociologia das Organizações e do Trabalho	60	72
	ADM-PV-08	Leitura, Interpretação de Textos e Redação	60	72
	ADM-PV-09	Gestão de Pessoas	120	144
	ADM-PV-10	Administração de Marketing	120	144
	ADM-PV-11	Administração Pública	120	144
	ADM-PV-12	Instituições do Direito Público e privado	60	72
	ADM-PV-13	Economia	60	72
	ADM-PV-14	Filosofia e Ética nas Organizações	60	72
	ADM-PV-15	Estatística I	60	72
	ADM-PV-16	Administração Financeira e Orçamentária	120	144
	ADM-PV-17	Teoria das Organizações	120	144
	ADM-PV-18	Gestão da Cadeia de Suprimentos	120	144
	ADM-PV-19	Administração de Produção e Operações	120	144
	ADM-PV-20	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações	120	144
	ADM-PV-21	Estatística II	60	72
	ADM-PV-22	Estratégia Organizacional	120	144
	ADM-PV-23	Fundamentos do Agronegócio	120	144

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possobon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

	ADM-PV-24	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	120	144
	ADM-PV-25	Sustentabilidade e Organizações	120	144
	ADM-PV-26	Pesquisa e Extensão em Administração	120	144
Subtotal			2520	3024
2. de formação DIFERENCIADA (Forma o perfil específico de cada <i>campus</i>)				
Subtotal				
3. Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertada pelo curso).	ADM-PV-OP-1	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	72
	ADM-PV-OP-2	Comércio Exterior	60	72
Subtotal (neste campo, apesar do PPC elencar um rol de disciplinas optativas, o subtotal deve considerar apenas o exigido para cumprimento da carga horária do curso por cada estudante)			60	72
TCC	ADM-PV-27	Trabalho de Conclusão de Curso	240	288
Subtotal			240	288
Atividades Acadêmicas Complementares	ADM-PV-28	Participação em atividades/eventos de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao escopo do curso	180	216
Subtotal			180	216
Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)***	ADM-PV-29	Participação em atividades extensionistas.	300	360
TOTAL			3000	3600

Obs.:

* h/r – Hora relógio

** h/a – Hora aula

*** A carga horária das Ações Curriculares de Extensão e Cultura está computada juntamente com a carga horária das disciplinas e estão segmentadas nas etapas 5 (DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS) e 6 (EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES) neste Projeto Pedagógico.

Com relação à composição da carga horária, é válido salientar que o curso optou por iniciar as ações voltadas à modalidade semipresencial de ensino pelas disciplinas Introdução à Metodologia

Científica, Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações, Responsabilidade Socioambiental.

Os **Trabalhos de Conclusão de Curso** serão realizados por meio de quatro modalidades distintas (diagnóstico empresarial, artigo científico, casos de ensino e plano de negócios) a ser escolhida pelo acadêmico, conforme regulamente específico.

Na modalidade de **Diagnóstico Empresarial** o aluno tem como objetivo construir uma percepção sistemática, coerente e global sobre as condições de uma empresa em momento específico. O Diagnóstico Empresarial nos moldes propostos no Trabalho de Conclusão de Curso que contempla as áreas específicas a serem eleitas pelos acadêmicos. Dessa forma, a partir da realização do Diagnóstico Empresarial, o aluno deverá estar apto à tomada de decisão nos diversos níveis gerenciais a partir uma compreensão ampliada da organização.

Na modalidade de **Artigo Científico** o acadêmico tem como objetivo desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria e um objeto de estudo estabelecido.

O **Método do Caso de Ensino** em Administração simula a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração (ROESCH, 2011).

Na modalidade de **Plano de Negócios** o acadêmico tem como objetivo construir um projeto para que, em linguagem empresarial e clara, conduzir um novo negócio ou um negócio já estabelecido, de uma forma de condução de uma situação atual previamente definida a uma situação desejável no futuro. Com o Plano de Negócios há uma perspectiva gerencialista bastante afluída e assim pode-se perceber o desejo em modificar uma realidade empresarial dada no momento da decisão. Com relação às **Atividades Complementares**, é importante destacar que, deverão alcançar 180 horas/relógio ou 216 horas/aula durante o curso.

As atividades complementares deverão ser protocolizadas nos setores competentes em tempo hábil, conforme determinação da secretaria acadêmica do campus para serem validadas conforme regulamento.

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito e Código	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica hr/ha*	ACEC	Total hr/ha*	Semestral	Anual
1º Ano							
ADM-PV-01	Teorias da Administração		120/144		120/144		X
ADM-PV-02	Fundamentos de Administração		60/72		60/72		X
ADM-PV-03	Iniciação à Metodologia Científica *		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-04	Matemática Financeira		60/72		60/72		X
ADM-PV-05	Contabilidade Geral e de Custos		120/144		120/144		X
ADM-PV-06	Psicologia aplicada às organizações		60/72		60/72		X
ADM-PV-07	Sociologia das Organizações e do Trabalho		60/72		60/72		X
ADM-PV-08	Leitura, Interpretação de Textos e Redação		60/72		60/72		X
* ACEC II							
2º Ano							
ADM-PV-09	Gestão de Pessoas		120/144		120/144		X
ADM-PV-10	Administração de Marketing		120/144		120/144		X
ADM-PV-11	Teoria das Organizações *		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-	Instituições do		60/72		60/72		X

11	Direito Público e privado						
ADM-PV-12	Economia		60/72		60/72		X
ADM-PV-13	Filosofia e Ética nas Organizações		60/72		60/72		X
ADM-PV-14	Estatística I		60/72		60/72		X
* ACEC II							
3º Ano							
ADM-PV-15	Administração Financeira e Orçamentária		120/144		120/144		X
ADM-PV-16	Administração Pública		120/144		120/144		X
ADM-PV-17	Gestão da Cadeia de Suprimentos		120/144		120/144		X
ADM-PV-18	Administração de Produção e Operações		120/144		120/144		X
ADM-PV-19	Sustentabilidade e Organizações *		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-20	Estatística II		60/72		60/72		X
* ACEC II							
4º Ano							
ADM-PV-21	Estratégia Organizacional		120/144		120/144		X
ADM-PV-22	Fundamentos do Agronegócio		120/144		120/144		X
ADM-PV-23	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios **		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-24	Tecnologias da Informação e		120/144		120/144		X

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possobon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

	Comunicação nas Organizações						
ADM-PV-25	Pesquisa e Extensão em Administração ***		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-OP-1 ADM-PV-OP-2	Optativa (Comércio Exterior ou LIBRAS)		60/72		60/72		X
ADM-PV-26	Trabalho de Conclusão de Curso	Todas as disciplinas dos anos anteriores	240/288		240/288		X
** ACEC II *** ACEC II							

Obs.:

hr/ha* - hora relógio/hora aula

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1º ANO

DISCIPLINA:	Teorias da Administração		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estudo e compreensão das teorias e modelos da Administração e suas origens para entendimento do papel da Administração nas organizações. Desenvolvimento do entendimento e da percepção crítica do acadêmico acerca das teorias e modelos de produção da administração e seus impactos nas diferentes organizações. Ênfase nas discussões sobre Administração Científica, Fordismo, Toyotismo, Volvismo, Escola das Relações Humanas e Teorias Comportamentais e de Motivação.</i>			
DISCIPLINA:	Fundamentos de Administração		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			

23

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possobon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

Discussão sobre os fundamentos da Administração e o exercício da utilização de ferramentas que apoiam o administrador. Desenvolvimento da capacidade analítica do acadêmico sobre o processo de gestão e o entendimento das especificidades das empresas, organizações-não governamentais e de entidades e órgãos estatais. Ênfase especial no papel dos administradores e principais ferramentas a serem utilizadas no processo administrativo.

DISCIPLINA: Iniciação à Metodologia Científica

C/H TOTAL: 120/144*

C/H TEÓRICA: 62/72* C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: 60/72* C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Desenvolvimento de novas perspectivas para o conhecimento humano, renovando todos os campos do saber, tornando o seu crescimento, prioridade nacional e pré-requisito para o desenvolvimento. Sistematização e elaboração do projeto de pesquisa na amplitude de seus elementos. Ação extensionista junto à comunidade.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72* C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Razões e Proporções. Números Proporcionais. Regras de Sociedade. Regras de Três. Porcentagem. Operações sobre Mercadorias. Funções Polinomiais, Funções Logarítmicas e Exponenciais. Juros Simples. Descontos Simples. Juros Compostos. Descontos Compostos. Taxas Proporcionais e Equivalentes. Rendas. Sistemas de Amortização de Empréstimos.

DISCIPLINA: Contabilidade Geral e de Custos

C/H TOTAL: 120/144*

C/H TEÓRICA: 120/144* C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Principais conceitos, definições, objetivos e fins da contabilidade, linguagem e representação, como meio de análise, controle e avaliação da gestão organizacional, através do desenvolvimento de balanços sucessivos. Normas Brasileiras de Contabilidade. Estudo do Patrimônio, Estudo da Teoria das Contas. Fatos Contábeis. Variações Patrimoniais; Estudo da Gestão; Balanço Patrimonial e Demonstração de

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Posseson** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

<i>Resultado do Exercício; Receita e Despesas Operacionais e não Operacionais; Distribuição de Lucros. Conceitos aplicados a contabilidade de custos, para fins de planejamento, controle e tomada de decisão.</i>			
DISCIPLINA:	Psicologia aplicada às organizações		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Reflexão sobre a psicologia e seus diferentes campos no contexto das organizações. Desenvolvimento da capacidade crítica e analítica para fazer relação entre os conhecimentos de psicologia e a administração nas organizações. Ênfase nas discussões sobre comportamento organizacional.</i>			
DISCIPLINA:	Sociologia das Organizações e do Trabalho		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estudo dos conceitos sociológicos básicos necessários à compreensão da realidade social, destacando sua importância na formação e atuação do administrador. Discussão sobre a história e cultura afro-brasileira e africana. Ênfase nas discussões sobre Sociologia das Organizações e na Sociologia do Trabalho.</i>			
DISCIPLINA:	Leitura, Interpretação de Textos e Redação I		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estabelecimento de relações entre a linguagem formal e coloquial no contexto das organizações. Espera-se o desenvolvimento da capacidade de análise, interpretação e elaboração de textos utilizados em organizações privadas, públicas e de terceiro setor. Ênfase na interpretação e confecção de relatórios gerenciais, texto apresentação institucional de organizações, atas, memorandos e ofícios.</i>			

hr/ha* - hora relógio/hora aula

2º ANO

25

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possobon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

DISCIPLINA:	Gestão de Pessoas		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Apresentação e discussão dos conceitos, das estratégias, dos modelos e das práticas que fundamentam a Gestão de Pessoas nas organizações contemporâneas. Desenvolvimento de visão crítica sobre a desigualdade nas organizações em especial relacionadas às minorias (gênero, raça, orientação sexual, portadores de necessidades especiais, imigrantes, direitos humanos e outras). Compreensão da inter-relação entre as práticas de gestão de pessoas e os principais objetivos da organização.</i>			
DISCIPLINA:	Administração de Marketing		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Compreender as principais ferramentas do marketing, o ambiente mercadológico, as escolas do pensamento em marketing (Teoria do Marketing), o desenvolvimento de produtos e serviços, a leitura e análise de mercado e as novas mídias e tecnologias em marketing.</i>			
DISCIPLINA:	Instituições do Direito Público e Privado		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Introdução ao estudo do Direito a partir de noções básicas sobre Direito Privado e Direito Público. Discussões sobre os direitos humanos. Desenvolvimento da capacidade analítica para a interpretação dos atos e fatos jurídicos nas esferas privada e pública.</i>			
DISCIPLINA:	Teoria das Organizações		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72**	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			

Estudo das principais teorias e temas na análise das organizações. Compreensão da construção do conhecimento e sua importância para a análise organizacional. Ênfase nas teorias institucional, crítica, redes, cultura organizacional, gênero, diversidade, minorias e abordagens emergentes. Ação extensionista junto à comunidade.

DISCIPLINA: Economia

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72*

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Conceito de Economia. Modelos microeconômicos. Mercados e preços. Demanda e Oferta. Teoria da firma. Mercados competitivos. Estrutura de mercado. O problema da incerteza. Teoria dos jogos. Eficiência. Introdução à Macroeconomia e ao mercado de capitais. Papel do Governo. Característica da moeda. Tipos de Inflação, suas causas e suas consequências. Política de Crescimento e desenvolvimento Econômico. Diferentes escolas do pensamento econômico. Perspectivas Conjunturais.

DISCIPLINA: Filosofia e Ética nas Organizações

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72*

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

O Ato de pensar. Do Senso Comum ao Senso Crítico. Raciocínio Lógico. Ética Profissional. Filosofia Contemporânea e Tecnologia.

DISCIPLINA: Estatística I

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72*

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Introdução à Estatística. Principais técnicas descritivas. Introdução à Probabilidade. Variáveis aleatórias. Principais modelos probabilísticos. Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos

hr/ha* - hora relógio/hora aula

3º ANO

DISCIPLINA:	Administração de Produção e Operações		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
120/144*			
EMENTA:			
<i>Transmitir ao Acadêmico noções básicas sobre gerenciamento da Produção e Operação Industrial, Planejamento da Produção, Localização Industrial, Arranjo Físico, Sistemas de Produção, Tipos e Produção, Sistemas CAD e Sistemas CAM.</i>			
DISCIPLINA:	Administração Financeira e Orçamentária		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
120/144*			
EMENTA:			
<i>Visão geral da Administração financeira caracterizando os propósitos empresariais. Análise do desempenho econômico-financeiro e dos pressupostos básicos para a elaboração do planejamento financeiro e suas implicações empresariais brasileiras. Estudos e práticas de estimativas e previsões, elaboração do orçamento e controle. Fundamentos e estudos do valor do dinheiro no tempo. Orçamento e Custo de Capital. Risco e retorno. Estrutura de Capital. Políticas de dividendos. Planejamento financeiro de curto e longo prazos e tópicos especiais.</i>			
DISCIPLINA:	Administração Pública		
C/H TOTAL:	120/144*		

C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Caracterização da administração pública – conceitos, objetivos e princípios. A relação entre Estado, governo e administração pública. Desafios contemporâneos da administração pública. Reformas administrativas no Brasil: uma breve retrospectiva. A administração pública gerencial ou o modelo pós burocrático. O conceito de “público” e o paradigma do “público” como estatal. A reforma gerencial do setor público no Brasil: características e desafios. Alguns conceitos emergentes na administração pública: políticas públicas; governabilidade; governança; controle social; accountability.</i>			
DISCIPLINA:	Gestão da Cadeia de Suprimentos		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Análise sobre o papel da Cadeia de Suprimentos no desenvolvimento empresarial. Introdução à lógica da gestão de recursos materiais e patrimoniais como fator gerador de vantagem competitiva.</i>			
DISCIPLINA:	Sustentabilidade e Organizações*		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72*	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Compreensão da evolução do conceito de sustentabilidade e a responsabilidade das organizações. Descrição das principais práticas de responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Estatística II		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Introdução à inferência estatística. Principais intervalos de confiança e testes de hipóteses. Introdução a modelos de regressão linear simples e múltiplo. Noções de séries temporais. Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos

hr/ha* - hora relógio/hora aula

4º ANO

DISCIPLINA:	Estratégia Organizacional		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 60/72
120/144*			
EMENTA:			
<i>Estudo dos fatores organizacionais e industriais que geram vantagem competitiva. Planejamento dos fatores geradores de vantagem competitiva organizacional.</i>			
DISCIPLINA:	Fundamentos do Agronegócio		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
120/144*			
EMENTA:			
<i>Entendimento da geração de valor nos negócios agropecuários. Estudo das condições para compreender e analisar as variáveis de sustentabilidade e gestão ambiental, social, tecnológica e produtiva que possam afetar os resultados das empresas agropecuárias.</i>			
DISCIPLINA:	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 60/72*
120/144*			

EMENTA:			
<i>Estudo das aplicações estratégicas e impactos em múltiplas perspectivas das Tecnologias da informação e Comunicação (TIC's) nas Organizações. Compreensão das ferramentas tecnológicas não são elementos neutros, mas implicam na intensificação das relações interpessoais e no controle sobre os trabalhadores. Ênfase nas discussões sobre as potencialidades estratégicas e impactos positivos e negativos das TIC's nas organizações.</i>			
DISCIPLINA:	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72*	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Compreensão das características empreendedoras individuais e sociais. Busca de compreensão dos elementos para identificação, análise e desenvolvimento de novos negócios baseados na economia tradicional e na digital. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Pesquisa e Extensão em Administração		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72*	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Desenvolvimento de novas perspectivas para o conhecimento científico em administração. Sistematização e elaboração de trabalhos científicos que buscam a relevância social do conhecimento, com potencial de contribuição teórico-prática. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso		
C/H TOTAL:	240/288*		
C/H TEÓRICA: 240/288*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Desenvolvimento do Projeto com enfoque teórico-prático de situações reais envolvendo observação, métodos, interpretação, análise e conclusão sobre os dados organizacionais.</i>			

DISCIPLINA:	Língua Brasileira de Sinais – Libras		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural, bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.</i>			
DISCIPLINA:	Comércio Exterior		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Estudo das diferentes etapas do processo de comércio exterior.</i>			

hr/ha* - hora relógio/hora aula

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Administração do campus de Paranavaí entende a pesquisa como um fator importante no desenvolvimento do administrador, independente se ele for desenvolver carreira no mercado de trabalho ou adentrar a carreira do magistério. Para isso compreende a inserção do aluno de administração para a pesquisa como um elemento importante para esse aluno entender o cotidiano marcado pela competição.

Assim, o aluno que inicia no mundo da pesquisa desenvolve aptidões e percepções que dificilmente um acadêmico que não tenha feito iniciação científica possui e assim está mais sensível para debater soluções para problemas típicos da profissão. Dessa forma, entendemos que podemos instigar nossos acadêmicos a perceberem a pesquisa como um fator gerador de mais habilidades profissionais.

Nessa esteira a pesquisa é parte integrante em todo o processo educacional do Curso de Administração do *campus* de Paranavaí em razão de ser um elemento indissociável da perspectiva universitária proposta pela UNESPAR. Isso se dá porque o Curso busca preparar o aluno para atuar em pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de todas as áreas de Administração, das empresas industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços, tanto em organizações públicas quanto privadas.

Isso ocorre porque o perfil do Docente do Curso de Administração do *campus* de Paranavaí está muito relacionado à pesquisa em função do forte e recente aumento de titulação e da implantação do Regime de Dedicção Exclusiva que em muitos casos estão relacionados a alguma pesquisa. Ainda se soma a isso a implantação, ainda que em fase inicial, dos programas de iniciação científica por meio de PIC/PIBIC que coloca a pesquisa em local de destaque no cotidiano do curso.

Reconhecemos a necessidade de estímulos voltados formação de cursos de pós-graduação, em especial interdisciplinar, concessão de bolsas tanto para docentes quanto para discentes, firmção de convênios e apoio a publicações dos resultados alcançados.

Assim, para o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí a pesquisa é atividade inseparável do cotidiano acadêmico. Esse fato é corroborado em função do curso ter duas modalidades de realização do Trabalho de Conclusão de Curso voltadas exclusivamente à pesquisa científica no qual os relatórios são em forma de artigos científicos ou casos de ensino que podem ser publicados em eventos tanto internos quanto externos bem como em periódicos, fatos que são corriqueiros em nosso dia a dia.

As duas modalidades de TCC que estão diretamente ligados à pesquisa são: a primeira é a modalidade de **Artigo Científico** no qual acadêmico tem como objetivo desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria e um objeto de estudo estabelecido.

A segunda modalidade de TCC que está vinculada à pesquisa é o **Método do Caso de Ensino** em Administração onde o aluno simula a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração.

8. CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Julio Ernesto Colla	UNESPAR, campus de Paranavaí	Especialista, Mestre, Doutor em Administração PUC/Pr	32	TIDE

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

André Luís de Castro	Administração Faculdade Politécnica de Jundiaí - 2005	Especialista, Mestre, Doutor em Administração Pública EASP-FGV -2017	T40/TIDE
Bianca Burdini Mazzei	Administração UNIPAR - 1997	Especialista, Mestre, Doutora em Administração Pública EASP-FGV -2018	T40/TIDE
Edmar Bonfim de Oliveira	Administração UEM 1991	Especialista, Mestre, Doutor em Educação UEM - 2015	T40/TIDE - Cargo de Direção de Campus sem atribuição de aulas/orientações
Erick Dawson de Oliveira	Administração - FACINOR 2002	Especialista, Mestre, Doutor em Administração Universidade Metodista - 2020	T40/TIDE
José Carlos Bertacchi	Ciências Econômicas UMC - 1987	Especialista Marketing e Administração - FAFIPA - 1994	T40/TIDE - Cargo em reitoria sem atribuição de aulas/orientações
Júlio Ernesto Colla	Administração - UNESPAR - 2001	Especialista, Mestre, Doutor, Pós-Doutor em Administração UMINHO Portugal - 2019	T40/TIDE

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfed6eb410f3ea7c71**.

Marluz Aparecida Tavares da Conceição	Direito UNIPAR 1998 Administração FAFIPA – 1988	Especialista, Mestre, Doutora – Universidade Metodista 2021	T40/TIDE
Onivaldo Izidoro Pereira	Ciências Contábeis FAFIPA 1992	Especialista, Mestre Estratégia e Organização UFPR – 2004	T40/TIDE
Oscar Dirceu Bühler	Administração FAFIPA 1992	Especialista Marketing e Administração Estratégica FAFIPA – 1992	T-40
PROFESSORES CRES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Edi Carlos de Oliveira	Administração FAFIPA – 2004	Especialista, Mestre em Administração - UEM	T-40
Edna Aparecida Greggio Possebon	Administração UEM – 2011	Especialista, Mestre em Administração UEM - 2015	T-40
Ariane Maria Machado De Oliveira	Ciências Econômicas – UEL – 2002	Mestre, Doutora em Administração Estratégica - PUC/Pr	T-20
Rodrigo Robson	Comunicação Social – UNIP – 2003	Mestre, Doutor em Administração – UEM	T-40

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfed6eb410f3ea7c71**.

Luiz Eduardo Batista	Administração – FAFIPA – 2002	Especialista, Mestre em Administração – UEL	T-40
Maria Gabriela Monteiro	Administração UFLA – 2004	Mestre, Doutora em Ciência Política, Políticas Públicas e Relações Internacionais.	T-40

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: não se aplica

Especialistas: 2

Mestres: 4

Doutores: 8

Pós-Doutores: 1

É importante salientar que o coordenador do curso de Administração do *campus* de Paranavaí, após deliberação dos órgãos institucionais competentes, irá fazer ampla divulgação de seu horário de atendimento à comunidade acadêmica compatível com a carga horária estipulada para tal função acadêmica.

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

André Luís de Castro

Bianca Burdini Mazzei

Julio Ernesto Colla

Maria Gabriela Monteiro

Marluz Aparecida Tavares da Conceição

Edna Aparecida Greggio Possebon

Rodrigo Robinson

Ariane Maria Machado De Oliveira

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O curso conta com:

- 8 salas de aula com restrições de projetores, computador para acesso a internet e climatização.
- laboratório de informática com restrições de equipamentos e internet.
- sala de colegiado com restrições de computadores, impressora, acesso a internet e climatização.
- sala de coordenação e coordenação de Estágio/TCC com restrição de computador, acesso a internet e climatização.
- biblioteca.

11. ANEXOS:

11.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º - De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Administração, PARECER CES/CNE Nº 023/2005, Artigo 9º o Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar a realização do Trabalho de Conclusão de Curso em Administração, ao qual devem submeter-se os acadêmicos regularmente

matriculados no Curso de Administração, e professores que compõe o corpo docente do colegiado de administração.

§1º. O Trabalho de Conclusão de Curso será mencionado neste documento simplesmente por TCC.

§2º. O TCC em Administração terá uma carga total de 288 (duzentos e oitenta e oito) horas/aulas, que equivalem a 240 (duzentas e quarenta) horas de 60 minutos, entre atividades teóricas e práticas. O TCC é componente curricular 4º ano do curso de Administração.

Art. 3º - O TCC é um exercício acadêmico de natureza intelectual, que exige a observância de um conjunto de procedimentos, técnicas, atividades e requisitos diretamente associados à atividade científica.

Art. 4º - Quanto aos objetivos, espera-se possibilitar ao acadêmico formando de Administração:

- I. Criar condições para que o acadêmico analise e trate as informações de forma sistemática, garantindo a confiabilidade necessária e sustentada na exposição do trabalho, tanto escrita quanto oralmente, capacitando-o a compreender a atuação do todo no contexto socioeconômico, político, educacional e ético.
- II. Promover condições para que o acadêmico reflita criticamente sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se no diagnóstico situacional, no processo de tomada de decisão e na pesquisa da realidade dentro de critérios científicos.
- III. Proporcionar ao acadêmico orientação que o direcione à reflexão crítica e contextualizada da dinâmica da Administração e em relação ao tema desenvolvido.
- IV. Demonstrar soluções aos problemas, pesquisar e diagnosticar através da sustentação teórica.

- V. Abrir campo para a pesquisa, a fim de descobrir o perfil das organizações que englobam a região dentro da globalização e do caráter da qualidade ambiental.
- VI. Desenvolver profissionais voltados para realizar mudanças no ambiente com vistas a empreendimentos autossustentáveis.
- VII. Propiciar o desenvolvimento do TCC como forma de solidificar a integração teórico/prática de aplicação de conhecimentos e habilidades humanas.

Art. 5º - As modalidades de TCC exigida para os formandos do Curso de Administração da UNESPAR/Campus Paranavaí são: Diagnóstico Empresarial; Artigo Científico; Casos de Ensino; e, Plano de Negócios.

§1º. Na modalidade de Diagnóstico Empresarial o acadêmico tem como objetivo construir uma percepção sistemática, coerente e global sobre as condições de uma empresa em momento específico. O Diagnóstico Empresarial, nos moldes proposto como Trabalho de Conclusão de Curso não contempla apenas uma ou poucas áreas funcionais e sim a totalidade organizacional. Essa forma, a partir da realização do Diagnóstico Empresarial, o acadêmico deverá estar apto à tomada de decisão nos diversos níveis gerenciais a partir uma compreensão ampliada da organização.

§2º. Na modalidade de Artigo Científico o acadêmico tem como objetivo o acadêmico desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria existente e um objeto de estudo estabelecido.

§3º. Na modalidade de Casos de Ensino o acadêmico tem como objetivo simular a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração.

§4º. Na modalidade de Plano de Negócios o acadêmico tem como objetivo construir um documento para que, em linguagem empresarial e clara, conduzir um novo negócio ou um negócio já estabelecido, de uma forma de condução de uma situação atual previamente definida a uma situação desejável no futuro. Com o Plano de Negócios há uma perspectiva gerencialista bastante afluída e assim pode-se perceber o desejo em modificar uma realidade empresarial dada no momento da decisão.

Art. 6º - A orientação do TCC, entendida como um processo didático-pedagógico e deverá ser efetivada por Administradores docentes do Curso de Administração, em conformidade com a aprovação do Colegiado do Curso de Administração, para tal.

Art. 7º - O TCC em Administração será coordenado pelo um professor eleito entre os membros do Colegiado de Administração, com formação em Administração.

Art. 8º - O TCC poderá ser realizado individualmente ou em até quatro acadêmicos, tendo como critério para esta definição, o número de docentes disponíveis para essa tarefa.

Art. 9º - Colegiado do Curso é o órgão máximo com relação aos aspectos pedagógicos e administrativos do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10º - O professor Coordenador do TCC será eleito dentre os professores lotados no Colegiado de Administração, com formação em Administração, com atribuição de horas atividades conforme Regulamentação da UNESPAR, em caso omissos serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais, e terá a função propositiva e operativa:

- I. Função propositiva da distribuição das orientações, dos cronogramas de atividades, modelos de relatórios e processos avaliativos, e editais referentes ao TCC para deliberação e aprovação no Colegiado de Administração;
- II. Função operativa de organização e implementação das decisões do Colegiado em Administração relativas ao TCC.

Art. 11º - Professor orientador é o docente que acompanha um acadêmico ou grupo de acadêmicos durante o desenvolvimento das atividades do TCC em Administração, atuando como

41

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

facilitador no processo de ensino-aprendizagem, a quem é atribuída a responsabilidade de orientação, acompanhamento e avaliação dos TCC's, com atribuição de carga horária de atividade docente conforme regulamentação da UNESPAR, em caso omissa será atribuída 1 hora semana para cada TCC sob sua orientação.

Art. 12º - Orientando é o acadêmico regularmente matriculado na disciplina de TCC em Administração, a quem compete a elaboração do TCC em acordo com as orientações do orientador que lhe for designado, observando os editais de TCC expedidos pelo Colegiado do Curso de Administração e aos princípios Éticos de pesquisa e dos profissionais em Administração.

Art. 13º - Está habilitado a se matricular no TCC em Administração, nas diversas áreas, o acadêmico que tiver sido **aprovado em todas as disciplinas da série imediatamente anterior**, sendo **pré-requisito** para realização do TCC em Administração.

Art. 14º - A orientação de TCC consiste no acompanhamento sistemático pelo professor orientador ao seu grupo de orientandos, orientando-os quanto à realização dos objetivos contidos no projeto, bem como na correção dos rumos do TCC.

Art. 15º - O TCC a ser produzido pelo orientando ou por grupo de orientandos, constará de um elenco de atividades, a serem atribuídas pelos editais de TCC com assessoria dos professores orientadores. O elenco de atividades poderá a cada ano sofrer alterações de acordo com a decisão do Colegiado de Administração.

Art. 16º - Para cada TCC será destinada uma hora/aula semanal de orientação. Reposições e/ou orientações extra obrigatórias ficarão a critério do orientador. Todas as orientações deverão, obrigatoriamente, ocorrer de conformidade com planejamento (dia, hora, local) elaborado em conjunto por professor (a) e acadêmico(as).

Parágrafo Único: O uso do horário de aula regular para orientação do TCC não é permitido, caso isto ocorra será de responsabilidade do acadêmico. Sendo permitida a orientação por meio virtual e em acordo entre orientador e orientando.

Art. 17º - Tal como está estabelecido para todas as disciplinas do Curso, a frequência exigida para as orientações é a de 75% para cada acadêmico orientando. Em ocasiões que o (a) acadêmico (a) orientando (a) não puder comparecer às orientações previamente agendadas, ele (a) deverá comunicar seu orientador (a) com antecedência mínima de 24 horas. O não cumprimento acarretará reprovação. O registro de frequência será bimestral e de responsabilidade do professor orientador.

Art. 18º - O processo de avaliação será estabelecido anualmente em edital aprovado no Colegiado de Administração sendo observadas as especificidades de cada modalidade de TCC.

Art. 19º - Será considerado aprovado o (a) acadêmico (a) que obtiver a média 7,0 (sete), com frequência de 75% nas orientações.

Art. 20º - Sendo o TCC considerado uma das disciplinas regulares do Curso de Administração:

a) o (a) acadêmico (a) que não atingir a média prevista durante a apresentação do TCC e possuir média igual ou superior a 4,0 (quatro) deverá realizar Exame Final. O Exame Final do TCC consiste na reapresentação do TCC com as correções recomendadas;

b) ocorrendo a reprovação no Exame Final do TCC, o acadêmico deverá refazer o trabalho no próximo ano.

Art. 21º - Será obrigatória a apresentação escrita e oral do TCC, em virtude da Avaliação Final, sendo que os prazos, locais e formatos serão definidos anualmente por edital;

Art. 22º - As situações omissas neste Regulamento deverão ser solucionadas pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Curso de Administração e Coordenação do TCC do Serviço Social, tendo como referência o Regimento Interno da UNESPAR.

Art. 23º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS DE PARANAVÁ

Art. 1º - As atividades complementares deverão exclusivamente ser realizadas no mesmo período do curso.

§ único – considera-se como atividades complementares preferencialmente a participação em eventos/projetos de ensino, pesquisa e extensão. Atividades como trabalhos de voluntariado, cursos de capacitação e outras deverão ser avaliadas pela coordenação como pertinentes ou não a partir da constituição das Atividades Acadêmicas Complementares presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º - As atividades complementares deverão ser realizadas em no mínimo três eventos/projetos/atividades, independente da carga horária atribuída ao evento/projeto/atividade, seguindo os seguintes requisitos:

I – Em áreas específicas do Curso de Administração serão reconhecidas a quantidade de horas certificadas e justificada na programação do evento, respeitando-se o *caput*.

II – Nas atividades de evento acadêmico não serão validadas horas complementares em eventos/projetos que não fazem relação com o escopo do curso.

Art. 3º - As atividades complementares realizadas a distância deverão ser ministradas por entidades de nível superior, organizações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 4º - As atividades complementares deverão ser realizadas em um total de 216/horas aulas, equivalente a 180 horas de 50 minutos.

Art. 5º - As situações omissas nesse regulamento serão solucionadas pelo colegiado do Curso, representado pelo seu coordenador.

Art. 6º - Esse regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

11.3 REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR - *campus* de Paranavaí por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR *campus* de Paranavaí, foi feita a opção pelas modalidades ACEC II, ACEC IV, e ACEC V, a saber:

I – ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades;

II – ACEC IV - participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR;

III – ACEC V - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Parágrafo único – no curso de Administração da UNESPAR *campus* de Paranavaí a modalidade de ACEC II está organizada em disciplinas obrigatórias, distribuídas nas quatro séries do curso, conforme tabela a seguir:

Código	Disciplina	Série	Carga horária - hora relógio/hora aula		
			Teórica	ACEC	Total
ADM - PV - 03	Iniciação à Metodologia Científica	1ª	60/72	60/72	120/144
ADM - PV - 11	Teoria das Organizações	2ª	60/72	60/72	120/144
ADM - PV - 19	Sustentabilidade e Organizações	3ª	60/72	60/72	120/144
ADM - PV - 23	Empreendedorismo e criação de Novos Negócios	4ª	60/72	60/72	120/144
ADM - PV - 25	Pesquisa e Extensão em Administração	4ª	60/72	60/72	120/144
TOTAL ACEC				300/360	

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR e de outras IES, às quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;
- II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado os esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR, conforme descritas no Artigo 5º.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14 – Este regulamento entra em vigor no início do ano letivo de 2022.

12. REFERENCIAL TEÓRICO

ALMEIDA, L. R. M. Avaliação formativa no contexto da construção do mapa conceitual. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 36, p.175-195, 2007.

CHING, H. Y.; SILVA, E. C.; TRENTIN, P. H. Formação por competência: experiência na estruturação do projeto pedagógico de um curso de Administração. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 15, n. 4, p. 661-661, 2014.

NICOLINI, A. Qual será o futuro das fábricas de administradores?. **Revista de Administração de Empresas**, v. 43, n. 2, p. 44-54, 2003.

BURNIER, S. Pedagogia das competências: conteúdos e métodos. **Boletim Técnico Senac**, v. 27, n. 3, 2001.

Mintzberg, H. (2007). O trabalho do Gerente. In Mintzberg, H. et al. **O processo da estratégica: conceitos, contextos e casos selecionados** (4 ed). Porto Alegre: Bookman.

BERTERO, C. O. O ensino de metodologia de pesquisa em administração. **Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, p. 137-140, 1984.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000



Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 17:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **88a90d5c28a21bfeed6eb410f3ea7c71**.

Campus de Paranavaí
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Protocolo: 19.291.066-8
Assunto: PPC do Curso de Administração com a implantação da Curricularização da Extensão
Interessado: JULIO ERNESTO COLLA
Data: 02/08/2022 17:39

DESPACHO

Prezado professor Júlio,

A Divisão de Ensino de Graduação, a partir da análise do Projeto Político do Curso de administração, manifesta-se favoravelmente à solicitação de Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração referente ao processo de curricularização da extensão conforme parecer anexo.

Grata e cordialmente,

Professora Luciana Leal



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luciana Ferreira Leal** em 02/08/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Luciana Ferreira Leal** em: 02/08/2022 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a65f6d33b9c3b858150b29b4e2c8fcb.

PARECER

A Divisão de Ensino de Graduação, a partir da análise do Projeto Político do Curso de administração, manifesta-se favoravelmente à solicitação de Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração referente ao processo de curricularização da extensão.

A proposta de reestruturação se justifica em função da regularização das horas aulas para horas relógio, da atualização da matriz curricular com alteração de disciplinas e carga horárias, da revisão das ementas das disciplinas de acordo com o que consta na RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, da implantação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), Lei nº 13.005/2014 - PNE 2014-2024, e da alteração do Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC).

Abaixo, o resumo das adequações propostas:

- 1) Atualização da Legislação de Suporte ao Projeto Pedagógico;
- 2) Inclusão de 360 horas/aulas (300 horas/relógio) de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no PPC por meio das seguintes disciplinas:
 - Iniciação à Metodologia Científica, mantida no 1º ano com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II);
 - Teoria das Organizações, remanejada do 3º para o 2º ano com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II);
 - Sustentabilidade e Organizações, remanejada do 4º para o 3º ano com 144 horas/aulas e renomeada - o nome anterior era Responsabilidade Socioambiental – (72 horas/aulas são ACEC II);
 - Pesquisa em Administração no 4º ano por substituição da disciplina Direito Tributário e Trabalhista com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II);
 - Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II).
- 3) Alterações nos anos em que eram oferecidas as disciplinas Administração Pública (do 2º para o 3º ano) e Tecnologia da Informação e Comunicação nas Organizações (do 3º ano para o 4º ano);
- 4) Inclusão do Regulamento da Curricularização da Extensão.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR campus de Paranavaí, foi feita a opção pelas modalidades ACEC II, ACEC IV, e ACEC V:

I – ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades;

II – ACEC IV - participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR;

III – ACEC V - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

A divisão analisou e está de acordo com o quadro de integralização das atividades de extensão e com o Regulamento do Curso de Administração para a curricularização da extensão. A Curricularização da Extensão será implantada no Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR - campus de Paranavaí por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Paranavaí, 28 de julho de 2022.

Luciana Ferreira Leal

Chefe da Divisão de Ensino de Graduação | Portaria N.º 730/2020

UNESPAR – *Campus de Paranavaí*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Govert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



Memorando 10/2022 – CA

Paranavaí, 04 de agosto de 2022.

De: Coordenação do Curso de Administração – *Campus Paranavaí*

Para: Direção de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) – *Campus Paranavaí*

Assunto: Alterações do Projeto Pedagógico do Curso – Deliberação do Conselho de Centro de Área.

Prezada Prof^a. Helena de Oliveira Leite, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Baseado no Roteiro para Reestruturação ou Alteração Curricular de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na Universidade Estadual do Paraná venho, mui respeitosamente, solicitar deliberação e homologação de nossa proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso com vistas à implementação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC, que segue via e-protocolo (19.291.066-8) juntamente com os itens que compõem o item 6 (seis) da 2ª (segunda) seção do roteiro acima mencionado.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Prof. Julio Ernesto Colla

Coordenador do Curso de Administração – *Campus de Paranavaí*
Portaria Nº. 128/2022 – Reitoria / UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **Memorando102022CA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 04/08/2022 10:25.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 04/08/2022 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e756cb20f71dd9d6f36eda7f1078bf96.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Govert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



Memorando 10/2022 – CA
Paranavaí, 15 de agosto de 2022.

De: Coordenação do Curso de Administração – *Campus Paranavaí*

Para: Direção de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) – *Campus Paranavaí*

Assunto: Info'rmação alterações do PPC

Prezada Prof^a. Helena de Oliveira Leite, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Conforme solicitação via mensagens de texto, informo as folhas do processo (19.291.066-8) nas quais constam as alterações realizadas no PPC, que ora é apresentado para aprovação.

Alteração do PPC	Folhas do processo
Inclusão do sumário	7
Legislação de reconhecimento do curso	9
Legislação básica	9-11
Justificativa	10
Estrutura curricular	23-24
Estrutura curricular – quadro ACEC	24
Distribuição anual/semestral das disciplinas: Iniciação à Metodologia Científica	26
Distribuição anual/semestral das disciplinas: Teoria das Organizações	26
Distribuição anual/semestral das disciplinas: Administração Pública	27
Distribuição anual/semestral das disciplinas: Sustentabilidade e Organizações	27
Distribuição anual/semestral das disciplinas: Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	27
Distribuição anual/semestral das disciplinas: Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações	27

Distribuição anual/semestral das disciplinas: Pesquisa e Extensão em Administração	27
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Iniciação à Metodologia Científica	29
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Teoria das Organizações	31
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Administração Pública	33
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Sustentabilidade e Organizações	34
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações	35
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	36
EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE: Pesquisa e Extensão em Administração	36
Corpo Docente	39-42
Núcleo Docente Estruturante	42
REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	50

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Prof. Julio Ernesto Colla
 Coordenador do Curso de Administração – Campus de Paranavaí
 Portaria Nº. 128/2022 – Reitoria / UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Memorando112022CA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 16/08/2022 00:32.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 16/08/2022 00:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f4cdfb491d9ef37f45cfac59428e9a4.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Administração Bacharelado

Campus de Paranavaí

Paranavaí (PR)
2022

1

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

Sumário

1. CURSO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS.....	3
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	3
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	5
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	17
5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	21
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	23
7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	32
8. CORPO DOCENTE.....	34
9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	37
10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	38
11. ANEXOS:	38
11.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	38
11.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS DE PARANAÍ.....	44
11.3 REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	45
12. REFERENCIAL TEÓRICO.....	49

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS DOS PPC's DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Administração	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	1975	
CAMPUS	Paranavaí	
CENTRO DE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3.600	Em horas/relógio: 3.000
HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE		
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino	Número de vagas:
	<input type="checkbox"/> Vespertino	Número de vagas:
	<input checked="" type="checkbox"/> Noturno	Número de vagas: 80
	<input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas:

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

- ✓ DE CRIAÇÃO DO CURSO (Lei, Resoluções SETI, Resoluções COU/CEPE);

Decreto Federal n.º 77.669 do Ministério da Educação parecer n.º 206/75 de 11 de dezembro de 1975 e publicado no DOU em 03 de junho de 1976.

- ✓ DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO (Decreto, Resoluções SETI, COU, Parecer CEE);

Decreto Federal n.º 77.669 do Ministério da Educação parecer n.º 206/75 de 11 de dezembro de 1975 e publicado no DOU em 03 de junho de 1976.

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

- ✓ DE RECONHECIMENTO DO CURSO (Decreto, Portaria, Resoluções SETI, Parecer CEE);

Parecer n.º 337/80 do Conselho Federal de Educação em 09/04/80 e pela portaria 334/80 do Ministério da Educação de 26/05/80, publicada no DOU de 28/05/80 folhas n.º 10568.

Decreto n.º 9.513 do Governador do Estado do Paraná de 02 de dezembro de 2013 que autoriza a renovação do reconhecimento do curso.

Portaria n.º 106/21-SETI de 02 de agosto de 2021 que dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 02/12/21 até 01/12/25.

- ✓ BÁSICA (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins).

Currículo Mínimo do curso foi proposto pelo Parecer n.º 307/66, aprovado em 08 de julho de 1966 e a resolução de 08 de julho de 1966, com a legislação referente ao currículo mínimo do curso e a Lei de criação 4.769 de 09 de setembro de 1965, Decreto Lei n.º 61.934 de 22 de dezembro de 1967 que regulamenta o exercício da profissão de Administrador.

Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, do Conselho Nacional De Educação Câmara De Educação Superior.

Resolução n.º 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CEE/CES n.º 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Regimento Geral da UNESPAR;

Regulamento de Extensão;

Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;

Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de reestruturação é incremental e se justifica em função de diversos motivos que são apresentados na sequência:

- Regularização das horas aulas para horas relógio aumentando a carga horária do curso.
- Atualização da matriz curricular com alteração de disciplinas e carga horárias;
- Revisão das ementas das disciplinas de acordo com o que consta na RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior;
- Decreto n.º 9.513 do Governador do Estado do Paraná de 02 de dezembro de 2013 que autoriza a renovação do reconhecimento do curso.
- Garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para nossa comunidade;
- Fomentar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário;
- Reforçar o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.
- Fomentar a criatividade da comunidade acadêmica, no sentido de oportunizar a criação de espaços comuns e diversificados no currículo acadêmico de toda a UNESPAR;
- Proporcionar a construção de novas propostas formativas, que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos considerando o discente.
- Adequação da matriz curricular do curso devido a implantação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC);
- Alteração do Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC).

5

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A presente proposta de reformulação do Curso de Administração do campus de Paranavaí, que nasceu das discussões ocorridas nas reuniões do NDE e confirmada e aperfeiçoada pelo Colegiado, tem o principal compromisso com a humanização do processo de ensino e o cumprimento do papel primordial de formar administradores competentes, eficazes e atuantes visando as necessidades da sociedade à qual prestam serviços. Assim, para dar atendimento às questões mencionadas, propomos uma matriz curricular que dê conta da formação do profissional administrador no mundo do trabalho a partir de uma concepção no qual o indivíduo é agente transformador da realidade na qual ele está inserido.

Nesse contexto é mister considerar que o Curso vem procurando se adaptar no contexto dinâmico da sociedade, alterando-se ao longo do tempo, não só global, mas também da Região Noroeste, cuja economia depende de forma significativa de sua capacidade científica, de produção de bens industriais e serviços e promove, em especial mediante a inovação, as condições necessárias para vencer os desafios trazidos pela sociedade e conhecimento. Reconhece-se, nesse sentido, que a formação do ser humano, contemplando todas as suas capacidades, deve estar integrado à sociedade e dessa forma é tarefa do processo educacional (BURNIER, 2001).

Importante salientar que o Curso de Administração do campus de Paranavaí é porta de entrada ao ensino superior gratuito especialmente para os alunos dos 28 municípios que compõem a AMUNPAR (com 274.266 habitantes) como também uma alternativa para os demais alunos da Mesorregião do Noroeste Paranaense (com 713.032 habitantes). Importante salientar que o colegiado do Curso de Administração de Paranavaí é parte ativa do desenvolvimento do projeto de duplicação do Estudo de viabilidade socioeconômica para a implantação de um Corredor de Desenvolvimento Regional que é operacionalizado em dois trechos: o primeiro pela duplicação da Rodovia BR 376 (Paranavaí- Taquarussu) e o segundo (Taquarussu-Porto São José).

Dessa forma entendemos que o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí atua não só na formação de profissionais de gestão, mas também diretamente do desenvolvimento de projetos que direta ou indiretamente beneficiam a comunidade não só no seu entorno.

Assim, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca preparar um profissional com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país, exigindo que seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo

comum. Esse ideário egresso somente será alcançado a partir da lógica da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Essa indissociabilidade é o pilar de presente projeto.

Decorre, portanto, a construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos alunos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.

Nessa perspectiva adotada o professor, na perspectiva de Almeida (2007) passar a ser elemento de proposição de ações de aprendizagem, bem com de atividades escolares que exijam do estudante apresentar o significado claro do conceito e transformação do conhecimento adquirido. Em outras palavras o docente passa a ser o mediador desse processo de construção do conhecimento

Consequência disso é que se pretende formar profissionais em Administração, com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país. Dessa forma há a necessidade de que o Administrador seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Assim busca-se através da construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos alunos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.

Com base na filosofia institucional assumida pelo curso de ser parte de uma **Universidade Social, Pública, Gratuita, Laica e Autônoma** bem como a de garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para nossa comunidade o Curso de Administração do campus de Paranavaí da UNESPAR, concentrou suas atenções nas mudanças substanciais pelas quais o mundo tem passado e as sucessivas ondas de inovações tecnológicas geradas por transformações radicais e inimagináveis que força o curso a se adaptar, adotando currículos flexíveis que visam capacitar profissionais para atuar e intervir nesse contexto holístico.

A capacidade de analisar, abstrair, discernir, decidir eticamente e elaborar projetos estratégicos de desenvolvimento, buscando alternativas para o crescimento econômico, passou a fazer parte do dia a dia empresarial, portanto, da filosofia, missão e objetivos do nosso curso.

Em virtude das rápidas mudanças o saber humano sofre um processo de fragmentação, gerando necessidade urgente e inquestionável de se praticar e vivenciar a interdisciplinaridade na prática diária como resposta concreta à pesquisa, ao ensino e à extensão, passando ela compor

também a estrutura e essência do curso. Em cursos de Administração, Nicolini (2003, p.6) alerta que “a divisão do estudo e a fragmentação do saber ganham contornos preocupantes quando os mecanismos de interação entre as matérias são constantemente esquecidos, ignorados ou desconhecidos”.

Daí que a interdisciplinaridade e sua consequente avaliação, faz-se importante evidenciar que a o expoente dessa ação de aprendizagem entre duas ou mais disciplinas ocorre, no Curso de Administração do Campus de Paranavaí, com os Trabalhos de Conclusão de Curso.

Nessa perspectiva integradora a construção do presente PPC busca fugir do que Nicolini (2003) estabeleceu fazendo uma analogia das escolas de Administração como sendo fábricas de administradores. Nesse pensamento do autor o curso era moldado por questões mecanicistas e pautado na divisão do trabalho.

Assume-se que a partir das mudanças comportamentais emergem positivamente a aprendizagem, a qual é obtida através da aquisição e assimilação de informações, bem como do desenvolvimento de atitudes e de habilidades que formam e capacitam os estudantes à atuação prática diária.

Assim, o Curso de Administração do campus de Paranavaí, apresenta como objetivo proporcionar a contínua elevação da qualidade de ensino e de vida, tendo como premissa básica o desenvolvimento técnico, econômico, cultural e ambiental, antecipando-se às novas exigências do mercado, face ao processo acelerado de ampliação das fronteiras de negócios, buscando-se assim alternativas para o crescimento e desenvolvimento harmônico.

As linhas de ação, portanto, volta-se para uma educação integral de qualidade, inteirada aos anseios da comunidade, a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a empresa valorizando a integração dos acadêmicos com o trabalho e o desenvolvimento econômico responsável e harmônico. Nessa esteira surge a busca do curso em se alinhar às preocupações institucionais de redução da evasão escolar como também na tentativa de forma acadêmicos com sentimento de pertencimento à Universidade, pois uma vez articulado com a sociedade o curso torna-se mais atraente.

O Curso de Administração do campus de Paranavaí da UNESPAR, diante do atual cenário apresenta como objetivo proporcionar a contínua elevação da qualidade de ensino e de vida, tendo como premissa básica o desenvolvimento técnico, econômico, cultural e ambiental, antecipando-se às novas exigências do mercado, face ao processo acelerado de globalização, buscando-se assim alternativas para o crescimento e desenvolvimento harmônico. As linhas de ação do Curso voltam-se para uma educação de qualidade e contemporânea, a partir da

articulação entre ensino, pesquisa/extensão e empresa, valorizando a integração dos acadêmicos com o trabalho e o desenvolvimento econômico harmônico.

Reconhecemos que os aspectos que balizam a nova formatação do curso estão centrados nos seguintes elementos: (i) acadêmicos com elevada educação (cidadania); (ii) excelência em ensino e pesquisa; (iii) organização adequada do espaço-físico e territorial da instituição; (iv) políticas governamentais e institucionais adequadas; (v) mercado com localização estratégica; (vi) condições empresariais favoráveis; (vii) qualidade de vida; (viii) ambiente propício a inovação; e (ix) iniciativas locais.

De forma geral, os princípios norteadores do presente Projeto Pedagógico do Curso de Administração do campus de Paranavaí, estão baseado no que apregoa o artigo 5º da Resolução n.º 4, de 13 de fevereiro de 2005 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração do Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior que diz que os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação: (i) Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas; (ii) Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços; (iii) Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e (iv) Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

A Resolução anteriormente referida é operacionalizada no campus de Paranavaí da seguinte forma: (i) Priorização de conteúdos de formação profissional (Teorias da Administração; Fundamento da Administração; Administração de Marketing; Gestão de Pessoas; Administração Pública; Administração Financeira e Orçamentária; Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações; Administração de Produção e Produções; Gestão da Cadeia

de Suprimentos; Teoria das Organizações; Estratégia Organizacional; Fundamentos do Agronegócio; empreendedorismo e Criações de Novos Negócios; e Responsabilidade Social; (ii) formação básica, quantitativos e de formação complementar; (iii) Interdisciplinaridade; (iv) valorização e formação experimental; e (v) habilidade para desenvolver a regionalização através de projetos a partir da valorização da cultura e dos problemas locais.

O que fora apresentado acima admite diversidade de conhecimentos, inclusive o saber popular, promove uma visão crítica, fomenta o trabalho interdisciplinar e, sobretudo, transforma o aluno de agente passivo, receptor, para um cidadão transformador da sociedade, pois irá pesquisar a realidade local, detectar problemas e propor soluções. Esse aluno entende o mundo o trabalho a partir de sua percepção individual.

Procura-se, portanto, evidenciar uma educação desenvolvida através de conteúdos amplos, com características que observam os fatores como competitividade, qualidade e parcerias como pré-requisitos para o sucesso profissional e das organizações, incluindo a comunicação interpessoal, competência contextual, ou seja, a capacidade de compreender o meio social, ambiental, econômico e cultural, ética profissional, capacidade de adaptação, competência conceitual, capacidade de integração e atualização contínua sem jamais esquecer o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.

O curso de Administração do campus de Paranavaí reconhece que a qualidade do PPC será constantemente avaliada visando seu contínuo aprimoramento, considerando que avaliação continuada deste Projeto Pedagógico é um rico momento de revisão do processo formativo adotado. Assim, a avaliação do projeto, suas condições reais de aplicabilidade, será objeto de avaliação periódica, tendo em vista seu aperfeiçoamento.

O presente Projeto Pedagógico de Curso deve ser constantemente acompanhado e avaliado, entendendo-se por acompanhamento não simplesmente o controle pelo controle e sim o que proporciona a verificação do que foi planejado e executado em termos quantitativos e qualitativos. No que tange à integralização do curso, em atendimento à Resolução 02/2017 do CNE/CSE em seu artigo 2º, o curso acata a determinação de limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos e para o limite máximo o que está em conformidade com a legislação.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O próprio desenvolvimento da estrutura social, política, econômica e tecnológica imprime alterações significativas na estrutura didáticas das instituições. Assim, o Curso de Administração do campus de Paranavaí de forma incremental e para não ficar estático frente às

mudanças estabelece a partir da articulação entre ensino, pesquisa e empresas a valorização da integração acadêmica com o mundo do trabalho e de desenvolvimento social.

Assim, a metodologia adotada pelo Curso preza pela constante elaboração de projetos organizados em torno do desenvolvimento cognitivo do acadêmico com o objetivo de propiciar o contínuo ensino, tendo como premissa básica o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, para elevação da qualidade de vida e adaptação às exigências atuais e futuras das novas perspectivas econômicas. Nessa esteira, a metodologia de ensino e aprendizagem visa a construção de novas propostas formativas, que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos.

Diante disso, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca adotar de forma sistemática as práticas de ensino amplas, abolindo a forma metodológica arcaica em que o professor atua como se fosse o centro do saber. Essa perspectiva tem respaldo em Ching, Silva e Trentin (2014) que relatam que o PPC é um processo contínuo que se constrói à medida que os desafios se apresentam.

Todo esse esforço metodológico só tem sentido se o homem for o objeto do desenvolvimento integrado, e sua melhor qualidade de vida for uma conquista do processo. Para uma melhor absorção do conhecimento, para o reconhecimento do aluno como agente de transformação para o desenvolvimento de sua segurança através do aprendizado e de desafiar o próprio conhecimento.

Assim, o processo educativo para o Curso de Administração não é mais apenas prioridade, é a própria ação no qual as mudanças verificadas no mundo do trabalho exigem alterações significativas no que é relativo ao desenvolvimento social, político, econômico e tecnológico e faz com que a ação volte para o desenvolvimento da economia local e regional promover seu crescimento nos mais variados aspectos.

Dessa forma, a efetivação deste Projeto Pedagógico somente ocorrerá a partir das seguintes ações:

- ✓ Busca de métodos mais eficientes e a aplicação de técnicas contemporâneas em cada disciplina, privilegiando sempre a interdisciplinaridade.
- ✓ Avaliação contínua da dinâmica curricular.
- ✓ Desenvolvimento de práticas empreendedoras em todas as áreas de ação.
- ✓ Disponibilização de meios de conexão da comunicada acadêmica
- ✓ Salas de aulas que propiciem condições ambientais e tecnológicas.
- ✓ Realizar inserções voltadas ao ensino de *latu e stricto sensu*.

- ✓ Colocar em funcionamento o projeto de monitoria, visando oportunizar aos acadêmicos detentores de habilidades para o magistério vivenciar a prática da função e auxiliar os docentes.
- ✓ Possibilitar aos egressos e professores educação continuada.
- ✓ Efetivar no curto prazo ações extensionistas
- ✓ Interação e convênios com outras universidades;
- ✓ Estabelecimento de Empresa Júnior
- ✓ Promoção de atividades extracurriculares, como visitas às empresas, semana de estudos, seminários, conferências, viagens de estudo, intercâmbios etc.
- ✓ Realização permanente de discussão junto aos acadêmicos, professores, egressos, mercado de trabalho visando o contínuo aperfeiçoamento do curso.

Com o objetivo de proporcionar a construção de novas propostas formativas que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos o curso de Administração do campus de Paranavaí entende que se deve assegurar o compromisso com a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão. Assim, o domínio do conhecimento passa a ser condição indispensável, mas não suficiente, pois o que lhe dá maior sentido e adequabilidade é o aprender a lidar criativamente com ele, buscando o seu avanço.

Como o Curso de Administração do campus de Paranavaí busca formar um profissional apto a atuar como agente de mudança e desenvolvimento da sociedade onde se insere o modo de atuação dos professores do Curso de Administração com os seus alunos busca refletir os valores e crenças que os orientam no campo teórico e metodológico, como se evidencia nos Planos de Ensino.

Nessa esteira o Curso de Administração do campus de Paranavaí tem procurado construir um currículo voltado para a transformação buscando espaço para a diversidade étnica, cultural e humanística, incluindo-se ainda as experiências dos professores e alunos o que lhe concede forte dinamismo. Dessa forma, através da discussão de assuntos relevantes para a vida em sociedade busca-se transmitir aos alunos conhecimentos que lhes permitam conhecer, criticar e transformar a realidade em que vivem.

Em decorrência dessa construção do currículo voltado para a transformação da sociedade, o rol de disciplinas a ser cursado está de tal forma disposta que, no entender dos membros do colegiado, minimizam a probabilidade de evasão escolar porque o acadêmico inicia seus estudos com disciplinas voltadas diretamente ao curso.

Os conteúdos, portanto, não são isolados, mas contextualizados no ambiente e analisados, de modo a propiciar uma educação transformadora e não apenas reprodutora de estruturas, normas e valores da sociedade. Para a intenção de ampliar o escopo do conhecimento, o Curso de Administração do campus de Paranavaí contempla as diversas áreas do saber na organização curricular visto que nenhuma disciplina deve considerar-se autossuficiente nem enclausurar os conhecimentos em compartimentos, como se estanques fossem.

Posto isto, a pesquisa constitui um instrumento capaz de dar vazão aos conhecimentos apreendidos pelos alunos em sala de aula, bem como a geração de novos. Dessa forma, o curso incentivará a pesquisa por todos os meios a seu alcance, e visará o desenvolvimento da ciência, das artes e da tecnologia bem como a solução de problemas técnicos ou científicos.

Entende-se nesse PPC que a pesquisa em administração envolve aspectos interdisciplinares. Nesse sentido a pesquisa científica não pode ser vista como algo a ser realizado mediante a utilização de vários instrumentos para coleta de informações e análise (BERTERO, 1984).

Para esse intento a pesquisa deverá ser estimulada através de: (i) formação de pessoal em cursos de pós-graduação; (ii) concessão de bolsas especiais para projetos específicos; (iii) realização de convênios com instituições vinculadas à pesquisa; (iv) publicações dos resultados alcançados; e (v) promoção de simpósios e seminários para estudos e debate de temas científicos

Para o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí a pesquisa é atividade inseparável da docência e deve ser incentivada em todas as disciplinas do curso, por todos os meios ao seu alcance, visando: (i) o desenvolvimento da ciência administrativa, seus métodos e técnicas; (ii) a solução de problemas técnicos ou científicos da comunidade; e (iii) o estímulo e desenvolvimento das potencialidades do aluno.

No que tange à extensão, o curso de Administração do campus de Paranavaí entende que apesar de ainda insipiente neste momento, houve grandes avanços no entendimento de sua importância e conseqüente curricularização, fato que se mostrou viável em um período curto.

Nesse sentido a será realizada por meio de cursos, serviços e outras atividades, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade que compreendem as atividades destinadas a promover a integração do curso e conseqüentemente da Universidade com comunidade local e regional.

Assim, as atividades de extensão compreendem, além de outras: (i) atendimento à comunidade através de assessoria, consultoria e de prestação de serviço; (ii) participação em iniciativas de natureza cultural, artística e educacional; (iii) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade Local e Regional; e (iv) articulação com o sistema empresarial e educacional da região.

Essa perspectiva é ancorada no entendimento de que extensão universitária representa um instrumento que possibilita à universidade o cumprimento de sua função social. Nessa esteira a extensão universitária é colocada ao lado do ensino e da pesquisa como meio para democratizar o conhecimento produzido e ensinado na universidade (NOGUEIRA, 2003).

Desta forma, as atividades de extensão do Curso de Administração do campus de Paranavaí, visam a integração do acadêmico de Administração com a comunidade, especialmente a empresarial, da pequena e microempresa, mediante o desenvolvimento do ensino em suas diversas modalidades e da pesquisa, ou seja, por meio de programas de estudo e treinamento, diagnóstico empresarial, elaboração e orientação de projetos de natureza técnica, científica, cultural, sob a coordenação do colegiado.

Ainda no sentido pedagógico o acadêmico deverá frequentar atividades em atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Essas atividades serão caracterizadas como Atividades Curriculares Complementares, que serão realizadas em conformidade com seu regulamento em anexo.

É importante salientar que os **conteúdos das disciplinas** desenvolvidas no curso serão desenvolvidos de acordo com os conteúdos de formação profissional que serão considerados eixo comum para o equilíbrio da teoria e da prática. Esse fato representa aprendizado contínuo, bem como o relacionamento do conhecimento com dados da experiência cotidiana e assim dar significado ao apreendido e pesquisado bem como captar o significado do mundo. Ainda estarão no conteúdo programático a fundamentação crítica e a argumentação com base em fatos.

Para que o curso de Administração do *campus* de Paranavaí efetive seus propósitos de formar Administradores voltados à pesquisa e à visão holística faz-se necessário que Professor deste futuro profissional esteja imbuído do mesmo propósito, isto é, esteja comprometido com a sociedade, com a Universidade e com a docência. Nesse o professor deverá associar suas aulas à pesquisa e extensão. Essas ações, em especial relacionada à pesquisa já é realizada em algumas áreas de ensino do curso. Com relação à extensão, acredita-se que haverá maior engajamento após a concretização da sua curricularização.

Por fim, como todo projeto pedagógico é um processo em desenvolvimento, o que é proposto nesse momento, poderá ser ampliado de acordo com as necessidades apresentadas pela comunidade, pelos órgãos de gestão institucionais, legislação educacional, como também pelos acadêmicos em curso.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Dentre os elementos importantes para a presente efetivação do presente PPC's, a avaliação da aprendizagem parece ser o mais frágil deles, pois, por muitas vezes é relegado a papel secundário no processo do ensino superior.

Os novos projetos pedagógicos tendem a estar dedicados às atualizações dos elementos curriculares na intenção de colocar o curso em sintonia com os anseios da comunidade na qual está envolvido. Essas ações são imprescindíveis para tornar os cursos superiores mais dinâmicos, no entanto, as práticas avaliativas por vezes não acompanham a lógica evolutiva do que fora proposto nos ementários.

Essas transformações curriculares necessitam de articulação com a percepção de que entre as diversas práticas pedagógicas exercidas pelos professores, entre elas a avaliação também necessita do processo evolutivo. Dessa forma é incentivada a busca de repensar as múltiplas perspectivas do ensino e aprendizagem e nesse interim é inserida a avaliação no mundo universitário.

Assim, o curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca introduzir em suas atividades pedagógicas critérios de avaliação que demonstrem clareza, coerência, pertinência, e que acompanhem na medida do possível o desempenho dos alunos quando fazem trabalhos em grupo. Dessa forma é possível acompanhar o desempenho de cada aluno no decorrer do ano. Entendemos também que as ações pedagógicas dos professores carregam influências institucionais.

Assim, o processo avaliativo adotado pelo curso precisa estimular a participação dos acadêmicos nas suas aulas e atividades do curso, bem como promova um clima favorável que incentive o interesse dos alunos. Além, além disso, o processo avaliativo deve responder aos questionamentos dos alunos como também instigar a novos questionamentos.

A avaliação, por esse modo, precisa ser percebida de maneira ampla como sendo compartilhamento de responsabilidades entre a Universidade, servidores administrativos, corpo docente e discente, ou seja, um processo reflexivo sobre o ensino e aprendizagem.

O pensamento adotado pelo presente PPC reside no expressado por Dias Sobrinho (2000) que relata que em relação à avaliação no ensino superior não pode se reduzir a fazer um instantâneo e congelá-lo e sim um processo dinâmico visto que a formação é um processo jamais acabado.

Pretende-se, portanto que o aluno acompanhe, passo a passo, o processo de aprendizagem, identificando os diferentes graus de sua assimilação dos conteúdos. Para auxiliar nesse processo, convém incentivar tanto a autoavaliação quanto a reflexão do alcance dos objetivos propostos e a tomada de providências em face de dificuldades. Para isso objetiva-se a capacidade de reconstruir o que fora aprendido por meio da elaboração de sínteses e resumos.

Operacionalmente, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí será norteado, sempre respeitando a liberdade autonomia dos professores, além das provas tradicionais pelos estudos de casos, trabalhos monográficos, fichamentos, observação de situações problemas, diários de campos ou portfólios, seminários e avaliações de participações em atividades em salas de aulas. Os elementos avaliativos deverão sempre buscar a maior interação entre todos os envolvidos no processo educacional levando-se em conta a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

No que tange à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será assegurada a todas as modalidades de realização no mínimo duas alternativas de avaliação ao longo do ano letivo.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O Curso de Administração do *campus* de Paranavaí, busca ao longo de sua história preparar um profissional com base no contexto contemporâneo, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país, exigindo que seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Dessa forma, o egresso não deve distanciar-se da socialização e da produção de conhecimentos que sejam socialmente relevantes para nossa comunidade, bem como ambientalmente e economicamente viáveis.

Dessa forma o aprendizado contínuo é condição necessária para que o profissional de administração possa ter capacidade de análise e perceba as constantes inovações nas técnicas gerenciais, bem como nas tecnologias de sistemas de produção de bens e serviços.

Para que isso ocorra o processo de construção do conhecimento precisa ser uma consequência natural da tomada de consciência dos problemas vividos pelos acadêmicos, através da relação dinâmica, prazerosa, dirigida para o ato de conhecer.

Nesse processo uma teoria de aprendizagem social, onde as experiências diretas, ou seja, aquelas vividas pelos próprios acadêmicos ou aquelas que se observou outras pessoas viverem oportuniza a plena cidadania dentro de um processo de geração do conhecimento interativo.

Assim busca-se através da construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos acadêmicos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno. Em outras palavras pode-se dizer que o egresso esperado promove análises e discussões balizadas por sólidos conceitos científicos.

Esse processo de construção é lastreado aceitando-se que o conteúdo do trabalho gerencial ocorre em três níveis: um nível de informação muito abstrato, um nível intermediário, com pessoas, e um nível concreto de ação. Dessa forma os papéis que os gerentes desempenham podem se ajustar a esses níveis, mas, como enfatizado, os gerentes devem lidar com todos os níveis de uma forma integrada, embora muitos favoreçam um nível ou outro (MINTZBERG, 2007).

De uma forma mais específica e direta, em função das origens do próprio curso, é necessário um conjunto de competências e habilidade, que sem abandonar as perspectivas institucionais, se possa ter efetividade na profissão de administrador. Assim, podemos estabelecer que os egressos necessitam: (i) desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações quantitativas e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos; (ii) interagir criativamente em face dos diferentes contextos organizacionais e sociais; (iii) compreender o todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como suas relações com o ambiente externo; (iv) ordenar atividades e programas, identificar e dimensionar riscos para tomada de decisões; (v) selecionar estratégias adequadas de ação, visando atender interesses interpessoais e institucionais; (vi) selecionar procedimentos que privilegiem formas de atuação em prol de objetivos comuns; (vii) articular o conhecimento sistematizado com a ação profissional; (viii) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, aberturas às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; (ix) desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional; (x) lidar com modelos de gestão inovadores; e (xi) resolver problemas e desafios organizacionais com flexibilidade e adaptabilidade.

Busca-se, portanto, no egresso do curso de Administração do campus de Paranavaí o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, o que se alinha aos pressupostos institucionais da UNESPAR.

Diante do exposto, temos em mente que o egresso do curso de Administração da UNESPAR não pode deixar de levar em seu processo educativo o pensamento de que participou da comunidade acadêmica de uma Universidade essencial livre da formação do pensamento, pública, gratuita, laica e autônoma.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS				
Área/Matéria	Código	Disciplinas	h/r*	h/a**
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)	ADM-PV-01	Teorias da Administração	120	144
	ADM-PV-02	Fundamentos de Administração	60	72
	ADM-PV-03	Iniciação à Metodologia Científica	120	144
	ADM-PV-04	Matemática Financeira	60	72
	ADM-PV-05	Contabilidade Geral e de Custos	120	144
	ADM-PV-06	Psicologia aplicada às organizações	60	72
	ADM-PV-07	Sociologia das Organizações e do Trabalho	60	72
	ADM-PV-08	Leitura, Interpretação de Textos e Redação	60	72
	ADM-PV-09	Gestão de Pessoas	120	144
	ADM-PV-10	Administração de Marketing	120	144
	ADM-PV-11	Administração Pública	120	144
	ADM-PV-12	Instituições do Direito Público e privado	60	72
	ADM-PV-13	Economia	60	72
	ADM-PV-14	Filosofia e Ética nas Organizações	60	72
	ADM-PV-15	Estatística I	60	72
	ADM-PV-16	Administração Financeira e Orçamentária	120	144
	ADM-PV-17	Teoria das Organizações	120	144
	ADM-PV-18	Gestão da Cadeia de Suprimentos	120	144
	ADM-PV-19	Administração de Produção e Operações	120	144
	ADM-PV-20	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações	120	144
	ADM-PV-21	Estatística II	60	72
	ADM-PV-22	Estratégia Organizacional	120	144
	ADM-PV-23	Fundamentos do Agronegócio	120	144

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

	ADM-PV-24	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	120	144
	ADM-PV-25	Sustentabilidade e Organizações	120	144
	ADM-PV-26	Pesquisa e Extensão em Administração	120	144
Subtotal			2520	3024
2. de formação DIFERENCIADA (Forma o perfil específico de cada <i>campus</i>)				
Subtotal				
3. Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertada pelo curso).	ADM-PV-OP-1	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	72
	ADM-PV-OP-2	Comércio Exterior	60	72
Subtotal (neste campo, apesar do PPC elencar um rol de disciplinas optativas, o subtotal deve considerar apenas o exigido para cumprimento da carga horária do curso por cada estudante)			60	72
TCC	ADM-PV-27	Trabalho de Conclusão de Curso	240	288
Subtotal			240	288
Atividades Acadêmicas Complementares	ADM-PV-28	Participação em atividades/eventos de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao escopo do curso	180	216
Subtotal			180	216
Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)***	ADM-PV-29	Participação em atividades extensionistas.	300	360
TOTAL			3000	3600

Obs.:

* h/r – Hora relógio

** h/a – Hora aula

*** A carga horária das Ações Curriculares de Extensão e Cultura está computada juntamente com a carga horária das disciplinas e estão segmentadas nas etapas 5 (DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS) e 6 (EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES) neste Projeto Pedagógico.

Com relação à composição da carga horária, é válido salientar que o curso optou por iniciar as ações voltadas à modalidade semipresencial de ensino pelas disciplinas Introdução à Metodologia

Científica, Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações, Responsabilidade Socioambiental.

Os **Trabalhos de Conclusão de Curso** serão realizados por meio de quatro modalidades distintas (diagnóstico empresarial, artigo científico, casos de ensino e plano de negócios) a ser escolhida pelo acadêmico, conforme regulamente específico.

Na modalidade de **Diagnóstico Empresarial** o aluno tem como objetivo construir uma percepção sistemática, coerente e global sobre as condições de uma empresa em momento específico. O Diagnóstico Empresarial nos moldes propostos no Trabalho de Conclusão de Curso que contempla as áreas específicas a serem eleitas pelos acadêmicos. Dessa forma, a partir da realização do Diagnóstico Empresarial, o aluno deverá estar apto à tomada de decisão nos diversos níveis gerenciais a partir uma compreensão ampliada da organização.

Na modalidade de **Artigo Científico** o acadêmico tem como objetivo desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria e um objeto de estudo estabelecido.

O **Método do Caso de Ensino** em Administração simula a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração (ROESCH, 2011).

Na modalidade de **Plano de Negócios** o acadêmico tem como objetivo construir um projeto para que, em linguagem empresarial e clara, conduzir um novo negócio ou um negócio já estabelecido, de uma forma de condução de uma situação atual previamente definida a uma situação desejável no futuro. Com o Plano de Negócios há uma perspectiva gerencialista bastante afluída e assim pode-se perceber o desejo em modificar uma realidade empresarial dada no momento da decisão. Com relação às **Atividades Complementares**, é importante destacar que, deverão alcançar 180 horas/relógio ou 216 horas/aula durante o curso.

As atividades complementares deverão ser protocolizadas nos setores competentes em tempo hábil, conforme determinação da secretaria acadêmica do campus para serem validadas conforme regulamento.

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito e Código	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica hr/ha*	ACEC	Total hr/ha*	Semestral	Anual
1º Ano							
ADM-PV-01	Teorias da Administração		120/144		120/144		X
ADM-PV-02	Fundamentos de Administração		60/72		60/72		X
ADM-PV-03	Iniciação à Metodologia Científica *		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-04	Matemática Financeira		60/72		60/72		X
ADM-PV-05	Contabilidade Geral e de Custos		120/144		120/144		X
ADM-PV-06	Psicologia aplicada às organizações		60/72		60/72		X
ADM-PV-07	Sociologia das Organizações e do Trabalho		60/72		60/72		X
ADM-PV-08	Leitura, Interpretação de Textos e Redação		60/72		60/72		X
* ACEC II							
2º Ano							
ADM-PV-09	Gestão de Pessoas		120/144		120/144		X
ADM-PV-10	Administração de Marketing		120/144		120/144		X
ADM-PV-11	Teoria das Organizações *		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-	Instituições do		60/72		60/72		X

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

11	Direito Público e privado						
ADM-PV-12	Economia		60/72		60/72		X
ADM-PV-13	Filosofia e Ética nas Organizações		60/72		60/72		X
ADM-PV-14	Estatística I		60/72		60/72		X
* ACEC II							
3º Ano							
ADM-PV-15	Administração Financeira e Orçamentária		120/144		120/144		X
ADM-PV-16	Administração Pública		120/144		120/144		X
ADM-PV-17	Gestão da Cadeia de Suprimentos		120/144		120/144		X
ADM-PV-18	Administração de Produção e Operações		120/144		120/144		X
ADM-PV-19	Sustentabilidade e Organizações *		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-20	Estatística II		60/72		60/72		X
* ACEC II							
4º Ano							
ADM-PV-21	Estratégia Organizacional		120/144		120/144		X
ADM-PV-22	Fundamentos do Agronegócio		120/144		120/144		X
ADM-PV-23	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios **		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-24	Tecnologias da Informação e		120/144		120/144		X

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

	Comunicação nas Organizações						
ADM-PV-25	Pesquisa e Extensão em Administração ***		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-OP-1 ADM-PV-OP-2	Optativa (Comércio Exterior ou LIBRAS)		60/72		60/72		X
ADM-PV-26	Trabalho de Conclusão de Curso	Todas as disciplinas dos anos anteriores	240/288		240/288		X
** ACEC II *** ACEC II							

Obs.:

hr/ha* - hora relógio/hora aula

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1º ANO

DISCIPLINA:	Teorias da Administração		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<i>Estudo e compreensão das teorias e modelos da Administração e suas origens para entendimento do papel da Administração nas organizações. Desenvolvimento do entendimento e da percepção crítica do acadêmico acerca das teorias e modelos de produção da administração e seus impactos nas diferentes organizações. Ênfase nas discussões sobre Administração Científica, Fordismo, Toyotismo, Volvismo, Escola das Relações Humanas e Teorias Comportamentais e de Motivação.</i>			
DISCIPLINA:	Fundamentos de Administração		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

Discussão sobre os fundamentos da Administração e o exercício da utilização de ferramentas que apoiam o administrador. Desenvolvimento da capacidade analítica do acadêmico sobre o processo de gestão e o entendimento das especificidades das empresas, organizações-não governamentais e de entidades e órgãos estatais. Ênfase especial no papel dos administradores e principais ferramentas a serem utilizadas no processo administrativo.

DISCIPLINA: Iniciação à Metodologia Científica

C/H TOTAL: 120/144*

C/H TEÓRICA: 62/72* C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: 60/72* C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Desenvolvimento de novas perspectivas para o conhecimento humano, renovando todos os campos do saber, tornando o seu crescimento, prioridade nacional e pré-requisito para o desenvolvimento. Sistematização e elaboração do projeto de pesquisa na amplitude de seus elementos. Ação extensionista junto à comunidade.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72* C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Razões e Proporções. Números Proporcionais. Regras de Sociedade. Regras de Três. Porcentagem. Operações sobre Mercadorias. Funções Polinomiais, Funções Logarítmicas e Exponenciais. Juros Simples. Descontos Simples. Juros Compostos. Descontos Compostos. Taxas Proporcionais e Equivalentes. Rendas. Sistemas de Amortização de Empréstimos.

DISCIPLINA: Contabilidade Geral e de Custos

C/H TOTAL: 120/144*

C/H TEÓRICA: 120/144* C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Principais conceitos, definições, objetivos e fins da contabilidade, linguagem e representação, como meio de análise, controle e avaliação da gestão organizacional, através do desenvolvimento de balanços sucessivos. Normas Brasileiras de Contabilidade. Estudo do Patrimônio, Estudo da Teoria das Contas. Fatos Contábeis. Variações Patrimoniais; Estudo da Gestão; Balanço Patrimonial e Demonstração de

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

<i>Resultado do Exercício; Receita e Despesas Operacionais e não Operacionais; Distribuição de Lucros. Conceitos aplicados a contabilidade de custos, para fins de planejamento, controle e tomada de decisão.</i>			
DISCIPLINA:	Psicologia aplicada às organizações		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Reflexão sobre a psicologia e seus diferentes campos no contexto das organizações. Desenvolvimento da capacidade crítica e analítica para fazer relação entre os conhecimentos de psicologia e a administração nas organizações. Ênfase nas discussões sobre comportamento organizacional.</i>			
DISCIPLINA:	Sociologia das Organizações e do Trabalho		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estudo dos conceitos sociológicos básicos necessários à compreensão da realidade social, destacando sua importância na formação e atuação do administrador. Discussão sobre a história e cultura afro-brasileira e africana. Ênfase nas discussões sobre Sociologia das Organizações e na Sociologia do Trabalho.</i>			
DISCIPLINA:	Leitura, Interpretação de Textos e Redação I		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estabelecimento de relações entre a linguagem formal e coloquial no contexto das organizações. Espera-se o desenvolvimento da capacidade de análise, interpretação e elaboração de textos utilizados em organizações privadas, públicas e de terceiro setor. Ênfase na interpretação e confecção de relatórios gerenciais, texto apresentação institucional de organizações, atas, memorandos e ofícios.</i>			

hr/ha* - hora relógio/hora aula

2º ANO

25

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

DISCIPLINA:	Gestão de Pessoas		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<p><i>Apresentação e discussão dos conceitos, das estratégias, dos modelos e das práticas que fundamentam a Gestão de Pessoas nas organizações contemporâneas. Desenvolvimento de visão crítica sobre a desigualdade nas organizações em especial relacionadas às minorias (gênero, raça, orientação sexual, portadores de necessidades especiais, imigrantes, direitos humanos e outras). Compreensão da inter-relação entre as práticas de gestão de pessoas e os principais objetivos da organização.</i></p>			
DISCIPLINA:	Administração de Marketing		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<p><i>Compreender as principais ferramentas do marketing, o ambiente mercadológico, as escolas do pensamento em marketing (Teoria do Marketing), o desenvolvimento de produtos e serviços, a leitura e análise de mercado e as novas mídias e tecnologias em marketing.</i></p>			
DISCIPLINA:	Instituições do Direito Público e Privado		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
<p><i>Introdução ao estudo do Direito a partir de noções básicas sobre Direito Privado e Direito Público. Discussões sobre os direitos humanos. Desenvolvimento da capacidade analítica para a interpretação dos atos e fatos jurídicos nas esferas privada e pública.</i></p>			
DISCIPLINA:	Teoria das Organizações		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			

Estudo das principais teorias e temas na análise das organizações. Compreensão da construção do conhecimento e sua importância para a análise organizacional. Ênfase nas teorias institucional, crítica, redes, cultura organizacional, gênero, diversidade, minorias e abordagens emergentes. Ação extensionista junto à comunidade.

DISCIPLINA: Economia

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72*

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Conceito de Economia. Modelos microeconômicos. Mercados e preços. Demanda e Oferta. Teoria da firma. Mercados competitivos. Estrutura de mercado. O problema da incerteza. Teoria dos jogos. Eficiência. Introdução à Macroeconomia e ao mercado de capitais. Papel do Governo. Característica da moeda. Tipos de Inflação, suas causas e suas consequências. Política de Crescimento e desenvolvimento Econômico. Diferentes escolas do pensamento econômico. Perspectivas Conjunturais.

DISCIPLINA: Filosofia e Ética nas Organizações

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72*

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

O Ato de pensar. Do Senso Comum ao Senso Crítico. Raciocínio Lógico. Ética Profissional. Filosofia Contemporânea e Tecnologia.

DISCIPLINA: Estatística I

C/H TOTAL: 60/72*

C/H TEÓRICA: 60/72*

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Introdução à Estatística. Principais técnicas descritivas. Introdução à Probabilidade. Variáveis aleatórias. Principais modelos probabilísticos. Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos

hr/ha* - hora relógio/hora aula

3º ANO

DISCIPLINA:	Administração de Produção e Operações		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
120/144*			
EMENTA:			
<i>Transmitir ao Acadêmico noções básicas sobre gerenciamento da Produção e Operação Industrial, Planejamento da Produção, Localização Industrial, Arranjo Físico, Sistemas de Produção, Tipos e Produção, Sistemas CAD e Sistemas CAM.</i>			
DISCIPLINA:	Administração Financeira e Orçamentária		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
120/144*			
EMENTA:			
<i>Visão geral da Administração financeira caracterizando os propósitos empresariais. Análise do desempenho econômico-financeiro e dos pressupostos básicos para a elaboração do planejamento financeiro e suas implicações empresariais brasileiras. Estudos e práticas de estimativas e previsões, elaboração do orçamento e controle. Fundamentos e estudos do valor do dinheiro no tempo. Orçamento e Custo de Capital. Risco e retorno. Estrutura de Capital. Políticas de dividendos. Planejamento financeiro de curto e longo prazos e tópicos especiais.</i>			
DISCIPLINA:	Administração Pública		
C/H TOTAL:	120/144*		

C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p><i>Caracterização da administração pública – conceitos, objetivos e princípios. A relação entre Estado, governo e administração pública. Desafios contemporâneos da administração pública. Reformas administrativas no Brasil: uma breve retrospectiva. A administração pública gerencial ou o modelo pós burocrático. O conceito de “público” e o paradigma do “público” como estatal. A reforma gerencial do setor público no Brasil: características e desafios. Alguns conceitos emergentes na administração pública: políticas públicas; governabilidade; governança; controle social; accountability.</i></p>			
DISCIPLINA:	Gestão da Cadeia de Suprimentos		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p><i>Análise sobre o papel da Cadeia de Suprimentos no desenvolvimento empresarial. Introdução à lógica da gestão de recursos materiais e patrimoniais como fator gerador de vantagem competitiva.</i></p>			
DISCIPLINA:	Sustentabilidade e Organizações*		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72*	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p><i>Compreensão da evolução do conceito de sustentabilidade e a responsabilidade das organizações. Descrição das principais práticas de responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável. Ação extensionista junto à comunidade.</i></p>			
DISCIPLINA:	Estatística II		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

EMENTA: <i>Introdução à inferência estatística. Principais intervalos de confiança e testes de hipóteses. Introdução a modelos de regressão linear simples e múltiplo. Noções de séries temporais. Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos</i>
--

hr/ha* - hora relógio/hora aula

4º ANO

DISCIPLINA:	Estratégia Organizacional		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 60/72
EMENTA: <i>Estudo dos fatores organizacionais e industriais que geram vantagem competitiva. Planejamento dos fatores geradores de vantagem competitiva organizacional.</i>			
DISCIPLINA:	Fundamentos do Agronegócio		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Entendimento da geração de valor nos negócios agropecuários. Estudo das condições para compreender e analisar as variáveis de sustentabilidade e gestão ambiental, social, tecnológica e produtiva que possam afetar os resultados das empresas agropecuárias.</i>			
DISCIPLINA:	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA: 120/144*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 60/72*

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

EMENTA:			
<i>Estudo das aplicações estratégicas e impactos em múltiplas perspectivas das Tecnologias da informação e Comunicação (TIC's) nas Organizações. Compreensão das ferramentas tecnológicas não são elementos neutros, mas implicam na intensificação das relações interpessoais e no controle sobre os trabalhadores. Ênfase nas discussões sobre as potencialidades estratégicas e impactos positivos e negativos das TIC's nas organizações.</i>			
DISCIPLINA:	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60/72*		60/72*	
EMENTA:			
<i>Compreensão das características empreendedoras individuais e sociais. Busca de compreensão dos elementos para identificação, análise e desenvolvimento de novos negócios baseados na economia tradicional e na digital. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Pesquisa e Extensão em Administração		
C/H TOTAL:	120/144*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60/72*		60/72*	
EMENTA:			
<i>Desenvolvimento de novas perspectivas para o conhecimento científico em administração. Sistematização e elaboração de trabalhos científicos que buscam a relevância social do conhecimento, com potencial de contribuição teórico-prática. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso		
C/H TOTAL:	240/288*		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
240/288*			
EMENTA:			
<i>Desenvolvimento do Projeto com enfoque teórico-prático de situações reais envolvendo observação, métodos, interpretação, análise e conclusão sobre os dados organizacionais.</i>			

DISCIPLINA:	Língua Brasileira de Sinais – Libras		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural, bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.</i>			
DISCIPLINA:	Comércio Exterior		
C/H TOTAL:	60/72*		
C/H TEÓRICA: 60/72*	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estudo das diferentes etapas do processo de comércio exterior.</i>			

hr/ha* - hora relógio/hora aula

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Administração do campus de Paranavaí entende a pesquisa como um fator importante no desenvolvimento do administrador, independente se ele for desenvolver carreira no mercado de trabalho ou adentrar a carreira do magistério. Para isso compreende a inserção do aluno de administração para a pesquisa como um elemento importante para esse aluno entender o cotidiano marcado pela competição.

Assim, o aluno que inicia no mundo da pesquisa desenvolve aptidões e percepções que dificilmente um acadêmico que não tenha feito iniciação científica possui e assim está mais sensível para debater soluções para problemas típicos da profissão. Dessa forma, entendemos que podemos instigar nossos acadêmicos a perceberem a pesquisa como um fator gerador de mais habilidades profissionais.

32

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

Nessa esteira a pesquisa é parte integrante em todo o processo educacional do Curso de Administração do *campus* de Paranavaí em razão de ser um elemento indissociável da perspectiva universitária proposta pela UNESPAR. Isso se dá porque o Curso busca preparar o aluno para atuar em pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de todas as áreas de Administração, das empresas industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços, tanto em organizações públicas quanto privadas.

Isso ocorre porque o perfil do Docente do Curso de Administração do *campus* de Paranavaí está muito relacionado à pesquisa em função do forte e recente aumento de titulação e da implantação do Regime de Dedicção Exclusiva que em muitos casos estão relacionados a alguma pesquisa. Ainda se soma a isso a implantação, ainda que em fase inicial, dos programas de iniciação científica por meio de PIC/PIBIC que coloca a pesquisa em local de destaque no cotidiano do curso.

Reconhecemos a necessidade de estímulos voltados formação de cursos de pós-graduação, em especial interdisciplinar, concessão de bolsas tanto para docentes quanto para discentes, firmção de convênios e apoio a publicações dos resultados alcançados.

Assim, para o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí a pesquisa é atividade inseparável do cotidiano acadêmico. Esse fato é corroborado em função do curso ter duas modalidades de realização do Trabalho de Conclusão de Curso voltadas exclusivamente à pesquisa científica no qual os relatórios são em forma de artigos científicos ou casos de ensino que podem ser publicados em eventos tanto internos quanto externos bem como em periódicos, fatos que são corriqueiros em nosso dia a dia.

As duas modalidades de TCC que estão diretamente ligados à pesquisa são: a primeira é a modalidade de **Artigo Científico** no qual acadêmico tem como objetivo desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria e um objeto de estudo estabelecido.

A segunda modalidade de TCC que está vinculada à pesquisa é o **Método do Caso de Ensino** em Administração onde o aluno simula a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração.

8. CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Julio Ernesto Colla	UNESPAR, campus de Paranavaí	Especialista, Mestre, Doutor em Administração PUC/Pr	32	TIDE

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

André Luís de Castro	Administração Faculdade Politécnica de Jundiaí - 2005	Especialista, Mestre, Doutor em Administração Pública EASP-FGV -2017	T40/TIDE
Bianca Burdini Mazzei	Administração UNIPAR - 1997	Especialista, Mestre, Doutora em Administração Pública EASP-FGV -2018	T40/TIDE
Edmar Bonfim de Oliveira	Administração UEM 1991	Especialista, Mestre, Doutor em Educação UEM - 2015	T40/TIDE - Cargo de Direção de Campus sem atribuição de aulas/orientações
Erick Dawson de Oliveira	Administração - FACINOR 2002	Especialista, Mestre, Doutor em Administração Universidade Metodista - 2020	T40/TIDE
José Carlos Bertacchi	Ciências Econômicas UMC - 1987	Especialista Marketing e Administração - FAFIPA - 1994	T40/TIDE - Cargo em reitoria sem atribuição de aulas/orientações
Júlio Ernesto Colla	Administração - UNESPAR - 2001	Especialista, Mestre, Doutor, Pós-Doutor em Administração UMINHO Portugal - 2019	T40/TIDE

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

Marluz Aparecida Tavares da Conceição	Direito UNIPAR 1998 Administração FAFIPA – 1988	Especialista, Mestre, Doutora – Universidade Metodista 2021	T40/TIDE
Onivaldo Izidoro Pereira	Ciências Contábeis FAFIPA 1992	Especialista, Mestre Estratégia e Organização UFPR – 2004	T40/TIDE
Oscar Dirceu Bühler	Administração FAFIPA 1992	Especialista Marketing e Administração Estratégica FAFIPA – 1992	T-40
PROFESSORES CRES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Edi Carlos de Oliveira	Administração FAFIPA – 2004	Especialista, Mestre em Administração - UEM	T-40
Edna Aparecida Greggio Possebon	Administração UEM – 2011	Especialista, Mestre em Administração UEM - 2015	T-40
Ariane Maria Machado De Oliveira	Ciências Econômicas – UEL – 2002	Mestre, Doutora em Administração Estratégica - PUC/Pr	T-20
Rodrigo Robson	Comunicação Social – UNIP – 2003	Mestre, Doutor em Administração – UEM	T-40

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

Luiz Eduardo Batista	Administração – FAFIPA – 2002	Especialista, Mestre em Administração – UEL	T-40
Maria Gabriela Monteiro	Administração UFLA – 2004	Mestre, Doutora em Ciência Política, Políticas Públicas e Relações Internacionais.	T-40

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: não se aplica

Especialistas: 2

Mestres: 4

Doutores: 8

Pós-Doutores: 1

É importante salientar que o coordenador do curso de Administração do *campus* de Paranavaí, após deliberação dos órgãos institucionais competentes, irá fazer ampla divulgação de seu horário de atendimento à comunidade acadêmica compatível com a carga horária estipulada para tal função acadêmica.

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

André Luís de Castro

Bianca Burdini Mazzei

Julio Ernesto Colla

Maria Gabriela Monteiro

Marluz Aparecida Tavares da Conceição

Edna Aparecida Greggio Possebon

Rodrigo Robinson

Ariane Maria Machado De Oliveira

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O curso conta com:

- 8 salas de aula com restrições de projetores, computador para acesso a internet e climatização.
- laboratório de informática com restrições de equipamentos e internet.
- sala de colegiado com restrições de computadores, impressora, acesso a internet e climatização.
- sala de coordenação e coordenação de Estágio/TCC com restrição de computador, acesso a internet e climatização.
- biblioteca.

11. ANEXOS:

11.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º - De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Administração, PARECER CES/CNE Nº 023/2005, Artigo 9º o Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar a realização do Trabalho de Conclusão de Curso em Administração, ao qual devem submeter-se os acadêmicos regularmente

matriculados no Curso de Administração, e professores que compõe o corpo docente do colegiado de administração.

§1º. O Trabalho de Conclusão de Curso será mencionado neste documento simplesmente por TCC.

§2º. O TCC em Administração terá uma carga total de 288 (duzentos e oitenta e oito) horas/aulas, que equivalem a 240 (duzentas e quarenta) horas de 60 minutos, entre atividades teóricas e práticas. O TCC é componente curricular 4º ano do curso de Administração.

Art. 3º - O TCC é um exercício acadêmico de natureza intelectual, que exige a observância de um conjunto de procedimentos, técnicas, atividades e requisitos diretamente associados à atividade científica.

Art. 4º - Quanto aos objetivos, espera-se possibilitar ao acadêmico formando de Administração:

- I. Criar condições para que o acadêmico analise e trate as informações de forma sistemática, garantindo a confiabilidade necessária e sustentada na exposição do trabalho, tanto escrita quanto oralmente, capacitando-o a compreender a atuação do todo no contexto socioeconômico, político, educacional e ético.
- II. Promover condições para que o acadêmico reflita criticamente sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se no diagnóstico situacional, no processo de tomada de decisão e na pesquisa da realidade dentro de critérios científicos.
- III. Proporcionar ao acadêmico orientação que o direcione à reflexão crítica e contextualizada da dinâmica da Administração e em relação ao tema desenvolvido.
- IV. Demonstrar soluções aos problemas, pesquisar e diagnosticar através da sustentação teórica.

- V. Abrir campo para a pesquisa, a fim de descobrir o perfil das organizações que englobam a região dentro da globalização e do caráter da qualidade ambiental.
- VI. Desenvolver profissionais voltados para realizar mudanças no ambiente com vistas a empreendimentos autossustentáveis.
- VII. Propiciar o desenvolvimento do TCC como forma de solidificar a integração teórico/prática de aplicação de conhecimentos e habilidades humanas.

Art. 5º - As modalidades de TCC exigida para os formandos do Curso de Administração da UNESPAR/Campus Paranavaí são: Diagnóstico Empresarial; Artigo Científico; Casos de Ensino; e, Plano de Negócios.

§1º. Na modalidade de Diagnóstico Empresarial o acadêmico tem como objetivo construir uma percepção sistemática, coerente e global sobre as condições de uma empresa em momento específico. O Diagnóstico Empresarial, nos moldes proposto como Trabalho de Conclusão de Curso não contempla apenas uma ou poucas áreas funcionais e sim a totalidade organizacional. Essa forma, a partir da realização do Diagnóstico Empresarial, o acadêmico deverá estar apto à tomada de decisão nos diversos níveis gerenciais a partir uma compreensão ampliada da organização.

§2º. Na modalidade de Artigo Científico o acadêmico tem como objetivo o acadêmico desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria existente e um objeto de estudo estabelecido.

§3º. Na modalidade de Casos de Ensino o acadêmico tem como objetivo simular a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração.

§4º. Na modalidade de Plano de Negócios o acadêmico tem como objetivo construir um documento para que, em linguagem empresarial e clara, conduzir um novo negócio ou um negócio já estabelecido, de uma forma de condução de uma situação atual previamente definida a uma situação desejável no futuro. Com o Plano de Negócios há uma perspectiva gerencialista bastante afluída e assim pode-se perceber o desejo em modificar uma realidade empresarial dada no momento da decisão.

Art. 6º - A orientação do TCC, entendida como um processo didático-pedagógico e deverá ser efetivada por Administradores docentes do Curso de Administração, em conformidade com a aprovação do Colegiado do Curso de Administração, para tal.

Art. 7º - O TCC em Administração será coordenado pelo um professor eleito entre os membros do Colegiado de Administração, com formação em Administração.

Art. 8º - O TCC poderá ser realizado individualmente ou em até quatro acadêmicos, tendo como critério para esta definição, o número de docentes disponíveis para essa tarefa.

Art. 9º - Colegiado do Curso é o órgão máximo com relação aos aspectos pedagógicos e administrativos do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10º - O professor Coordenador do TCC será eleito dentre os professores lotados no Colegiado de Administração, com formação em Administração, com atribuição de horas atividades conforme Regulamentação da UNESPAR, em caso omissos serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais, e terá a função propositiva e operativa:

- I. Função propositiva da distribuição das orientações, dos cronogramas de atividades, modelos de relatórios e processos avaliativos, e editais referentes ao TCC para deliberação e aprovação no Colegiado de Administração;
- II. Função operativa de organização e implementação das decisões do Colegiado em Administração relativas ao TCC.

Art. 11º - Professor orientador é o docente que acompanha um acadêmico ou grupo de acadêmicos durante o desenvolvimento das atividades do TCC em Administração, atuando como

41

Correspondência Interna 392/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 29/07/2022 10:08, **Maria Gabriela Monteiro** em 29/07/2022 10:19, **Luiz Eduardo Pereira Batista** em 29/07/2022 10:20, **Erick Dawson de Oliveira** em 29/07/2022 10:32, **Onivaldo Izidoro Pereira** em 29/07/2022 11:20, **Edi Carlos de Oliveira** em 29/07/2022 13:07. Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis de Castro** em 29/07/2022 10:20, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 29/07/2022 10:46, **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 29/07/2022 10:49, **José Carlos Bertacchi** em 29/07/2022 11:15, **Bianca Burdini Mazzei** em 29/07/2022 12:06, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:26. Inserido ao documento **370.848** por: **Julio Ernesto Colla** em: 29/07/2022 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a77c46611ff4e4a04ee9f79ce34c68b**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9ecc854f465930ec0b5c4cbf1aeebe50**.

facilitador no processo de ensino-aprendizagem, a quem é atribuída a responsabilidade de orientação, acompanhamento e avaliação dos TCC's, com atribuição de carga horária de atividade docente conforme regulamentação da UNESPAR, em caso omissso será atribuída 1 hora semana para cada TCC sob sua orientação.

Art. 12º - Orientando é o acadêmico regularmente matriculado na disciplina de TCC em Administração, a quem compete a elaboração do TCC em acordo com as orientações do orientador que lhe for designado, observando os editais de TCC expedidos pelo Colegiado do Curso de Administração e aos princípios Éticos de pesquisa e dos profissionais em Administração.

Art. 13º - Está habilitado a se matricular no TCC em Administração, nas diversas áreas, o acadêmico que tiver sido **aprovado em todas as disciplinas da série imediatamente anterior**, sendo **pré-requisito** para realização do TCC em Administração.

Art. 14º - A orientação de TCC consiste no acompanhamento sistemático pelo professor orientador ao seu grupo de orientandos, orientando-os quanto à realização dos objetivos contidos no projeto, bem como na correção dos rumos do TCC.

Art. 15º - O TCC a ser produzido pelo orientando ou por grupo de orientandos, constará de um elenco de atividades, a serem atribuídas pelos editais de TCC com assessoria dos professores orientadores. O elenco de atividades poderá a cada ano sofrer alterações de acordo com a decisão do Colegiado de Administração.

Art. 16º - Para cada TCC será destinada uma hora/aula semanal de orientação. Reposições e/ou orientações extra obrigatórias ficarão a critério do orientador. Todas as orientações deverão, obrigatoriamente, ocorrer de conformidade com planejamento (dia, hora, local) elaborado em conjunto por professor (a) e acadêmico(as).

Parágrafo Único: O uso do horário de aula regular para orientação do TCC não é permitido, caso isto ocorra será de responsabilidade do acadêmico. Sendo permitida a orientação por meio virtual e em acordo entre orientador e orientando.

Art. 17º - Tal como está estabelecido para todas as disciplinas do Curso, a frequência exigida para as orientações é a de 75% para cada acadêmico orientando. Em ocasiões que o (a) acadêmico (a) orientando (a) não puder comparecer às orientações previamente agendadas, ele (a) deverá comunicar seu orientador (a) com antecedência mínima de 24 horas. O não cumprimento acarretará reprovação. O registro de frequência será bimestral e de responsabilidade do professor orientador.

Art. 18º - O processo de avaliação será estabelecido anualmente em edital aprovado no Colegiado de Administração sendo observadas as especificidades de cada modalidade de TCC.

Art. 19º - Será considerado aprovado o (a) acadêmico (a) que obtiver a média 7,0 (sete), com frequência de 75% nas orientações.

Art. 20º - Sendo o TCC considerado uma das disciplinas regulares do Curso de Administração:

a) o (a) acadêmico (a) que não atingir a média prevista durante a apresentação do TCC e possuir média igual ou superior a 4,0 (quatro) deverá realizar Exame Final. O Exame Final do TCC consiste na reapresentação do TCC com as correções recomendadas;

b) ocorrendo a reprovação no Exame Final do TCC, o acadêmico deverá refazer o trabalho no próximo ano.

Art. 21º - Será obrigatória a apresentação escrita e oral do TCC, em virtude da Avaliação Final, sendo que os prazos, locais e formatos serão definidos anualmente por edital;

Art. 22º - As situações omissas neste Regulamento deverão ser solucionadas pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Curso de Administração e Coordenação do TCC do Serviço Social, tendo como referência o Regimento Interno da UNESPAR.

Art. 23º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS DE PARANAVÁ

Art. 1º - As atividades complementares deverão exclusivamente ser realizadas no mesmo período do curso.

§ único – considera-se como atividades complementares preferencialmente a participação em eventos/projetos de ensino, pesquisa e extensão. Atividades como trabalhos de voluntariado, cursos de capacitação e outras deverão ser avaliadas pela coordenação como pertinentes ou não a partir da constituição das Atividades Acadêmicas Complementares presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º - As atividades complementares deverão ser realizadas em no mínimo três eventos/projetos/atividades, independente da carga horária atribuída ao evento/projeto/atividade, seguindo os seguintes requisitos:

I – Em áreas específicas do Curso de Administração serão reconhecidas a quantidade de horas certificadas e justificada na programação do evento, respeitando-se o *caput*.

II – Nas atividades de evento acadêmico não serão validadas horas complementares em eventos/projetos que não fazem relação com o escopo do curso.

Art. 3º - As atividades complementares realizadas a distância deverão ser ministradas por entidades de nível superior, organizações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 4º - As atividades complementares deverão ser realizadas em um total de 216/horas aulas, equivalente a 180 horas de 50 minutos.

Art. 5º - As situações omissas nesse regulamento serão solucionadas pelo colegiado do Curso, representado pelo seu coordenador.

Art. 6º - Esse regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

11.3 REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR - *campus* de Paranavaí por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR *campus* de Paranavaí, foi feita a opção pelas modalidades ACEC II, ACEC IV, e ACEC V, a saber:

I – ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades;

II – ACEC IV - participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR;

III – ACEC V - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Parágrafo único – no curso de Administração da UNESPAR *campus* de Paranavaí a modalidade de ACEC II está organizada em disciplinas obrigatórias, distribuídas nas quatro séries do curso, conforme tabela a seguir:

Código	Disciplina	Série	Carga horária - hora relógio/hora aula		
			Teórica	ACEC	Total
ADM – PV – 03	Iniciação à Metodologia Científica	1ª	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 11	Teoria das Organizações	2ª	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 19	Sustentabilidade e Organizações	3ª	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 23	Empreendedorismo e criação de Novos Negócios	4ª	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 25	Pesquisa e Extensão em Administração	4ª	60/72	60/72	120/144
TOTAL ACEC				300/360	

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR e de outras IES, às quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;
- II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado os esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR, conforme descritas no Artigo 5º.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14 – Este regulamento entra em vigor no início do ano letivo de 2022.

12. REFERENCIAL TEÓRICO

ALMEIDA, L. R. M. Avaliação formativa no contexto da construção do mapa conceitual. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 36, p.175-195, 2007.

CHING, H. Y.; SILVA, E. C.; TRENTIN, P. H. Formação por competência: experiência na estruturação do projeto pedagógico de um curso de Administração. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 15, n. 4, p. 661-661, 2014.

NICOLINI, A. Qual será o futuro das fábricas de administradores?. **Revista de Administração de Empresas**, v. 43, n. 2, p. 44-54, 2003.

BURNIER, S. Pedagogia das competências: conteúdos e métodos. **Boletim Técnico Senac**, v. 27, n. 3, 2001.

Mintzberg, H. (2007). O trabalho do Gerente. In Mintzberg, H. et al. **O processo da estratégica: conceitos, contextos e casos selecionados** (4 ed). Porto Alegre: Bookman.

BERTERO, C. O. O ensino de metodologia de pesquisa em administração. **Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, p. 137-140, 1984.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000

1 ATA DA 1ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO
2 COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
3 PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS PARANAÍ (ATA Nº 01/2022). Aos 28 (vinte
4 e oito) dias do mês de julho do ano de 2022, às 10:15h (dez e quinze horas),
5 reuniram-se os membros do NDE do Colegiado de Administração, *online*
6 (RESOLUÇÃO N.º 001/2020 REITORIA/UNESPAR), conforme assinaturas de
7 presenças na ata. Foi deliberado sobre a seguinte pauta prevista na
8 convocação de 03 (três) de agosto do ano de 2021: **1 – Apresentação,**
9 **discussão e aprovação de propostas para a curricularização da extensão.**
10 Aprovado por unanimidade as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do
11 Curso – PPC: (1) inclusão de sumário; (2) atualização da Legislação de
12 Suporte ao Projeto Pedagógico; (3) atualização da justificativa da
13 reestruturação; (4) inclusão de 360 horas/aulas (300 horas/relógio) de Ações
14 Curriculares de Extensão e Cultura no PPC por meio das seguintes disciplinas:
15 (a) Iniciação à Metodologia Científica, mantida no 1º ano com 144 horas/aulas.
16 Destas 72 horas/aulas são ACEC II; (b) Teoria das Organizações, levada do 3º
17 para o 2º ano com 144 horas/aulas. Destas 72 horas/aulas são ACEC II; (c)
18 Sustentabilidade e Organizações, trazida do 4º para o 3º ano com 144
19 horas/aulas e renomeada (nome anterior Responsabilidade Socioambiental).
20 Destas 72 horas/aulas são ACEC II; (d) Pesquisa em Administração no 4º ano
21 por substituição da disciplina Direito Tributário e Trabalhista com 144
22 horas/aulas. Destas 72 horas/aulas são ACEC II; Empreendedorismo e Criação
23 de Novos Negócios com 144 horas/aulas. Destas 72 horas/aulas são ACEC II.
24 Houve também alterações no ano que em é oferecida a disciplina para:
25 Administração Pública, com 144 horas/aulas levada do 2º para o 3º ano e
26 Tecnologia da Informação e Comunicação nas Organizações levado do 3º ano
27 para o 4º ano. Houve também a atualização do corpo docente do curso. Por
28 fim, houve a inclusão do Regulamento da Curricularização da Extensão, que
29 segue como apêndice a esta ata. Nada mais a ser discutido, o Presidente do
30 Colegiado encerrou a sessão às 11:30h (quinze horas) e, não havendo mais
31 nada a registrar, eu, André Luís de Castro, Secretário *ad-hoc*, lavro a seguinte
32 ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do NDE, professor Julio Ernesto
33 Colla, e segue acompanhada da lista de presença dos membros do colegiado.-
34 -----

LISTA DE PRESENÇA – 01/2022
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº	NOME	ASSINATURA
1	ANDRÉ LUÍS DE CASTRO	
2	ARIANE M. M. DE OLIVEIRA	
3	BIANCA BURDINI MAZZEI	
4	EDNA A. GREGGIO POSSEBON	
5	JULIO ERNESTO COLLA	
6	LUIZ EDUARDO BATISTA	
7	MARIA GABRIELA MONTEIRO	
8	MARLUZ AP. T. DA CONCEIÇÃO	
9	RODRIGO ROBINSON	

Correspondência Interna 391/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Julio Ernesto Colla** em 28/07/2022 11:41, **Maria Gabriela Monteiro** em 28/07/2022 11:44. Assinatura Simples realizada por: **Edna Aparecida Greggio Possebon** em 28/07/2022 11:55, **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao** em 28/07/2022 11:58, **Bianca Burdini Mazzei** em 28/07/2022 12:03, **Andre Luis de Castro** em 28/07/2022 13:29, **Rodrigo Robinson** em 02/08/2022 08:27. Inserido ao documento **370.145** por: **Julio Ernesto Colla** em: 28/07/2022 11:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8bf4a284d564552a330192c3f7928a70**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Julio Ernesto Colla** em: 19/08/2022 16:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1f2c6122067bb6a74a47b6d4baf3dc8**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Govert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAÍ – PR – CEP 87703-000



ATA Nº 005/2022

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR –
CAMPUS DE PARANAÍ**

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,
2 estiveram reunidos por intermédio de videoconferência, os membros do Conselho de
3 Centro de Ciências Sociais Aplicadas, cuja convocação se deu por meio do edital n.º
4 005/2022, com o seguinte teor: A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da
5 Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranavaí, no uso de suas
6 atribuições, CONVOCA os membros desse Centro, no dia 22 de Agosto de 2022
7 (segunda-feira), às 14h, para a reunião extraordinária do CCSA na modalidade online, a
8 fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1.** Homologação da Curricularização da Extensão
9 do PPC de Administração; **2.** Homologação da Curricularização da Extensão do PPC de
10 Ciências Contábeis; **3.** Homologação do Curricularização da Extensão do PPC de Serviço
11 Social; **4.** Homologação do Relatório final do Projeto de Extensão e do Projeto Novo da
12 Professora Marília Gonçalves Dal Bello; **5.** Homologação de dois projetos de ensino:
13 *Escolas do Pensamento de Marketing e Marketing Nostálgico – As Marcas do Passado*
14 *Sempre Presentes*, ambos do Professor Erick Dawson de Oliveira; **6.** Homologação do
15 Relatório e Pedido de prorrogação do Projeto de Pesquisa do Professor André Luiz de
16 Castro; **7.** Outros assuntos. A Professora Helena de Oliveira Leite, na qualidade de
17 Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, sendo a primeira a fazer uso da palavra,
18 agradeceu a presença de todos, acrescentando que a reunião presente era para ter
19 ocorrido no dia 04 (quatro) de agosto de 2022, porém, neste período ausentava-se dos
20 pareceres da Professora Luciana, chefe da Divisão de Ensino de Grduação (que solicitou
21 mais três semanas de prazo para emissão dos mesmos), como também, a justificativa
22 da não inclusão da homologação da Curricularização da Extensão do PPC de Direito, visto
23 que outras adequações serão necessárias em razão do processo de reconhecimento do
24 curso agendado para o próximo ano. **1.** A partir dessas colocações, declarou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAÍ – PR – CEP 87703-000



25 oficialmente iniciada a reunião, apresentando o primeiro item da pauta: a homologação
26 da Curricularização da Extensão do PPC de Administração. Desse modo, a Professora
27 Helena passou a palavra ao Professor Lucilio da Silva, para realizar a leitura do parecer
28 da comissão formada pelos professores: Lucilio da Silva, Keila Pinna Valensula e Rafael
29 Benjamim Cargnin Filho. Logo após leitura realizada, a professora Helena abriu fala aos
30 demais e comenta que a proposta foi aprovada pelo Colegiado de Administração. Neste
31 momento, o Professor Júlio Colla, na qualidade de coordenador do curso de
32 Administração, justificou que as deliberações e critérios atendidos pelo Colegiado de
33 Administração, teve como base o melhor desenvolvimento dos alunos e para que não
34 haja discrepância curricular da vinda de novos estudantes à universidade, optaram em
35 manter as disciplinas já existentes, sendo observadas apenas alterações na distribuição
36 de carga horaria. A professora Bianca Burdini Mazzei e o Professor Antônio Carlos Utrila
37 Garcia, questionaram sobre as datas apresentadas no histórico do parecer. A Professora
38 Helena ao retomar a palavra, comentou que verificou as datas e que estavam de acordo
39 com os documentos anexados ao processo, colocando assim, para aprovação dos
40 membros. A curricularização da extensão do PPC do curso de Administração foi
41 homologada mediante o parecer da comissão nomeada pela direção do CCSA. 2. Com
42 relação ao segundo item da pauta, homologação da Curricularização da Extensão do PPC
43 de Ciências Contábeis, a professora Helena solicitou ao Professor Lucilio da Silva, a
44 leitura do parecer da comissão formada pelos professores: Lucilio da Silva, Julio Ernesto
45 Colla e Keila Pinna Valensula, assim posto em aprovação. Ainda sobre esta pauta, a
46 professora Helena passa a palavra ao Professor Rafael Benjamin Cargin Filho, na
47 qualidade de coordenador do curso de Ciências Contábeis, afirmando que diversas
48 discussões foram feitas pelo NDE a fim de se chegar a esta proposta de curricularização,
49 e após as colocações todos estavam de acordo. A curricularização da extensão do PPC
50 de Ciências Contábeis foi homologada mediante o parecer da comissão nomeada pela
51 direção do CCSA. 3. Em continuidade, a Professora Helena ao fazer uso da palavra,
52 abordou a terceira pauta, homologação da Curricularização da Extensão do PPC de
53 Serviço Social, e novamente, solicitou o auxílio do Professor Lucilio da Silva, para leitura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



54 do parecer da Comissão formada pelos professores: Lucilio da Silva, Julio Ernesto Colla
55 e Rafael Benjamim Cargnin Filho. Após a apresentação, a Professora Helena passou a
56 palavra a Professora Keila Pinna Valensuela, na qualidade de Coordenadora do Curso de
57 Serviço Social. Neste momento, a Coordenadora acrescenta que a tempos vem sendo
58 discutido sobre a curricularização da extensão no Colegiado, com o objetivo de diminuir
59 as atividades complementares, para que os acadêmicos tivessem o poder de escolha, e
60 este projeto culminou na realização da mesma, observando que no parecer da Comissão
61 estava faltando a disciplina de “Oficina Profissional: Núcleos Temáticos”, solicitando que
62 fosse acrescentado. A professora Helena, ao retornar a palavra, acatou o pedido para
63 acrescentar a disciplina, e na sequência todos se manifestaram a favor da homologação.
64 Desse modo, a curricularização da extensão do PPC de Serviço Social foi homologada
65 mediante o parecer da comissão nomeada pela direção do CCSA. Logo após, a
66 professora agradece a todos os coordenadores que não mediram esforços para o
67 cumprimento desta demanda dentro do prazo estabelecido pela PROGRAD. A
68 Professora Bianca solicita a palavra, e comenta que o processo de discussão vem sendo
69 realizado desde do ano passado e agradece a Professora Helena. O professor Antônio
70 Carlos Utrila Garcia, da mesma forma, agradece a todos os envolvidos direta ou
71 indiretamente com esse processo. E por fim, tratando-se deste assunto, o professor Júlio
72 Ernesto Colla, expande os agradecimentos e credita ao coordenador anterior, o
73 professor André Luiz de Castro, que realizou o início da curricularização da extensão no
74 PPC de Administração, para que ele pudesse dar continuidade ao trabalho na sua atual
75 gestão. Na sequência, a professora Helena solicita aos conselheiros a inclusão de mais
76 dois itens na pauta: **item 7**. Homologação do Relatório e pedido de prorrogação do
77 Projeto de Pesquisa e do professor Onivaldo Izidoro Pereira, e **item 8**. Homologação da
78 *VII Jornada de Serviço Social*, justificando a urgência da tramitação desses projetos à
79 outras instâncias. A inclusão foi aprovada por todos. Desse modo, o item “Outros
80 assuntos” passou para **item 9**. Dando continuidade, a professora Helena comenta sobre
81 o item **4**, homologação do Relatório final do Projeto de Extensão e do Projeto Novo
82 intitulado *“Mapa Social do Município de Paranavaí: subsídios à Vigilância*

Correspondência Interna 432/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite** em 29/08/2022 12:57, **Keila Pinna Valensuela** em 29/08/2022 13:59, **Julio Ernesto Colla** em 29/08/2022 15:28, **Rafael Benjamim Cargnin Filho** em 30/08/2022 05:36. Assinatura Simples realizada por: **Antonio Carlos Utrila Garcia** em 29/08/2022 18:53, **Bianca Burdini Mazzei** em 30/08/2022 10:30, **Lucilio da Silva** em 30/08/2022 11:48. Inserido ao documento **389.270** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 29/08/2022 12:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **441cac011ca122ca2ec66d98c57ed10a**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 05/09/2022 11:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61ef9da58d6ea5c1a84223d215b4a810**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



83 *Socioassistencial*”, da Professora Marília Gonçalves Dal Bello, e coloca em homologação,
84 sendo todos favoráveis. O item **5** refere-se a homologação de dois projetos de ensino:
85 *“Escolas do Pensamento de Marketing e Marketing Nostálgico”* e *“As Marcas Do*
86 *Passado Sempre Presentes”*, ambos do Professor Erick Dawson de Oliveira. Após a fala
87 do professor Júlio Ernesto Colla, adicionando que estes projetos já ocorreu outras
88 edições anteriores, e ao final, o professor gostaria de apresentar nos corredores os
89 projetos realizados. Todos se manifestaram de acordo com a homologação. Retornando
90 a fala, professora Helena, pontua o **item 6**, sobre a homologação do Relatório e Pedido
91 de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado *“Administração Pública no Paraná e*
92 *desafios da sociedade no século XXI”*, do Professor André Luiz de Castro. Todos se
93 manifestaram de acordo com a homologação. Com relação ao **item 7**, homologação do
94 Relatório e pedido de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado *“Controle e*
95 *Planejamento Financeiro nas Pequenas e Micro Empresas de Paranavaí e Região”*, do
96 professor Onivaldo Izidoro Pereira, foi aberta a palavra para os membros e todos se
97 manifestaram a favor da homologação. No **item 8**, sobre a homologação do evento *VII*
98 *Jornada de Serviço Social*, a professora Helena, passa a palavra a Professora Keila Pinna
99 Valensuela, que informa aos presentes que o projeto do evento foi encaminhado para
100 homologação, por meio do E-protocolo 19.383.035-8, e que o mesmo será encaminhado
101 à Divisão de Extensão e Cultura para fins de registro e certificação, e à PROEC (Pró reitoria de
102 Extensão e Cultura) para solicitação de financiamento junto à Fundação Araucária, justificando
103 assim a urgência da homologação. O evento será realizado nos dias 19, 20 e 21 de
104 outubro deste ano, tendo como pauta: palestras, mesa redonda e apresentação de
105 trabalho (resumos expandidos), com certificação de 20 horas. Após as informações, o
106 pedido foi homologado por unanimidade. Com relação ao **item 9**, outros assuntos, a
107 professora Helena informa que está presente na universidade todas as segundas,
108 quintas e sextas-feiras, colocando-se à disposição dos coordenadores e professores. Por
109 fim, a professora Helena agradece a todos e deixa em aberto para novas falas. A
110 professora Bianca, questiona qual seria os próximos passos das propostas de
111 Curricularização da Extensão dos PPCs. Ao retornar a fala, a professora Helena esclarece



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



112 que após a juntada da Ata desta reunião e memorando de solicitação de aprovação no
113 CEPE, o processo será encaminhado, via e-protocolo, para a PROGRAD, que na
114 sequência passará para avaliação da Câmara de Ensino do CEPE, e então a sua aprovação
115 será pautada na reunião do CEPE em 05 em outubro deste ano. Vencidas as pautas,
116 dando por encerrados os trabalhos, a professora Helena de Oliveira Leite, Diretora de
117 Conselho de Centro de Ciência Sociais Aplicadas, agradeceu a presença de todos. Nada
118 mais havendo a tratar, eu, Letícia Cristina Barbosa Martins, secretária *ad hoc* lavei a
119 presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Diretora
120 do Conselho de Ciência Sociais Aplicadas e demais professores membros presentes a
121 esta reunião.

Paranavaí, 22 de agosto de 2022.

Helena de Oliveira Leite
Diretora do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Letícia Cristina Barbosa Martins
Secretária *ad hoc*

Bianca Burdini Mazzei

Julio Ernesto Colla

Antônio Carlos Utrila Garcia

Rafael Benjamim Cargnin Filho

Keila Pinna Valensuela

Lucilio da Silva

PARECER
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Comissão:	Centro de Ciências Aplicadas
Assunto:	ADEQUAÇÃO DE PPC DE ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DAS ACEC'S
Relatoria:	Lucílio da Silva
Protocolo nº:	19.291.066-8
Data:	19/08/2022

1 – Histórico

O processo de refere a adequação do PPC de Administração mediante a implantação das ACEC's conforme Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

- Em 28/07/2022, o NDE do curso finalizou a proposta de adequação conforme Ata 01/2022-NDE e encaminhou para aprovação do colegiado;
- Em 28/07/2022, o colegiado aprovou a proposta conforme Ata 006/2022;
- Em 28/07/2022, a Divisão de Ensino de Graduação emitiu parecer favorável a adequação do PPC referente ao processo de curricularização da extensão;
- Em 17/08/2022, a Coordenação do curso encaminhou o memorando nº 012/2022-CSS à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para homologação no Centro e posterior envio ao CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).

2 – Análise

Justifica-se a proposta de curricularização da extensão no curso de Administração, em cumprimento a Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, a qual se dará por meio da implementação na matriz curricular do curso, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's)”, tendo como instrumento norteador a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Conforme o Memorando nº 10/2022 – CA, as adequações realizadas no PPC estão contidas nas folhas e itens descritos abaixo:

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Correspondência Interna 433/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Keila Pinna Valensuela** em 29/08/2022 13:59, **Rafael Benjamim Carginin Filho** em 30/08/2022 05:35. Assinatura Simples realizada por: **Lucilio da Silva** em 30/08/2022 11:48. Inserido ao documento **389.274** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 29/08/2022 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c5eb50ccf10a19dc7ea36d35ef062219**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 05/09/2022 11:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d89563dbeba8e17086011293e78d7a25**.

• Folha 7, inclusão do sumário; • Folhas 9-11, item 2 – legislação; Folha 10, item 3 – justificativa; • Folhas 23-24, item 4 - estrutura curricular / quadro ACEC's; • Folhas 26-27, item 5 – distribuição anual/semestral de disciplinas; • Folhas 29, 31, 33, 34, 35 e 36, item 6 – ementário; • Folhas 39-42, item 8 – corpo docente; • Folha 42, item 9 – núcleo docente estruturante; • Folhas 50, item 11.3 – curricularização da extensão.

Dessa forma, o curso de Administração optou pela inclusão de 360 horas/aulas (300 horas/relógio) de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no PPC por meio das seguintes disciplinas:

- Iniciação à Metodologia Científica, mantida no 1º ano com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II);
- Teoria das Organizações, remanejada do 3º para o 2º ano com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II);
- Sustentabilidade e Organizações, remanejada do 4º para o 3º ano com 144 horas/aulas e renomeada - o nome anterior era Responsabilidade Socioambiental – (72 horas/aulas são ACEC II);
- Pesquisa em Administração no 4º ano por substituição da disciplina Direito Tributário e Trabalhista com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II);
- Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios com 144 horas/aulas. (72 horas/aulas são ACEC II).

Para tanto, foram necessárias as seguintes adequações:

- Alterações nos anos em que eram oferecidas as disciplinas Administração Pública (do 2º para o 3º ano) e Tecnologia da Informação e Comunicação nas Organizações (do 3º ano para o 4º ano);
- Inclusão do Regulamento da Curricularização da Extensão.

Conforme exposto acima, as ACECs serão implantadas a partir da primeira série, sendo distribuídas em cinco disciplinas ao longo do curso (ACEC II). As modalidades IV e V também foram contempladas no PPC por meio de projetos que serão devidamente registrados

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

na Divisão de Extensão e Cultura do Campus (ACEC IV) ou ainda em ações de extensão desenvolvidos em outras instituições de ensino superior (ACEC V). Para implantação das ACEC's foram mantidas todas as disciplinas já existentes, sendo observadas apenas alterações na distribuição da carga horária e série de algumas disciplinas.

3 – Parecer

A Comissão do CCSA analisou e está de acordo com o quadro de integralização das atividades de extensão, e com o Regulamento do Curso de Administração para a curricularização da extensão em decorrência da distribuição das atividades extensionistas planejadas.

É o parecer.

Lucilio da Silva
Rafael Benjamim Cargnin Filho
Keila Pinna Valensuela

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Correspondência Interna 433/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Keila Pinna Valensuela** em 29/08/2022 13:59, **Rafael Benjamim Cargnin Filho** em 30/08/2022 05:35. Assinatura Simples realizada por: **Lucilio da Silva** em 30/08/2022 11:48. Inserido ao documento **389.274** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 29/08/2022 13:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c5eb50ccf10a19dc7ea36d35ef062219**.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 05/09/2022 11:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d89563dbeba8e17086011293e78d7a25**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário “Frei Ulrico Goevert”
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



MEMORANDO Nº 004/2020 – CCSA

Paranavaí, 02 de Setembro de 2022.

DE: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Paranavaí

PARA: Direção de Ensino PROGRAD – Professor Dr. Marcos Dorigão

ASSUNTO: Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração em virtude da curricularização das ACEC's.

Considerando a Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES e a Resolução 038/2020 que preveem a implantação nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's)”, o NDE do curso de Administração, após as devidas discussões quanto ao desenvolvimento das disciplinas e dos componentes curriculares entre seus membros e em reuniões de Colegiado, elaborou a proposta de curricularização da ACEC's e adequações no PPC, a qual foi aprovada pelo Colegiado, encaminhada à Divisão de Ensino de graduação para emissão de parecer, homologada no CCSA e neste momento encaminhada para análise e aprovação no CEPE.

Informamos que as modalidades de ACEC's adotadas pelo curso, bem como o seu desenvolvimento e as adequações necessárias ao PPC estão descritas no Parecer do CCSA anexado ao processo.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e possíveis alterações.

Atenciosamente,

Helena de Oliveira Leite
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Campus Paranavaí - UNESPAR

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 19.291.066-8
Assunto: PPC do Curso de Administração com a implantação da Curricularização da Extensão
Interessado: JULIO ERNESTO COLLA
Data: 05/09/2022 11:44

DESPACHO

À DIREÇÃO DE ENSINO - PROGRAD
PREZADO PROF. DR. MARCOS DORIGÃO!!

SEGUE A PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO PPC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EM VIRTUDE DA CURRICULARIZAÇÃO DAS ACEC's.

ATT.
HELENA DE OLIVEIRA LEITE
DIRETORA DO CCSA



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite** em 05/09/2022 11:45.

Inserido ao protocolo **19.291.066-8** por: **Helena de Oliveira Leite** em: 05/09/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b229c4d60d849f27321f72bddb960a8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 19.291.066-8
Assunto: PPC do Curso de Administração com a implantação da Curricularização da Extensão
Interessado: JULIO ERNESTO COLLA
Data: 08/09/2022 08:55

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de **alteração** do PPC de Administração do Campus de Paranavaí para ingressantes a partir de 2023 e encontra-se instruído com os documentos necessários para análise da Câmara de Ensino do CEPE.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à **emissão de análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE**.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR



Alterações dos PPC's com ACEC's

Helena.Leite - Paranavaí <helena.leite@unespar.edu.br>

Qua, 28/09/2022 15:03

Para: Ivone.Ceccato - Unespar Paranaguá <ivone.ceccato@unespar.edu.br>

Cc: Marlete.Schaffrath - Unespar Curitiba II <marlete.schaffrath@unespar.edu.br>; Joacir.Borges - Unespar Paranaguá <joacir.borges@unespar.edu.br>; João Henrique Lorin - Unespar Campo Mourão <joaohenrique.lorin@unespar.edu.br>

📎 3 anexos (5 MB)

ADMINISTRAÇÃO_PPC com ACEC's revisado.pdf; SERVIÇO SOCIAL_PPC com ACEC's revisado.pdf; CIÊNCIAS CONTÁBEIS_PPC's ACEC's revisado.pdf;

Boa tarde Ivone!

Estou entrando em contato para solicitar a inclusão dos PPC's em anexos aos respectivos processos de solicitação de aprovação junto ao CEPE.

Att.

Helena Leite

Diretora do CCSA



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Administração Bacharelado

Campus de Paranavaí

Paranavaí (PR)
2022

Sumário

1. CURSO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS.....	3
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	3
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	5
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	17
5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	21
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	23
7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	31
8. CORPO DOCENTE.....	33
9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	37
10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	38
11. ANEXOS:	38
11.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	38
11.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS DE PARANAÍ.....	44
12. REFERENCIAL TEÓRICO.....	51

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS DOS PPC's DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Administração	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	1975	
CAMPUS	Paranavaí	
CENTRO DE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3.600	Em horas/relógio: 3.000
HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE		
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino	Número de vagas:
	<input type="checkbox"/> Vespertino	Número de vagas:
	<input checked="" type="checkbox"/> Noturno	Número de vagas: 80
	<input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas:

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

- ✓ DE CRIAÇÃO DO CURSO (Lei, Resoluções SETI, Resoluções COU/CEPE);

Decreto Federal n.º 77.669 do Ministério da Educação parecer n.º 206/75 de 11 de dezembro de 1975 e publicado no DOU em 03 de junho de 1976.

- ✓ DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO (Decreto, Resoluções SETI, COU, Parecer CEE);

Decreto Federal n.º 77.669 do Ministério da Educação parecer n.º 206/75 de 11 de dezembro de 1975 e publicado no DOU em 03 de junho de 1976.

- ✓ DE RECONHECIMENTO DO CURSO (Decreto, Portaria, Resoluções SETI, Parecer CEE);

Parecer n.º 337/80 do Conselho Federal de Educação em 09/04/80 e pela portaria 334/80 do Ministério da Educação de 26/05/80, publicada no DOU de 28/05/80 folhas n.º 10568.

Decreto n.º 9.513 do Governador do Estado do Paraná de 02 de dezembro de 2013 que autoriza a renovação do reconhecimento do curso.

Portaria n.º 106/21-SETI de 02 de agosto de 2021 que dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 02/12/21 até 01/12/25.

- ✓ BÁSICA (Diretriz Curricular Nacional do curso e resoluções afins).

Currículo Mínimo do curso foi proposto pelo Parecer n.º 307/66, aprovado em 08 de julho de 1966 e a resolução de 08 de julho de 1966, com a legislação referente ao currículo mínimo do curso e a Lei de criação 4.769 de 09 de setembro de 1965, Decreto Lei n.º 61.934 de 22 de dezembro de 1967 que regulamenta o exercício da profissão de Administrador.

Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, do Conselho Nacional De Educação Câmara De Educação Superior.

Resolução n.º 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CEE/CES n.º 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Regimento Geral da UNESPAR;

Regulamento de Extensão;

Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;

Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de reestruturação é incremental e se justifica em função de diversos motivos que são apresentados na sequência:

- Regularização das horas aulas para horas relógio aumentando a carga horária do curso.
- Atualização da matriz curricular com alteração de disciplinas e carga horárias;
- Revisão das ementas das disciplinas de acordo com o que consta na RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior;
- Decreto n.º 9.513 do Governador do Estado do Paraná de 02 de dezembro de 2013 que autoriza a renovação do reconhecimento do curso.
- Garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para nossa comunidade;
- Fomentar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário;
- Reforçar o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.
- Fomentar a criatividade da comunidade acadêmica, no sentido de oportunizar a criação de espaços comuns e diversificados no currículo acadêmico de toda a UNESPAR;
- Proporcionar a construção de novas propostas formativas, que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos considerando o discente.
- Adequação da matriz curricular do curso devido a implantação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC);
- Alteração do Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC).

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A presente proposta de reformulação do Curso de Administração do campus de Paranavaí, que nasceu das discussões ocorridas nas reuniões do NDE e confirmada e aperfeiçoada pelo Colegiado, tem o principal compromisso com a humanização do processo de ensino e o cumprimento do papel primordial de formar administradores competentes, eficazes e atuantes visando as necessidades da sociedade à qual prestam serviços. Assim, para dar atendimento às questões mencionadas, propomos uma matriz curricular que dê conta da formação do profissional administrador no mundo do trabalho a partir de uma concepção no qual o indivíduo é agente transformador da realidade na qual ele está inserido.

Nesse contexto é mister considerar que o Curso vem procurando se adaptar no contexto dinâmico da sociedade, alterando-se ao longo do tempo, não só global, mas também da Região Noroeste, cuja economia depende de forma significativa de sua capacidade científica, de produção de bens industriais e serviços e promove, em especial mediante a inovação, as condições necessárias para vencer os desafios trazidos pela sociedade e conhecimento. Reconhece-se, nesse sentido, que a formação do ser humano, contemplando todas as suas capacidades, deve estar integrado à sociedade e dessa forma é tarefa do processo educacional (BURNIER, 2001).

Importante salientar que o Curso de Administração do campus de Paranavaí é porta de entrada ao ensino superior gratuito especialmente para os alunos dos 28 municípios que compõem a AMUNPAR (com 274.266 habitantes) como também uma alternativa para os demais alunos da Mesorregião do Noroeste Paranaense (com 713.032 habitantes). Importante salientar que o colegiado do Curso de Administração de Paranavaí é parte ativa do desenvolvimento do projeto de duplicação do Estudo de viabilidade socioeconômica para a implantação de um Corredor de Desenvolvimento Regional que é operacionalizado em dois trechos: o primeiro pela duplicação da Rodovia BR 376 (Paranavaí- Taquarussu) e o segundo (Taquarussu-Porto São José).

Dessa forma entendemos que o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí atua não só na formação de profissionais de gestão, mas também diretamente do desenvolvimento de projetos que direta ou indiretamente beneficiam a comunidade não só no seu entorno.

Assim, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca preparar um profissional com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país, exigindo que seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo

comum. Esse ideário egresso somente será alcançado a partir da lógica da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Essa indissociabilidade é o pilar de presente projeto.

Decorre, portanto, a construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos alunos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.

Nessa perspectiva adotada o professor, na perspectiva de Almeida (2007) passar a ser elemento de proposição de ações de aprendizagem, bem com de atividades escolares que exijam do estudante apresentar o significado claro do conceito e transformação do conhecimento adquirido. Em outras palavras o docente passa a ser o mediador desse processo de construção do conhecimento

Consequência disso é que se pretende formar profissionais em Administração, com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país. Dessa forma há a necessidade de que o Administrador seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Assim busca-se através da construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos alunos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.

Com base na filosofia institucional assumida pelo curso de ser parte de uma **Universidade Social, Pública, Gratuita, Laica e Autônoma** bem como a de garantir a socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para nossa comunidade o Curso de Administração do campus de Paranavaí da UNESPAR, concentrou suas atenções nas mudanças substanciais pelas quais o mundo tem passado e as sucessivas ondas de inovações tecnológicas geradas por transformações radicais e inimagináveis que força o curso a se adaptar, adotando currículos flexíveis que visam capacitar profissionais para atuar e intervir nesse contexto holístico.

A capacidade de analisar, abstrair, discernir, decidir eticamente e elaborar projetos estratégicos de desenvolvimento, buscando alternativas para o crescimento econômico, passou a fazer parte do dia a dia empresarial, portanto, da filosofia, missão e objetivos do nosso curso.

Em virtude das rápidas mudanças o saber humano sofre um processo de fragmentação, gerando necessidade urgente e inquestionável de se praticar e vivenciar a interdisciplinaridade na prática diária como resposta concreta à pesquisa, ao ensino e à extensão, passando ela compor

também a estrutura e essência do curso. Em cursos de Administração, Nicolini (2003, p.6) alerta que “a divisão do estudo e a fragmentação do saber ganham contornos preocupantes quando os mecanismos de interação entre as matérias são constantemente esquecidos, ignorados ou desconhecidos”.

Daí que a interdisciplinaridade e sua conseqüente avaliação, faz-se importante evidenciar que a o expoente dessa ação de aprendizagem entre duas ou mais disciplinas ocorre, no Curso de Administração do Campus de Paranavaí, com os Trabalhos de Conclusão de Curso.

Nessa perspectiva integradora a construção do presente PPC busca fugir do que Nicolini (2003) estabeleceu fazendo uma analogia das escolas de Administração como sendo fábricas de administradores. Nesse pensamento do autor o curso era moldado por questões mecanicistas e pautado na divisão do trabalho.

Assume-se que a partir das mudanças comportamentais emergem positivamente a aprendizagem, a qual é obtida através da aquisição e assimilação de informações, bem como do desenvolvimento de atitudes e de habilidades que formam e capacitam os estudantes à atuação prática diária.

Assim, o Curso de Administração do campus de Paranavaí, apresenta como objetivo proporcionar a contínua elevação da qualidade de ensino e de vida, tendo como premissa básica o desenvolvimento técnico, econômico, cultural e ambiental, antecipando-se às novas exigências do mercado, face ao processo acelerado de ampliação das fronteiras de negócios, buscando-se assim alternativas para o crescimento e desenvolvimento harmônico.

As linhas de ação, portanto, volta-se para uma educação integral de qualidade, inteirada aos anseios da comunidade, a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a empresa valorizando a integração dos acadêmicos com o trabalho e o desenvolvimento econômico responsável e harmônico. Nessa esteira surge a busca do curso em se alinhar às preocupações institucionais de redução da evasão escolar como também na tentativa de forma acadêmicos com sentimento de pertencimento à Universidade, pois uma vez articulado com a sociedade o curso torna-se mais atraente.

O Curso de Administração do campus de Paranavaí da UNESPAR, diante do atual cenário apresenta como objetivo proporcionar a contínua elevação da qualidade de ensino e de vida, tendo como premissa básica o desenvolvimento técnico, econômico, cultural e ambiental, antecipando-se às novas exigências do mercado, face ao processo acelerado de globalização, buscando-se assim alternativas para o crescimento e desenvolvimento harmônico. As linhas de ação do Curso voltam-se para uma educação de qualidade e contemporânea, a partir da

articulação entre ensino, pesquisa/extensão e empresa, valorizando a integração dos acadêmicos com o trabalho e o desenvolvimento econômico harmônico.

Reconhecemos que os aspectos que balizam a nova formatação do curso estão centrados nos seguintes elementos: (i) acadêmicos com elevada educação (cidadania); (ii) excelência em ensino e pesquisa; (iii) organização adequada do espaço-físico e territorial da instituição; (iv) políticas governamentais e institucionais adequadas; (v) mercado com localização estratégica; (vi) condições empresariais favoráveis; (vii) qualidade de vida; (viii) ambiente propício a inovação; e (ix) iniciativas locais.

De forma geral, os princípios norteadores do presente Projeto Pedagógico do Curso de Administração do campus de Paranavaí, estão baseado no que apregoa o artigo 5º da Resolução n.º 4, de 13 de fevereiro de 2005 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração do Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Superior que diz que os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação: (i) Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas; (ii) Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços; (iii) Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e (iv) Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

A Resolução anteriormente referida é operacionalizada no campus de Paranavaí da seguinte forma: (i) Priorização de conteúdos de formação profissional (Teorias da Administração; Fundamento da Administração; Administração de Marketing; Gestão de Pessoas; Administração Pública; Administração Financeira e Orçamentária; Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações; Administração de Produção e Produções; Gestão da Cadeia

de Suprimentos; Teoria das Organizações; Estratégia Organizacional; Fundamentos do Agronegócio; empreendedorismo e Criações de Novos Negócios; e Responsabilidade Social; (ii) formação básica, quantitativos e de formação complementar; (iii) Interdisciplinaridade; (iv) valorização e formação experimental; e (v) habilidade para desenvolver a regionalização através de projetos a partir da valorização da cultura e dos problemas locais.

O que fora apresentado acima admite diversidade de conhecimentos, inclusive o saber popular, promove uma visão crítica, fomenta o trabalho interdisciplinar e, sobretudo, transforma o aluno de agente passivo, receptor, para um cidadão transformador da sociedade, pois irá pesquisar a realidade local, detectar problemas e propor soluções. Esse aluno entende o mundo o trabalho a partir de sua percepção individual.

Procura-se, portanto, evidenciar uma educação desenvolvida através de conteúdos amplos, com características que observam os fatores como competitividade, qualidade e parcerias como pré-requisitos para o sucesso profissional e das organizações, incluindo a comunicação interpessoal, competência contextual, ou seja, a capacidade de compreender o meio social, ambiental, econômico e cultural, ética profissional, capacidade de adaptação, competência conceitual, capacidade de integração e atualização contínua sem jamais esquecer o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.

O curso de Administração do campus de Paranavaí reconhece que a qualidade do PPC será constantemente avaliada visando seu contínuo aprimoramento, considerando que avaliação continuada deste Projeto Pedagógico é um rico momento de revisão do processo formativo adotado. Assim, a avaliação do projeto, suas condições reais de aplicabilidade, será objeto de avaliação periódica, tendo em vista seu aperfeiçoamento.

O presente Projeto Pedagógico de Curso deve ser constantemente acompanhado e avaliado, entendendo-se por acompanhamento não simplesmente o controle pelo controle e sim o que proporciona a verificação do que foi planejado e executado em termos quantitativos e qualitativos. No que tange à integralização do curso, em atendimento à Resolução 02/2017 do CNE/CSE em seu artigo 2º, o curso acata a determinação de limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos e para o limite máximo o que está em conformidade com a legislação.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O próprio desenvolvimento da estrutura social, política, econômica e tecnológica imprime alterações significativas na estrutura didáticas das instituições. Assim, o Curso de Administração do campus de Paranavaí de forma incremental e para não ficar estático frente às

mudanças estabelece a partir da articulação entre ensino, pesquisa e empresas a valorização da integração acadêmica com o mundo do trabalho e de desenvolvimento social.

Assim, a metodologia adotada pelo Curso preza pela constante elaboração de projetos organizados em torno do desenvolvimento cognitivo do acadêmico com o objetivo de propiciar o contínuo ensino, tendo como premissa básica o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, para elevação da qualidade de vida e adaptação às exigências atuais e futuras das novas perspectivas econômicas. Nessa esteira, a metodologia de ensino e aprendizagem visa a construção de novas propostas formativas, que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos.

Diante disso, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí busca adotar de forma sistemática as práticas de ensino amplas, abolindo a forma metodológica arcaica em que o professor atua como se fosse o centro do saber. Essa perspectiva tem respaldo em Ching, Silva e Trentin (2014) que relatam que o PPC é um processo contínuo que se constrói à medida que os desafios se apresentam.

Todo esse esforço metodológico só tem sentido se o homem for o objeto do desenvolvimento integrado, e sua melhor qualidade de vida for uma conquista do processo. Para uma melhor absorção do conhecimento, para o reconhecimento do aluno como agente de transformação para o desenvolvimento de sua segurança através do aprendizado e de desafiar o próprio conhecimento.

Assim, o processo educativo para o Curso de Administração não é mais apenas prioridade, é a própria ação no qual as mudanças verificadas no mundo do trabalho exigem alterações significativas no que é relativo ao desenvolvimento social, político, econômico e tecnológico e faz com que a ação volte para o desenvolvimento da economia local e regional promover seu crescimento nos mais variados aspectos.

Dessa forma, a efetivação deste Projeto Pedagógico somente ocorrerá a partir das seguintes ações:

- ✓ Busca de métodos mais eficientes e a aplicação de técnicas contemporâneas em cada disciplina, privilegiando sempre a interdisciplinaridade.
- ✓ Avaliação contínua da dinâmica curricular.
- ✓ Desenvolvimento de práticas empreendedoras em todas as áreas de ação.
- ✓ Disponibilização de meios de conexão da comunicada acadêmica
- ✓ Salas de aulas que propiciem condições ambientais e tecnológicas.
- ✓ Realizar inserções voltadas ao ensino de *latu e stricto sensu*.

- ✓ Colocar em funcionamento o projeto de monitoria, visando oportunizar aos acadêmicos detentores de habilidades para o magistério vivenciar a prática da função e auxiliar os docentes.
- ✓ Possibilitar aos egressos e professores educação continuada.
- ✓ Efetivar no curto prazo ações extensionistas
- ✓ Interação e convênios com outras universidades;
- ✓ Estabelecimento de Empresa Júnior
- ✓ Promoção de atividades extracurriculares, como visitas às empresas, semana de estudos, seminários, conferências, viagens de estudo, intercâmbios etc.
- ✓ Realização permanente de discussão junto aos acadêmicos, professores, egressos, mercado de trabalho visando o contínuo aperfeiçoamento do curso.

Com o objetivo de proporcionar a construção de novas propostas formativas que oportunizem uma educação socialmente comprometida com o desenvolvimento e a formação humanos o curso de Administração do campus de Paranavaí entende que se deve assegurar o compromisso com a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão. Assim, o domínio do conhecimento passa a ser condição indispensável, mas não suficiente, pois o que lhe dá maior sentido e adequabilidade é o aprender a lidar criativamente com ele, buscando o seu avanço.

Como o Curso de Administração do campus de Paranavaí busca formar um profissional apto a atuar como agente de mudança e desenvolvimento da sociedade onde se insere o modo de atuação dos professores do Curso de Administração com os seus alunos busca refletir os valores e crenças que os orientam no campo teórico e metodológico, como se evidencia nos Planos de Ensino.

Nessa esteira o Curso de Administração do campus de Paranavaí tem procurado construir um currículo voltado para a transformação buscando espaço para a diversidade étnica, cultural e humanística, incluindo-se ainda as experiências dos professores e alunos o que lhe concede forte dinamismo. Dessa forma, através da discussão de assuntos relevantes para a vida em sociedade busca-se transmitir aos alunos conhecimentos que lhes permitam conhecer, criticar e transformar a realidade em que vivem.

Em decorrência dessa construção do currículo voltado para a transformação da sociedade, o rol de disciplinas a ser cursado está de tal forma disposta que, no entender dos membros do colegiado, minimizam a probabilidade de evasão escolar porque o acadêmico inicia seus estudos com disciplinas voltadas diretamente ao curso.

Os conteúdos, portanto, não são isolados, mas contextualizados no ambiente e analisados, de modo a propiciar uma educação transformadora e não apenas reprodutora de estruturas, normas e valores da sociedade. Para a intenção de ampliar o escopo do conhecimento, o Curso de Administração do campus de Paranavaí contempla as diversas áreas do saber na organização curricular visto que nenhuma disciplina deve considerar-se autossuficiente nem enclausurar os conhecimentos em compartimentos, como se estanques fossem.

Posto isto, a pesquisa constitui um instrumento capaz de dar vazão aos conhecimentos apreendidos pelos alunos em sala de aula, bem como a geração de novos. Dessa forma, o curso incentivará a pesquisa por todos os meios a seu alcance, e visará o desenvolvimento da ciência, das artes e da tecnologia bem como a solução de problemas técnicos ou científicos.

Entende-se nesse PPC que a pesquisa em administração envolve aspectos interdisciplinares. Nesse sentido a pesquisa científica não pode ser vista como algo a ser realizado mediante a utilização de vários instrumentos para coleta de informações e análise (BERTERO, 1984).

Para esse intento a pesquisa deverá ser estimulada através de: (i) formação de pessoal em cursos de pós-graduação; (ii) concessão de bolsas especiais para projetos específicos; (iii) realização de convênios com instituições vinculadas à pesquisa; (iv) publicações dos resultados alcançados; e (v) promoção de simpósios e seminários para estudos e debate de temas científicos

Para o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí a pesquisa é atividade inseparável da docência e deve ser incentivada em todas as disciplinas do curso, por todos os meios ao seu alcance, visando: (i) o desenvolvimento da ciência administrativa, seus métodos e técnicas; (ii) a solução de problemas técnicos ou científicos da comunidade; e (iii) o estímulo e desenvolvimento das potencialidades do aluno.

No que tange à extensão, o curso de Administração do campus de Paranavaí entende que apesar de ainda insipiente neste momento, houve grandes avanços no entendimento de sua importância e consequente curricularização, fato que se mostrou viável em um período curto. Nesse sentido a será realizada por meio de cursos, serviços e outras atividades, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade que compreendem as atividades destinadas a promover a integração do curso e consequentemente da Universidade com comunidade local e regional.

Assim, as atividades de extensão compreendem, além de outras: (i) atendimento à comunidade através de assessoria, consultoria e de prestação de serviço; (ii) participação em iniciativas de natureza cultural, artística e educacional; (iii) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade Local e Regional; e (iv) articulação com o sistema empresarial e educacional da região.

Essa perspectiva é ancorada no entendimento de que extensão universitária representa um instrumento que possibilita à universidade o cumprimento de sua função social. Nessa esteira a extensão universitária é colocada ao lado do ensino e da pesquisa como meio para democratizar o conhecimento produzido e ensinado na universidade (NOGUEIRA, 2003).

Desta forma, as atividades de extensão do Curso de Administração do campus de Paranavaí, visam a integração do acadêmico de Administração com a comunidade, especialmente a empresarial, da pequena e microempresa, mediante o desenvolvimento do ensino em suas diversas modalidades e da pesquisa, ou seja, por meio de programas de estudo e treinamento, diagnóstico empresarial, elaboração e orientação de projetos de natureza técnica, científica, cultural, sob a coordenação do colegiado.

Ainda no sentido pedagógico o acadêmico deverá frequentar atividades em atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Essas atividades serão caracterizadas como Atividades Curriculares Complementares, que serão realizadas em conformidade com seu regulamento em anexo.

É importante salientar que os **conteúdos das disciplinas** desenvolvidas no curso serão desenvolvidos de acordo com os conteúdos de formação profissional que serão considerados eixo comum para o equilíbrio da teoria e da prática. Esse fato representa aprendizado contínuo, bem como o relacionamento do conhecimento com dados da experiência cotidiana e assim dar significado ao apreendido e pesquisado bem como captar o significado do mundo. Ainda estarão no conteúdo programático a fundamentação crítica e a argumentação com base em fatos.

Para que o curso de Administração do *campus* de Paranavaí efetive seus propósitos de formar Administradores voltados à pesquisa e à visão holística faz-se necessário que Professor deste futuro profissional esteja imbuído do mesmo propósito, isto é, esteja comprometido com a sociedade, com a Universidade e com a docência. Nesse o professor deverá associar suas aulas à pesquisa e extensão. Essas ações, em especial relacionada à pesquisa já é realizada em algumas áreas de ensino do curso. Com relação à extensão, acredita-se que haverá maior engajamento após a concretização da sua curricularização.

Por fim, como todo projeto pedagógico é um processo em desenvolvimento, o que é proposto nesse momento, poderá ser ampliado de acordo com as necessidades apresentadas pela comunidade, pelos órgãos de gestão institucionais, legislação educacional, como também pelos acadêmicos em curso.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Dentre os elementos importantes para a presente efetivação do presente PPC's, a avaliação da aprendizagem parece ser o mais frágil deles, pois, por muitas vezes é relegado a papel secundário no processo do ensino superior.

Os novos projetos pedagógicos tendem a estar dedicados às atualizações dos elementos curriculares na intenção de colocar o curso em sintonia com os anseios da comunidade na qual está envolvido. Essas ações são imprescindíveis para tornar os cursos superiores mais dinâmicos, no entanto, as práticas avaliativas por vezes não acompanham a lógica evolutiva do que fora proposto nos ementários.

Essas transformações curriculares necessitam de articulação com a percepção de que entre as diversas práticas pedagógicas exercidas pelos professores, entre elas a avaliação também necessita do processo evolutivo. Dessa forma é incentivada a busca de repensar as múltiplas perspectivas do ensino e aprendizagem e nesse interim é inserida a avaliação no mundo universitário.

Assim, o curso de Administração do *campus* de Paranaíba busca introduzir em suas atividades pedagógicas critérios de avaliação que demonstrem clareza, coerência, pertinência, e que acompanhem na medida do possível o desempenho dos alunos quando fazem trabalhos em grupo. Dessa forma é possível acompanhar o desempenho de cada aluno no decorrer do ano. Entendemos também que as ações pedagógicas dos professores carregam influências institucionais.

Assim, o processo avaliativo adotado pelo curso precisa estimular a participação dos acadêmicos nas suas aulas e atividades do curso, bem como promova um clima favorável que incentive o interesse dos alunos. Além, além disso, o processo avaliativo deve responder aos questionamentos dos alunos como também instigar a novos questionamentos.

A avaliação, por esse modo, precisa ser percebida de maneira ampla como sendo compartilhamento de responsabilidades entre a Universidade, servidores administrativos, corpo docente e discente, ou seja, um processo reflexivo sobre o ensino e aprendizagem.

O pensamento adotado pelo presente PPC reside no expressado por Dias Sobrinho (2000) que relata que em relação à avaliação no ensino superior não pode se reduzir a fazer um instantâneo e congelá-lo e sim um processo dinâmico visto que a formação é um processo jamais acabado. Pretende-se, portanto que o aluno acompanhe, passo a passo, o processo de aprendizagem, identificando os diferentes graus de sua assimilação dos conteúdos. Para auxiliar nesse processo, convém incentivar tanto a autoavaliação quanto a reflexão do alcance dos objetivos propostos e a tomada de providências em face de dificuldades. Para isso objetiva-se a capacidade de reconstruir o que fora aprendido por meio da elaboração de sínteses e resumos.

Operacionalmente, o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí será norteador, sempre respeitando a liberdade autonomia dos professores, além das provas tradicionais pelos estudos de casos, trabalhos monográficos, fichamentos, observação de situações problemas, diários de campos ou portfólios, seminários e avaliações de participações em atividades em salas de aulas. Os elementos avaliativos deverão sempre buscar a maior interação entre todos os envolvidos no processo educacional levando-se em conta a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

No que tange à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será assegurada a todas as modalidades de realização no mínimo duas alternativas de avaliação ao longo do ano letivo.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O Curso de Administração do *campus* de Paranavaí, busca ao longo de sua história preparar um profissional com base no contexto contemporâneo, e diante do cenário futuro que se desenvolve global, especialmente em nosso país, exigindo que seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Dessa forma, o egresso não deve distanciar-se da socialização e da produção de conhecimentos que sejam socialmente relevantes para nossa comunidade, bem como ambientalmente e economicamente viáveis.

Dessa forma o aprendizado contínuo é condição necessária para que o profissional de administração possa ter capacidade de análise e perceba as constantes inovações nas técnicas gerenciais, bem como nas tecnologias de sistemas de produção de bens e serviços.

Para que isso ocorra o processo de construção do conhecimento precisa ser uma consequência natural da tomada de consciência dos problemas vividos pelos acadêmicos, através da relação dinâmica, prazerosa, dirigida para o ato de conhecer.

Nesse processo uma teoria de aprendizagem social, onde as experiências diretas, ou seja, aquelas vividas pelos próprios acadêmicos ou aquelas que se observou outras pessoas viverem oportuniza a plena cidadania dentro de um processo de geração do conhecimento interativo.

Assim busca-se através da construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científica que permitam aos acadêmicos desenvolverem um processo de autoquestionamento e aprendizado de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno. Em outras palavras pode-se dizer que o egresso esperado promove análises e discussões balizadas por sólidos conceitos científicos.

Esse processo de construção é lastreado aceitando-se que o conteúdo do trabalho gerencial ocorre em três níveis: um nível de informação muito abstrato, um nível intermediário, com pessoas, e um nível concreto de ação. Dessa forma os papéis que os gerentes desempenham podem se ajustar a esses níveis, mas, como enfatizado, os gerentes devem lidar com todos os níveis de uma forma integrada, embora muitos favoreçam um nível ou outro (MINTZBERG, 2007).

De uma forma mais específica e direta, em função das origens do próprio curso, é necessário um conjunto de competências e habilidade, que sem abandonar as perspectivas institucionais, se possa ter efetividade na profissão de administrador. Assim, podemos estabelecer que os egressos necessitam: (i) desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações quantitativas e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos; (ii) interagir criativamente em face dos diferentes contextos organizacionais e sociais; (iii) compreender o todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como suas relações com o ambiente externo; (iv) ordenar atividades e programas, identificar e dimensionar riscos para tomada de decisões; (v) selecionar estratégias adequadas de ação, visando atender interesses interpessoais e institucionais; (vi) selecionar procedimentos que privilegiem formas de atuação em prol de objetivos comuns; (vii) articular o conhecimento sistematizado com a ação profissional; (viii) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, aberturas às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; (ix) desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional; (x) lidar com modelos de gestão inovadores; e (xi) resolver problemas e desafios organizacionais com flexibilidade e adaptabilidade.

Busca-se, portanto, no egresso do curso de Administração do campus de Paranavaí o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, o que se alinha aos pressupostos institucionais da UNESPAR.

Diante do exposto, temos em mente que o egresso do curso de Administração da UNESPAR não pode deixar de levar em seu processo educativo o pensamento de que participou da comunidade acadêmica de uma Universidade essencial livre da formação do pensamento, pública, gratuita, laica e autônoma.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS				
Área/Matéria	Código	Disciplinas	h/r ¹	h/a ²
1. de Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)	ADM-PV-01	Teorias da Administração	120	144
	ADM-PV-02	Fundamentos de Administração	60	72
	ADM-PV-03	Iniciação à Metodologia Científica	120	144
	ADM-PV-04	Matemática Financeira	60	72
	ADM-PV-05	Contabilidade Geral e de Custos	120	144
	ADM-PV-06	Psicologia aplicada às organizações	60	72
	ADM-PV-07	Sociologia das Organizações e do Trabalho	60	72
	ADM-PV-08	Leitura, Interpretação de Textos e Redação	60	72
	ADM-PV-09	Gestão de Pessoas	120	144
	ADM-PV-10	Administração de Marketing	120	144
	ADM-PV-11	Administração Pública	120	144
	ADM-PV-12	Instituições do Direito Público e privado	60	72
	ADM-PV-13	Economia	60	72
	ADM-PV-14	Filosofia e Ética nas Organizações	60	72
	ADM-PV-15	Estatística I	60	72
	ADM-PV-16	Administração Financeira e Orçamentária	120	144
	ADM-PV-17	Teoria das Organizações	120	144
	ADM-PV-18	Gestão da Cadeia de Suprimentos	120	144
	ADM-PV-19	Administração de Produção e Operações	120	144
	ADM-PV-20	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações	120	144
	ADM-PV-21	Estatística II	60	72
	ADM-PV-22	Estratégia Organizacional	120	144
	ADM-PV-23	Fundamentos do Agronegócio	120	144

	ADM-PV-24	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios	120	144
	ADM-PV-25	Sustentabilidade e Organizações	120	144
	ADM-PV-26	Pesquisa e Extensão em Administração	120	144
Subtotal			2520	3024
2. de formação DIFERENCIADA (Forma o perfil específico de cada <i>campus</i>)				
Subtotal				
3. Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertada pelo curso).	ADM-PV-OP-1	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	72
	ADM-PV-OP-2	Comércio Exterior	60	72
Subtotal (neste campo, apesar do PPC elencar um rol de disciplinas optativas, o subtotal deve considerar apenas o exigido para cumprimento da carga horária do curso por cada estudante)			60	72
TCC	ADM-PV-27	Trabalho de Conclusão de Curso	240	288
Subtotal			240	288
Atividades Acadêmicas Complementares	ADM-PV-28	Participação em atividades/eventos de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao escopo do curso	180	216
Subtotal			180	216
Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) ³	ADM-PV-29	Participação em atividades extensionistas.	300	360
TOTAL			3000	3600

Obs.:

¹ h/r – Hora relógio

² h/a – Hora aula

³ A carga horária das Ações Curriculares de Extensão e Cultura está computada juntamente com a carga horária das disciplinas e estão segmentadas nas etapas 5 (DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS) e 6 (EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES) neste Projeto Pedagógico.

Com relação à composição da carga horária, é válido salientar que o curso optou por iniciar as ações voltadas à modalidade semipresencial de ensino pelas disciplinas Introdução à Metodologia

Científica, Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações, Responsabilidade Socioambiental.

Os **Trabalhos de Conclusão de Curso** serão realizados por meio de quatro modalidades distintas (diagnostico empresarial, artigo científico, casos de ensino e plano de negócios) a ser escolhida pelo acadêmico, conforme regulamente específico.

Na modalidade de **Diagnóstico Empresarial** o aluno tem como objetivo construir uma percepção sistemática, coerente e global sobre as condições de uma empresa em momento específico. O Diagnóstico Empresarial nos moldes propostos no Trabalho de Conclusão de Curso que contempla as áreas específicas a serem eleitas pelos acadêmicos. Dessa forma, a partir da realização do Diagnóstico Empresarial, o aluno deverá estar apto à tomada de decisão nos diversos níveis gerenciais a partir uma compreensão ampliada da organização.

Na modalidade de **Artigo Científico** o acadêmico tem como objetivo desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria e um objeto de estudo estabelecido.

O **Método do Caso de Ensino** em Administração simula a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração (ROESCH, 2011).

Na modalidade de **Plano de Negócios** o acadêmico tem como objetivo construir um projeto para que, em linguagem empresarial e clara, conduzir um novo negócio ou um negócio já estabelecido, de uma forma de condução de uma situação atual previamente definida a uma situação desejável no futuro. Com o Plano de Negócios há uma perspectiva gerencialista bastante afluída e assim pode-se perceber o desejo em modificar uma realidade empresarial dada no momento da decisão. Com relação às **Atividades Complementares**, é importante destacar que, deverão alcançar 180 horas/rélógio ou 216 horas/aula durante o curso.

As atividades complementares deverão ser protocolizadas nos setores competentes em tempo hábil, conforme determinação da secretaria acadêmica do campus para serem validadas conforme regulamento.

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito e Código	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica hr/ha ⁴	ACEC	Total hr/ha ⁴	Semestral	Anual
1º Ano							
ADM-PV-01	Teorias da Administração		120/144		120/144		X
ADM-PV-02	Fundamentos de Administração		60/72		60/72		X
ADM-PV-03	Iniciação à Metodologia Científica ⁵		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-04	Matemática Financeira		60/72		60/72		X
ADM-PV-05	Contabilidade Geral e de Custos		120/144		120/144		X
ADM-PV-06	Psicologia aplicada às organizações		60/72		60/72		X
ADM-PV-07	Sociologia das Organizações e do Trabalho		60/72		60/72		X
ADM-PV-08	Leitura, Interpretação de Textos e Redação		60/72		60/72		X
5 ACEC II							
2º Ano							
ADM-PV-09	Gestão de Pessoas		120/144		120/144		X
ADM-PV-10	Administração de Marketing		120/144		120/144		X
ADM-PV-11	Teoria das Organizações ⁵		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-11	Instituições do Direito Público e privado		60/72		60/72		X

ADM-PV-12	Economia		60/72		60/72		X
ADM-PV-13	Filosofia e Ética nas Organizações		60/72		60/72		X
ADM-PV-14	Estatística I		60/72		60/72		X
5 ACEC II							
3º Ano							
ADM-PV-15	Administração Financeira e Orçamentária		120/144		120/144		X
ADM-PV-16	Administração Pública		120/144		120/144		X
ADM-PV-17	Gestão da Cadeia de Suprimentos		120/144		120/144		X
ADM-PV-18	Administração de Produção e Operações		120/144		120/144		X
ADM-PV-19	Sustentabilidade e Organizações ⁵		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-20	Estatística II		60/72		60/72		X
5 ACEC II							
4º Ano							
ADM-PV-21	Estratégia Organizacional		120/144		120/144		X
ADM-PV-22	Fundamentos do Agronegócio		120/144		120/144		X
ADM-PV-23	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios ⁵		60/72	60/72	120/144		X
ADM-PV-24	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações		120/144		120/144		X
ADM-PV-25	Pesquisa e Extensão em Administração ⁶		60/72	60/72	120/144		X

ADM-PV-OP-1 ADM-PV-OP-2	Optativa (Comércio Exterior ou LIBRAS)		60/72		60/72		X
ADM-PV-26	Trabalho de Conclusão de Curso	Todas as disciplinas dos anos anteriores	240/288		240/288		X
⁵ ACEC II ⁶ ACEC II							

⁴ hr/ha - hora relógio/hora aula

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1º ANO

DISCIPLINA:	Teorias da Administração		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estudo e compreensão das teorias e modelos da Administração e suas origens para entendimento do papel da Administração nas organizações. Desenvolvimento do entendimento e da percepção crítica do acadêmico acerca das teorias e modelos de produção da administração e seus impactos nas diferentes organizações. Ênfase nas discussões sobre Administração Científica, Fordismo, Toyotismo, Volvismo, Escola das Relações Humanas e Teorias Comportamentais e de Motivação.</i>			
DISCIPLINA:	Fundamentos de Administração		
C/H TOTAL:	60/72 ⁴		
C/H TEÓRICA: 60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Discussão sobre os fundamentos da Administração e o exercício da utilização de ferramentas que apoiam o administrador. Desenvolvimento da capacidade analítica do acadêmico sobre o processo de gestão e o entendimento das especificidades das empresas, organizações-não governamentais e de entidades e órgãos estatais. Ênfase especial no papel dos administradores e principais ferramentas a serem utilizadas no processo administrativo.</i>			

DISCIPLINA:	Iniciação à Metodologia Científica			
C/H TOTAL:	120/144 ⁴			
C/H TEÓRICA:	62/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72*	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Desenvolvimento de novas perspectivas para o conhecimento humano, renovando todos os campos do saber, tornando o seu crescimento, prioridade nacional e pré-requisito para o desenvolvimento. Sistematização e elaboração do projeto de pesquisa na amplitude de seus elementos. Ação extensionista junto à comunidade.</i>				
DISCIPLINA:	Matemática Financeira			
C/H TOTAL:	60/72 ⁴			
C/H TEÓRICA:	60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Razões e Proporções. Números Proporcionais. Regras de Sociedade. Regras de Três. Porcentagem. Operações sobre Mercadorias. Funções Polinomiais, Funções Logarítmicas e Exponenciais. Juros Simples. Descontos Simples. Juros Compostos. Descontos Compostos. Taxas Proporcionais e Equivalentes. Rendas. Sistemas de Amortização de Empréstimos.</i>				
DISCIPLINA:	Contabilidade Geral e de Custos			
C/H TOTAL:	120/144 ⁴			
C/H TEÓRICA:	120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Principais conceitos, definições, objetivos e fins da contabilidade, linguagem e representação, como meio de análise, controle e avaliação da gestão organizacional, através do desenvolvimento de balanços sucessivos. Normas Brasileiras de Contabilidade. Estudo do Patrimônio, Estudo da Teoria das Contas. Fatos Contábeis. Variações Patrimoniais; Estudo da Gestão; Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; Receita e Despesas Operacionais e não Operacionais; Distribuição de Lucros. Conceitos aplicados a contabilidade de custos, para fins de planejamento, controle e tomada de decisão.</i>				
DISCIPLINA:	Psicologia aplicada às organizações			
C/H TOTAL:	60/72 ⁴			

C/H TEÓRICA: 60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Reflexão sobre a psicologia e seus diferentes campos no contexto das organizações. Desenvolvimento da capacidade crítica e analítica para fazer relação entre os conhecimentos de psicologia e a administração nas organizações. Ênfase nas discussões sobre comportamento organizacional.</i>			
DISCIPLINA:	Sociologia das Organizações e do Trabalho		
C/H TOTAL:	60/72 ⁴		
C/H TEÓRICA: 60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estudo dos conceitos sociológicos básicos necessários à compreensão da realidade social, destacando sua importância na formação e atuação do administrador. Discussão sobre a história e cultura afro-brasileira e africana. Ênfase nas discussões sobre Sociologia das Organizações e na Sociologia do Trabalho.</i>			
DISCIPLINA:	Leitura, Interpretação de Textos e Redação I		
C/H TOTAL:	60/72 ⁴		
C/H TEÓRICA: 60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Estabelecimento de relações entre a linguagem formal e coloquial no contexto das organizações. Espera-se o desenvolvimento da capacidade de análise, interpretação e elaboração de textos utilizados em organizações privadas, públicas e de terceiro setor. Ênfase na interpretação e confecção de relatórios gerenciais, texto apresentação institucional de organizações, atas, memorandos e ofícios.</i>			

⁴ hr/ha - hora relógio/hora aula

2º ANO

DISCIPLINA:	Gestão de Pessoas		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			

Apresentação e discussão dos conceitos, das estratégias, dos modelos e das práticas que fundamentam a Gestão de Pessoas nas organizações contemporâneas. Desenvolvimento de visão crítica sobre a desigualdade nas organizações em especial relacionadas às minorias (gênero, raça, orientação sexual, portadores de necessidades especiais, imigrantes, direitos humanos e outras). Compreensão da inter-relação entre as práticas de gestão de pessoas e os principais objetivos da organização.

DISCIPLINA: Administração de Marketing

C/H TOTAL: 120/144⁴

C/H TEÓRICA: 120/144⁴

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Compreender as principais ferramentas do marketing, o ambiente mercadológico, as escolas do pensamento em marketing (Teoria do Marketing), o desenvolvimento de produtos e serviços, a leitura e análise de mercado e as novas mídias e tecnologias em marketing.

DISCIPLINA: Instituições do Direito Público e Privado

C/H TOTAL: 60/72⁴

C/H TEÓRICA: 60/72⁴

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO:

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Introdução ao estudo do Direito a partir de noções básicas sobre Direito Privado e Direito Público. Discussões sobre os direitos humanos. Desenvolvimento da capacidade analítica para a interpretação dos atos e fatos jurídicos nas esferas privada e pública.

DISCIPLINA: Teoria das Organizações

C/H TOTAL: 120/144⁴

C/H TEÓRICA: 60/72⁴

C/H PRÁTICA:

C/H EXTENSÃO: 60/72**

C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Estudo das principais teorias e temas na análise das organizações. Compreensão da construção do conhecimento e sua importância para a análise organizacional. Ênfase nas teorias institucional, crítica, redes, cultura organizacional, gênero, diversidade, minorias e abordagens emergentes. Ação extensionista junto à comunidade.

DISCIPLINA:	Economia			
C/H TOTAL:	60/72 ⁴			
C/H TEÓRICA:	60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Conceito de Economia. Modelos microeconômicos. Mercados e preços. Demanda e Oferta. Teoria da firma. Mercados competitivos. Estrutura de mercado. O problema da incerteza. Teoria dos jogos. Eficiência. Introdução à Macroeconomia e ao mercado de capitais. Papel do Governo. Característica da moeda. Tipos de Inflação, suas causas e suas consequências. Política de Crescimento e desenvolvimento Econômico. Diferentes escolas do pensamento econômico. Perspectivas Conjunturais.</i>				
DISCIPLINA:	Filosofia e Ética nas Organizações			
C/H TOTAL:	60/72 ⁴			
C/H TEÓRICA:	60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>O Ato de pensar. Do Senso Comum ao Senso Crítico. Raciocínio Lógico. Ética Profissional. Filosofia Contemporânea e Tecnologia.</i>				
DISCIPLINA:	Estatística I			
C/H TOTAL:	60/72 ⁴			
C/H TEÓRICA:	60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Introdução à Estatística. Principais técnicas descritivas. Introdução à Probabilidade. Variáveis aleatórias. Principais modelos probabilísticos. Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos</i>				

⁴ hr/ha - hora relógio/hora aula

3º ANO

DISCIPLINA:	Administração de Produção e Operações
C/H TOTAL:	120/144 ⁴

C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Transmitir ao Acadêmico noções básicas sobre gerenciamento da Produção e Operação Industrial, Planejamento da Produção, Localização Industrial, Arranjo Físico, Sistemas de Produção, Tipos e Produção, Sistemas CAD e Sistemas CAM.</i>			
DISCIPLINA:	Administração Financeira e Orçamentária		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Visão geral da Administração financeira caracterizando os propósitos empresariais. Análise do desempenho econômico-financeiro e dos pressupostos básicos para a elaboração do planejamento financeiro e suas implicações empresariais brasileiras. Estudos e práticas de estimativas e previsões, elaboração do orçamento e controle. Fundamentos e estudos do valor do dinheiro no tempo. Orçamento e Custo de Capital. Risco e retorno. Estrutura de Capital. Políticas de dividendos. Planejamento financeiro de curto e longo prazos e tópicos especiais.</i>			
DISCIPLINA:	Administração Pública		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Caracterização da administração pública – conceitos, objetivos e princípios. A relação entre Estado, governo e administração pública. Desafios contemporâneos da administração pública. Reformas administrativas no Brasil: uma breve retrospectiva. A administração pública gerencial ou o modelo pós burocrático. O conceito de “público” e o paradigma do “público” como estatal. A reforma gerencial do setor público no Brasil: características e desafios. Alguns conceitos emergentes na administração pública: políticas públicas; governabilidade; governança; controle social; accountability.</i>			
DISCIPLINA:	Gestão da Cadeia de Suprimentos		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: <i>Análise sobre o papel da Cadeia de Suprimentos no desenvolvimento empresarial. Introdução à lógica da gestão de recursos materiais e patrimoniais como fator gerador de vantagem competitiva.</i>			
DISCIPLINA:	Sustentabilidade e Organizações ⁴		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72 ⁴	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Compreensão da evolução do conceito de sustentabilidade e a responsabilidade das organizações. Descrição das principais práticas de responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Estatística II		
C/H TOTAL:	60/72 ⁴		
C/H TEÓRICA: 60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: <i>Introdução à inferência estatística. Principais intervalos de confiança e testes de hipóteses. Introdução a modelos de regressão linear simples e múltiplo. Noções de séries temporais. Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos</i>			

⁴ hr/ha - hora relógio/hora aula

4º ANO

DISCIPLINA:	Estratégia Organizacional		
C/H TOTAL:	120/144 ⁴		
C/H TEÓRICA: 120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 60/72 ⁴
EMENTA: <i>Estudo dos fatores organizacionais e industriais que geram vantagem competitiva. Planejamento dos fatores geradores de vantagem competitiva organizacional.</i>			

DISCIPLINA:	Fundamentos do Agronegócio			
C/H TOTAL:	120/144 ⁴			
C/H TEÓRICA:	120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Entendimento da geração de valor nos negócios agropecuários. Estudo das condições para compreender e analisar as variáveis de sustentabilidade e gestão ambiental, social, tecnológica e produtiva que possam afetar os resultados das empresas agropecuárias.</i>				
DISCIPLINA:	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações			
C/H TOTAL:	120/144 ⁴			
C/H TEÓRICA:	120/144 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 60/72 ⁴
EMENTA:				
<i>Estudo das aplicações estratégicas e impactos em múltiplas perspectivas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) nas Organizações. Compreensão das ferramentas tecnológicas não são elementos neutros, mas implicam na intensificação das relações interpessoais e no controle sobre os trabalhadores. Ênfase nas discussões sobre as potencialidades estratégicas e impactos positivos e negativos das TIC's nas organizações.</i>				
DISCIPLINA:	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios			
C/H TOTAL:	120/144 ⁴			
C/H TEÓRICA:	60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72 ⁴	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:				
<i>Compreensão das características empreendedoras individuais e sociais. Busca de compreensão dos elementos para identificação, análise e desenvolvimento de novos negócios baseados na economia tradicional e na digital. Ação extensionista junto à comunidade.</i>				
DISCIPLINA:	Pesquisa e Extensão em Administração			
C/H TOTAL:	120/144 ⁴			
C/H TEÓRICA:	60/72 ⁴	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60/72 ⁴	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:			
<i>Desenvolvimento de novas perspectivas para o conhecimento científico em administração. Sistematização e elaboração de trabalhos científicos que buscam a relevância social do conhecimento, com potencial de contribuição teórico-prática. Ação extensionista junto à comunidade.</i>			
DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso		
C/H TOTAL:	240/288 ⁴		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
240/288 ⁴			
EMENTA:			
<i>Desenvolvimento do Projeto com enfoque teórico-prático de situações reais envolvendo observação, métodos, interpretação, análise e conclusão sobre os dados organizacionais.</i>			
DISCIPLINA:	Língua Brasileira de Sinais – Libras		
C/H TOTAL:	60/72 ⁴		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60/72 ⁴			
EMENTA:			
<i>Compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural, bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.</i>			
DISCIPLINA:	Comércio Exterior		
C/H TOTAL:	60/72 ⁴		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60/72 ⁴			
EMENTA:			
<i>Estudo das diferentes etapas do processo de comércio exterior.</i>			

⁴ hr/ha - hora relógio/hora aula

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Administração do campus de Paranavaí entende a pesquisa e extensão como um fator importante no desenvolvimento do administrador, independente se ele for desenvolver carreira no mercado de trabalho, empreender ou adentrar a carreira do magistério. Para isso compreende a inserção do aluno de administração para a pesquisa e a extensão como um elemento importante para esse aluno entender o cotidiano marcado pela competição.

Assim, o aluno que inicia no mundo da pesquisa desenvolve aptidões e percepções que dificilmente um acadêmico que não tenha feito iniciação científica possui e assim está mais sensível para debater soluções para problemas típicos da profissão. Dessa forma, entendemos que podemos instigar nossos acadêmicos a perceberem a pesquisa como um fator gerador de mais habilidades profissionais.

Nessa esteira a pesquisa é parte integrante em todo o processo educacional do Curso de Administração do *campus* de Paranavaí em razão de ser um elemento indissociável da perspectiva universitária proposta pela UNESPAR. Isso se dá porque o Curso busca preparar o aluno para atuar em pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de todas as áreas de Administração, das empresas industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços, tanto em organizações públicas quanto privadas.

Isso ocorre porque o perfil do Docente do Curso de Administração do *campus* de Paranavaí está muito relacionado à pesquisa em função do forte e recente aumento de titulação e da implantação do Regime de Dedicção Exclusiva que em muitos casos estão relacionados a alguma pesquisa. Ainda se soma a isso a implantação, ainda que em fase inicial, dos programas de iniciação científica por meio de PIC/PIBIC que coloca a pesquisa em local de destaque no cotidiano do curso.

Reconhecemos a necessidade de estímulos voltados formação de cursos de pós-graduação, em especial interdisciplinar, concessão de bolsas tanto para docentes quanto para discentes, firmamento de convênios e apoio a publicações dos resultados alcançados.

Assim, para o Curso de Administração do *campus* de Paranavaí a pesquisa é atividade inseparável do cotidiano acadêmico. Esse fato é corroborado em função do curso ter duas modalidades de realização do Trabalho de Conclusão de Curso voltadas exclusivamente à pesquisa científica no qual os relatórios são em forma de artigos científicos ou casos de ensino que podem ser publicados em eventos tanto internos quanto externos bem como em periódicos, fatos que são corriqueiros em nosso dia a dia.

As duas modalidades de TCC que estão diretamente ligados à pesquisa são: a primeira é a modalidade de **Artigo Científico** no qual acadêmico tem como objetivo desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma

pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria e um objeto de estudo estabelecido.

A segunda modalidade de TCC que está vinculada à pesquisa é o **Método do Caso de Ensino** em Administração onde o aluno simula a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração.

No que tange as **Atividades de Extensão** compreendem, além de outras: (i) atendimento à comunidade através de assessoria, consultoria e de prestação de serviço; (ii) participação em iniciativas de natureza cultural, artística e educacional; (iii) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade Local e Regional; e (iv) articulação com o sistema empresarial e educacional da região.

Essa perspectiva é ancorada no entendimento de que extensão universitária representa um instrumento que possibilita à universidade o cumprimento de sua função social. Nessa esteira a extensão universitária é colocada ao lado do ensino e da pesquisa como meio para democratizar o conhecimento produzido e ensinado na universidade (NOGUEIRA, 2003).

Desta forma, as atividades de extensão do Curso de Administração do campus de Paranavaí, visam a integração do acadêmico de Administração com a comunidade, especialmente a empresarial, da pequena e microempresa, mediante o desenvolvimento do ensino em suas diversas modalidades e da pesquisa, ou seja, por meio de programas de estudo e treinamento, diagnóstico empresarial, elaboração e orientação de projetos de natureza técnica, científica, cultural, sob a coordenação do colegiado.

Ainda no sentido pedagógico o acadêmico deverá frequentar atividades em atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Essas atividades serão caracterizadas como Atividades Curriculares Complementares, que serão realizadas em conformidade com seu regulamento em anexo.

8. CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO

Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Julio Ernesto Colla	UNESPAR, campus de Paranavaí	Especialista, Mestre, Doutor em Administração PUC/Pr	32	TIDE

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
André Luís de Castro	Administração Faculdade Politécnica de Jundiaí - 2005	Especialista, Mestre, Doutor em Administração Pública EASP-FGV -2017	T40/TIDE

Bianca Burdini Mazzei	Administração UNIPAR - 1997	Especialista, Mestre, Doutora em Administração Pública EASP-FGV -2018	T40/TIDE
Edmar Bonfim de Oliveira	Administração UEM 1991	Especialista, Mestre, Doutor em Educação UEM – 2015	T40/TIDE – Cargo de Direção de Campus sem atribuição de aulas/orientações
Erick Dawson de Oliveira	Administração – FACINOR 2002	Especialista, Mestre, Doutor em Administração Universidade Metodista - 2020	T40/TIDE
José Carlos Bertacchi	Ciências Econômicas UMC - 1987	Especialista Marketing e Administração - FAFIPA - 1994	T40/TIDE – Cargo em reitoria sem atribuição de aulas/orientações
Júlio Ernesto Colla	Administração – UNESPAR - 2001	Especialista, Mestre, Doutor, Pós-Doutor em Administração UMINHO Portugal – 2019	T40/TIDE
Marluz Aparecida Tavares da Conceição	Direito UNIPAR 1998 Administração FAFIPA – 1988	Especialista, Mestre, Doutora – Universidade Metodista 2021	T40/TIDE

Onivaldo Izidoro Pereira	Ciências Contábeis FAFIPA 1992	Especialista, Mestre Estratégia e Organização UFPR - 2004	T40/TIDE
Oscar Dirceu Bühler	Administração FAFIPA 1992	Especialista Marketing e Administração Estratégica FAFIPA - 1992	T-40
PROFESSORES CRES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Edi Carlos de Oliveira	Administração FAFIPA - 2004	Especialista, Mestre em Administração - UEM	T-40
Edna Aparecida Greggio Possebon	Administração UEM - 2011	Especialista, Mestre em Administração UEM - 2015	T-40
Ariane Maria Machado De Oliveira	Ciências Econômicas - UEL - 2002	Mestre, Doutora em Administração Estratégica - PUC/Pr	T-20
Rodrigo Robson	Comunicação Social - UNIP - 2003	Mestre, Doutor em Administração - UEM	T-40
Luiz Eduardo Batista	Administração - FAFIPA - 2002	Especialista, Mestre em Administração - UEL	T-40

Maria Gabriela Monteiro	Administração UFLA - 2004	Mestre, Doutora em Ciência Política, Políticas Públicas e Relações Internacionais.	T-40
-------------------------	------------------------------	--	------

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: não se aplica

Especialistas: 2

Mestres: 4

Doutores: 8

Pós-Doutores: 1

É importante salientar que o coordenador do curso de Administração do *campus* de Paranavaí, após deliberação dos órgãos institucionais competentes, irá fazer ampla divulgação de seu horário de atendimento à comunidade acadêmica compatível com a carga horária estipulada para tal função acadêmica.

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

André Luís de Castro

Bianca Burdini Mazzei

Julio Ernesto Colla

Maria Gabriela Monteiro

Marluz Aparecida Tavares da Conceição

Edna Aparecida Greggio Possebon

Rodrigo Robinson

Ariane Maria Machado De Oliveira

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O curso conta com:

- 8 salas de aula com restrições de projetores, computador para acesso a internet e climatização.
- laboratório de informática com restrições de equipamentos e internet.
- sala de colegiado com restrições de computadores, impressora, acesso a internet e climatização.
- sala de coordenação e coordenação de Estágio/TCC com restrição de computador, acesso a internet e climatização.
- biblioteca.

11. ANEXOS:

11.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º - De acordo com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Administração, PARECER CES/CNE Nº 023/2005, Artigo 9º o Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar a realização do Trabalho de Conclusão de Curso em Administração, ao qual devem submeter-se os acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Administração, e professores que compõe o corpo docente do colegiado de administração.

§1º. O Trabalho de Conclusão de Curso será mencionado neste documento simplesmente por TCC.

§2º. O TCC em Administração terá uma carga total de 288 (duzentos e oitenta e oito) horas/aulas, que equivalem a 240 (duzentas e quarenta) horas de 60 minutos, entre atividades teóricas e práticas. O TCC é componente curricular 4º ano do curso de Administração.

Art. 3º - O TCC é um exercício acadêmico de natureza intelectual, que exige a observância de um conjunto de procedimentos, técnicas, atividades e requisitos diretamente associados à atividade científica.

Art. 4º - Quanto aos objetivos, espera-se possibilitar ao acadêmico formando de Administração:

- I. Criar condições para que o acadêmico analise e trate as informações de forma sistemática, garantindo a confiabilidade necessária e sustentada na exposição do trabalho, tanto escrita quanto oralmente, capacitando-o a compreender a atuação do todo no contexto socioeconômico, político, educacional e ético.
- II. Promover condições para que o acadêmico reflita criticamente sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se no diagnóstico situacional, no processo de tomada de decisão e na pesquisa da realidade dentro de critérios científicos.
- III. Proporcionar ao acadêmico orientação que o direcione à reflexão crítica e contextualizada da dinâmica da Administração e em relação ao tema desenvolvido.
- IV. Demonstrar soluções aos problemas, pesquisar e diagnosticar através da sustentação teórica.
- V. Abrir campo para a pesquisa, a fim de descobrir o perfil das organizações que englobam a região dentro da globalização e do caráter da qualidade ambiental.

- VI. Desenvolver profissionais voltados para realizar mudanças no ambiente com vistas a empreendimentos autossustentáveis.
- VII. Propiciar o desenvolvimento do TCC como forma de solidificar a integração teórico/prática de aplicação de conhecimentos e habilidades humanas.

Art. 5º - As modalidades de TCC exigida para os formandos do Curso de Administração da UNESPAR/Campus Paranavaí são: Diagnóstico Empresarial; Artigo Científico; Casos de Ensino; e, Plano de Negócios.

§1º. Na modalidade de Diagnóstico Empresarial o acadêmico tem como objetivo construir uma percepção sistemática, coerente e global sobre as condições de uma empresa em momento específico. O Diagnóstico Empresarial, nos moldes proposto como Trabalho de Conclusão de Curso não contempla apenas uma ou poucas áreas funcionais e sim a totalidade organizacional. Essa forma, a partir da realização do Diagnóstico Empresarial, o acadêmico deverá estar apto à tomada de decisão nos diversos níveis gerenciais a partir uma compreensão ampliada da organização.

§2º. Na modalidade de Artigo Científico o acadêmico tem como objetivo o acadêmico desenvolver a capacidade de compreender o processo de criação, geração e disseminação do conhecimento científico por meio de metodologia específica. Nessa lógica o Artigo Científico é o relatório de divulgação de uma pesquisa científica desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa previamente desenvolvido e que reflita a articulação entre uma teoria existente e um objeto de estudo estabelecido.

§3º. Na modalidade de Casos de Ensino o acadêmico tem como objetivo simular a análise e a resolução de problemas gerenciais. Seu propósito é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos futuros gestores. O caso é centrado em um ou mais problemas (conflitos) gerenciais, os quais foram recortados de uma situação real. Esta foi identificada pelo escritor do caso como apropriada para o ensino de tópicos específicos de uma ou mais disciplinas da área da Administração.

§4º. Na modalidade de Plano de Negócios o acadêmico tem como objetivo construir um documento para que, em linguagem empresarial e clara, conduzir um novo negócio ou um negócio

já estabelecido, de uma forma de condução de uma situação atual previamente definida a uma situação desejável no futuro. Com o Plano de Negócios há uma perspectiva gerencialista bastante afluada e assim pode-se perceber o desejo em modificar uma realidade empresarial dada no momento da decisão.

Art. 6º - A orientação do TCC, entendida como um processo didático-pedagógico e deverá ser efetivada por Administradores docentes do Curso de Administração, em conformidade com a aprovação do Colegiado do Curso de Administração, para tal.

Art. 7º - O TCC em Administração será coordenado pelo um professor eleito entre os membros do Colegiado de Administração, com formação em Administração.

Art. 8º - O TCC poderá ser realizado individualmente ou em até quatro acadêmicos, tendo como critério para esta definição, o número de docentes disponíveis para essa tarefa.

Art. 9º - Colegiado do Curso é o órgão máximo com relação aos aspectos pedagógicos e administrativos do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10º - O professor Coordenador do TCC será eleito dentre os professores lotados no Colegiado de Administração, com formação em Administração, com atribuição de horas atividades conforme Regulamentação da UNESPAR, em caso omissos serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais, e terá a função propositiva e operativa:

- I. Função propositiva da distribuição das orientações, dos cronogramas de atividades, modelos de relatórios e processos avaliativos, e editais referentes ao TCC para deliberação e aprovação no Colegiado de Administração;
- II. Função operativa de organização e implementação das decisões do Colegiado em Administração relativas ao TCC.

Art. 11º - Professor orientador é o docente que acompanha um acadêmico ou grupo de acadêmicos durante o desenvolvimento das atividades do TCC em Administração, atuando como facilitador no processo de ensino-aprendizagem, a quem é atribuída a responsabilidade de orientação, acompanhamento e avaliação dos TCC's, com atribuição de carga horária de atividade

docente conforme regulamentação da UNESPAR, em caso omissos será atribuída 1 hora semana para cada TCC sob sua orientação.

Art. 12º - Orientando é o acadêmico regularmente matriculado na disciplina de TCC em Administração, a quem compete a elaboração do TCC em acordo com as orientações do orientador que lhe for designado, observando os editais de TCC expedidos pelo Colegiado do Curso de Administração e aos princípios Éticos de pesquisa e dos profissionais em Administração.

Art. 13º - Está habilitado a se matricular no TCC em Administração, nas diversas áreas, o acadêmico que tiver sido **aprovado em todas as disciplinas da série imediatamente anterior**, sendo **pré-requisito** para realização do TCC em Administração.

Art. 14º - A orientação de TCC consiste no acompanhamento sistemático pelo professor orientador ao seu grupo de orientandos, orientando-os quanto à realização dos objetivos contidos no projeto, bem como na correção dos rumos do TCC.

Art. 15º - O TCC a ser produzido pelo orientando ou por grupo de orientandos, constará de um elenco de atividades, a serem atribuídas pelos editais de TCC com assessoria dos professores orientadores. O elenco de atividades poderá a cada ano sofrer alterações de acordo com a decisão do Colegiado de Administração.

Art. 16º - Para cada TCC será destinada uma hora/aula semanal de orientação. Reposições e/ou orientações extra obrigatórias ficarão a critério do orientador. Todas as orientações deverão, obrigatoriamente, ocorrer de conformidade com planejamento (dia, hora, local) elaborado em conjunto por professor (a) e acadêmico(as).

Parágrafo Único: O uso do horário de aula regular para orientação do TCC não é permitido, caso isto ocorra será de responsabilidade do acadêmico. Sendo permitida a orientação por meio virtual e em acordo entre orientador e orientando.

Art. 17º - Tal como está estabelecido para todas as disciplinas do Curso, a frequência exigida para as orientações é a de 75% para cada acadêmico orientando. Em ocasiões que o (a) acadêmico (a) orientando (a) não puder comparecer às orientações previamente agendadas, ele (a) deverá

comunicar seu orientador (a) com antecedência mínima de 24 horas. O não cumprimento acarretará reprovação. O registro de frequência será bimestral e de responsabilidade do professor orientador.

Art. 18º - O processo de avaliação será estabelecido anualmente em edital aprovado no Colegiado de Administração sendo observadas as especificidades de cada modalidade de TCC.

Art. 19º - Será considerado aprovado o (a) acadêmico (a) que obtiver a média 7,0 (sete), com frequência de 75% nas orientações.

Art. 20º - Sendo o TCC considerado uma das disciplinas regulares do Curso de Administração:

a) o (a) acadêmico (a) que não atingir a média prevista durante a apresentação do TCC e possuir média igual ou superior a 4,0 (quatro) deverá realizar Exame Final. O Exame Final do TCC consiste na reapresentação do TCC com as correções recomendadas;

b) ocorrendo a reprovação no Exame Final do TCC, o acadêmico deverá refazer o trabalho no próximo ano.

Art. 21º - Será obrigatória a apresentação escrita e oral do TCC, em virtude da Avaliação Final, sendo que os prazos, locais e formatos serão definidos anualmente por edital;

Art. 22º - As situações omissas neste Regulamento deverão ser solucionadas pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Curso de Administração e Coordenação do TCC do Serviço Social, tendo como referência o Regimento Interno da UNESPAR.

Art. 23º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11.2 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS DE PARANAÍ

Art. 1º - As atividades complementares deverão exclusivamente ser realizadas no mesmo período do curso.

§ único – considera-se como atividades complementares preferencialmente a participação em eventos/projetos de ensino, pesquisa e extensão. Atividades como trabalhos de voluntariado, cursos de capacitação e outras deverão ser avaliadas pela coordenação como pertinentes ou não a partir da constituição das Atividades Acadêmicas Complementares presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º - As atividades complementares deverão ser realizadas em no mínimo três eventos/projetos/atividades, independente da carga horária atribuída ao evento/projeto/atividade, seguindo os seguintes requisitos:

I – Em áreas específicas do Curso de Administração serão reconhecidas a quantidade de horas certificadas e justificada na programação do evento, respeitando-se o *caput*.

II – Nas atividades de evento acadêmico não serão validadas horas complementares em eventos/projetos que não fazem relação com o escopo do curso.

Art. 3º - As atividades complementares realizadas a distância deverão ser ministradas por entidades de nível superior, organizações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 4º - As atividades complementares deverão ser realizadas em um total de 216/horas aulas, equivalente a 180 horas de 50 minutos.

Art. 5º - As situações omissas nesse regulamento serão solucionadas pelo colegiado do Curso, representado pelo seu coordenador.

Art. 6º - Esse regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

11.3 REGULAMENTO DE ACEC PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR - campus de Paranavaí por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR, campus de Paranavaí, o estudante precisará cumprir 300 horas/relógio de ACEC, na modalidade ACEC II, a saber:

I – ACEC II – aprovação em disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades, com a creditação de, no máximo, 300 (trezentos e sessenta) horas/relógio para esta modalidade.

Parágrafo primeiro – no curso de Administração da UNESPAR campus de Paranavaí a modalidade de ACEC II está organizada de forma a ser integrante curricular indissociável em disciplinas obrigatórias, distribuídas nas quatro séries do curso, conforme tabela a seguir:

Código	Disciplina	Série	Carga horária - hora relógio/hora aula		
			Teórica ⁴	ACEC ⁴	Total ⁴
ADM – PV – 03	Iniciação à Metodologia Científica	1 ^a	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 11	Teoria das Organizações	2 ^a	85/102 60/72	35/42 60/72	120/144
ADM – PV – 19	Sustentabilidade e Organizações	3 ^a	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 23	Empreendedorismo e criação de Novos Negócios	4 ^a	60/72	60/72	120/144
ADM – PV – 25	Pesquisa em Administração	4 ^a	60/72	60/72	120/144
TOTAL ACEC				275/330	300/360

4 hr/ha - hora relógio/hora aula

Parágrafo segundo - Excepcionalmente, em casos de transferência entre IES e reingresso de estudantes, também serão aceitas as ACEC IV e V, a saber:

II - ACEC IV - participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, com a creditação de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/relógio para esta modalidade;

III - ACEC V - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/relógio para esta modalidade.

§1º - Nesses casos, o aproveitamento das disciplinas descritas na modalidade ACEC II, acontecerá mediante o cumprimento da carga horária teórica e da frequência, comprovadas em histórico escolar, conforme regulamentação própria da UNESPAR, complementada pela realização das modalidades de ACEC IV e/ou V.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I - Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II - Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade - projeto, curso ou evento - que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV - Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V - Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I - Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II - Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III - Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único - O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado os esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR cujas ACEC estão descritas no Artigo 5º.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único - Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14 - Este regulamento entra em vigor na data de XXXXX.

12. REFERENCIAL TEÓRICO

ALMEIDA, L. R. M. Avaliação formativa no contexto da construção do mapa conceitual. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 36, p.175-195, 2007.

CHING, H. Y.; SILVA, E. C.; TRENTIN, P. H. Formação por competência: experiência na estruturação do projeto pedagógico de um curso de Administração. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 15, n. 4, p. 661-661, 2014.

NICOLINI, A. Qual será o futuro das fábricas de administradores?. **Revista de Administração de Empresas**, v. 43, n. 2, p. 44-54, 2003.

BURNIER, S. Pedagogia das competências: conteúdos e métodos. **Boletim Técnico Senac**, v. 27, n. 3, 2001.

Mintzberg, H. (2007). O trabalho do Gerente. In Mintzberg, H. et al. **O processo da estratégica: conceitos, contextos e casos selecionados** (4 ed). Porto Alegre: Bookman.

BERTERO, C. O. O ensino de metodologia de pesquisa em administração. **Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, p. 137-140, 1984.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000